



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **ARNO HENRIQUE LINK**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ARNO HENRIQUE LINK**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 099/2014, firmado entre as partes em data de 17 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 099/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ARNO HENRIQUE LINK
Arno Henrique Link.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, RECEITAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Receita de impostos, Contribuição de melhoria, etc.

Table with columns: DESPESAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, DESPESAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Despesa com pessoal, Despesa com material, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, RECEITAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Receita de impostos, Contribuição de melhoria, etc.

Table with columns: DESPESAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, DESPESAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Despesa com pessoal, Despesa com material, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, RECEITAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Receita de impostos, Contribuição de melhoria, etc.

Table with columns: DESPESAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, DESPESAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Despesa com pessoal, Despesa com material, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, RECEITAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Receita de impostos, Contribuição de melhoria, etc.

Table with columns: DESPESAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, DESPESAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Despesa com pessoal, Despesa com material, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, RECEITAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Receita de impostos, Contribuição de melhoria, etc.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, RECEITAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Receita de impostos, Contribuição de melhoria, etc.

Table with columns: DESPESAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, DESPESAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Despesa com pessoal, Despesa com material, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, RECEITAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Receita de impostos, Contribuição de melhoria, etc.

Table with columns: DESPESAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, DESPESAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Despesa com pessoal, Despesa com material, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, RECEITAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Receita de impostos, Contribuição de melhoria, etc.

Table with columns: DESPESAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, DESPESAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Despesa com pessoal, Despesa com material, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, RECEITAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Receita de impostos, Contribuição de melhoria, etc.

Table with columns: DESPESAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, DESPESAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Despesa com pessoal, Despesa com material, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, RECEITAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Receita de impostos, Contribuição de melhoria, etc.

Table with columns: DESPESAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, DESPESAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Despesa com pessoal, Despesa com material, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISÃO ANTERIOR, RECEITAS REALIZADAS, and % Cumulada. Rows include Receita de impostos, Contribuição de melhoria, etc.

MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@riine.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2014, EDITAL CONVITE Nº 024/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO.

As sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, neste ato representada por seu Administrador Sr. EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 145/2014, firmado entre as partes em data de 28 de julho de 2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados à Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes desta, Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mutuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 9.177,50 (nove mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa anexa, referente ao contrato administrativo nº 115/2014, firmado entre as partes em data de 28 de julho de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 36.710,00 (trinta e seis mil e setecentos e dez reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 45.887,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Table with columns: ITEM, QUANT, UNID, DISCRIMINAÇÃO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Rows include Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster, Calção tecido DRAY 100% poliéster, Agasalho em tecido 100% poliéster (3vta), Camisetas polo em pique inglês, 53% algodão, 47% poliéster, bordado, brando, município no bolso frente, cores diversas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do Objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 45.887,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO Edison Alves da Conceição

Testemunhas: OLDECTR CAMPOS C.L./RG nº 6.045.397-7/PR LUIZ CARLOS BONI C.L./RG nº 3.895.670-1/PR

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2015 CONVITE Nº 035/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Deyson Baltazar Seitz. OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de torno mecânico, solda mig e solda elétrica destinados exclusivamente a restauração de máquinas, veículos, equipamentos e peças desta Prefeitura Municipal de Planalto. VALOR: R\$ 19.880,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2015 CONVITE Nº 035/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Incaus Ind. Com. Implementos Agrícolas Ltda. OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de torno mecânico, solda mig e solda elétrica destinados exclusivamente a restauração de máquinas, veículos, equipamentos e peças desta Prefeitura Municipal de Planalto. VALOR: R\$ 23.724,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte e quatro reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@riine.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

As vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK, neste ato representada por seu Administrador Sr. ARNO HENRIQUE LINK, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 099/2014, firmado entre as partes em data de 17 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados às necessidades de consumo desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 099/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 210 (duzentas e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal ARNO HENRIQUE LINK Arno Henrique Link

Testemunhas: OLDECTR CAMPOS C.L./RG nº 6.045.397-7/PR LUIZ CARLOS BONI C.L./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 101/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E INÊS MARIA CÂMERA UMANN.

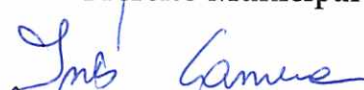
Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **INÊS MARIA UMANN CÂMERA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **INÊS MARIA UMANN CÂMERA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 101/2014, firmado entre as partes em data de 17 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo n° 101/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

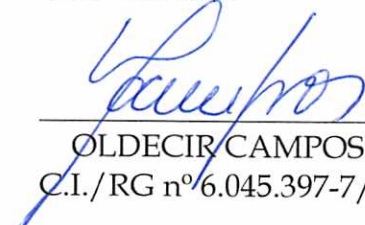
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

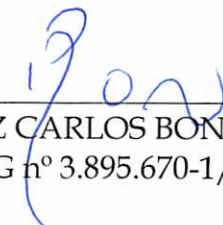
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


INÊS MARIA UMANN CAMERA
Inês Maria Umann Camera.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG n° 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG n° 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP. 83.730-000
 Fone: (040) 3555-8100 - Fax: (40) 3555-8101
 e-mail: planalto@rlnet.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MONBACH LTDA.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

INÉS MARIA UMANN CAMERA
 INÉS MARIA UMANN CAMERA

CLÁUSULA SEGUNDA: Firmam-se as partes em duas vias de igual teor e forma, uma delas assinada por este instrumento.

Em testemunha do que pelas partes foi pactado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Planalto, 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP. 83.730-000
 Fone: (040) 3555-8100 - Fax: (40) 3555-8101
 e-mail: planalto@rlnet.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E RECFAVORDA PARVAL LTDA.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

INÉS MARIA UMANN CAMERA
 INÉS MARIA UMANN CAMERA

CLÁUSULA SEGUNDA: Firmam-se as partes em duas vias de igual teor e forma, uma delas assinada por este instrumento.

Em testemunha do que pelas partes foi pactado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Planalto, 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP. 83.730-000
 Fone: (040) 3555-8100 - Fax: (40) 3555-8101
 e-mail: planalto@rlnet.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E S. D. KOLLEBERG.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

S. D. KOLLEBERG
 S. D. KOLLEBERG

CLÁUSULA SEGUNDA: Firmam-se as partes em duas vias de igual teor e forma, uma delas assinada por este instrumento.

Em testemunha do que pelas partes foi pactado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Planalto, 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP. 83.730-000
 Fone: (040) 3555-8100 - Fax: (40) 3555-8101
 e-mail: planalto@rlnet.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E RECFAVORDA PARVAL LTDA.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

INÉS MARIA UMANN CAMERA
 INÉS MARIA UMANN CAMERA

CLÁUSULA SEGUNDA: Firmam-se as partes em duas vias de igual teor e forma, uma delas assinada por este instrumento.

Em testemunha do que pelas partes foi pactado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Planalto, 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP. 83.730-000
 Fone: (040) 3555-8100 - Fax: (40) 3555-8101
 e-mail: planalto@rlnet.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E RECFAVORDA PARVAL LTDA.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

ALTAIR RAMUNDO GUIMARDI
 Representante

CLÁUSULA SEGUNDA: Firmam-se as partes em duas vias de igual teor e forma, uma delas assinada por este instrumento.

Em testemunha do que pelas partes foi pactado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Planalto, 18 de dezembro de 2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
02	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
03	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
04	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
05	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
06	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
07	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
08	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
09	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
10	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
11	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
12	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
13	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
14	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
15	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
16	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
17	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
18	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
19	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
20	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
21	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
22	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
23	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
24	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
25	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
26	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
TOTAL					630.000,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP. 83.730-000
 Fone: (040) 3555-8100 - Fax: (40) 3555-8101
 e-mail: planalto@rlnet.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E S. D. KOLLEBERG.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

S. D. KOLLEBERG
 S. D. KOLLEBERG

CLÁUSULA SEGUNDA: Firmam-se as partes em duas vias de igual teor e forma, uma delas assinada por este instrumento.

Em testemunha do que pelas partes foi pactado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Planalto, 18 de dezembro de 2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
02	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
03	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
04	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
05	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
06	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
07	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
08	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
09	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
10	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
11	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
12	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
13	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
14	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
15	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
16	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
17	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
18	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
19	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
20	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
21	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
22	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
23	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
24	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
25	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
26	Recuperação a frio para convencional	VITAL	10	30,00	3.000,00
TOTAL					630.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SHAEDLER & ALCARA LTDA.

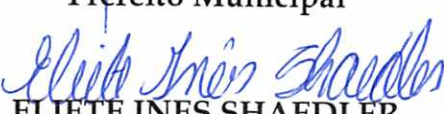
Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **SHAEDLER & ALCARA LTDA.**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **ELIETE INES SHAEDLER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 102/2014, firmado entre as partes em data de 17 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 102/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ELIETE INES SHAEDLER
Shaedler & Alcara Ltda.

Testemunhas:



OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SHAEGLER & ALCARA LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SHAEGLER & ALCARA LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. ELIETE INES SHAEGLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 102/2014, firmado entre as partes em data de 17 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escalar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 102/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

ELIETE INES SHAEGLER
 Shaedler & Alcara Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
 C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
 C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 150/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/DEMIR PÉRCIO e AUTO POSTO MOMBACH LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. SÉRGIO MOMBACH, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 150/2014, firmado entre as partes em data de 06 de agosto de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 150/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH
 Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
 C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
 C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015, EDITAL CONVITE Nº 005/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MENUSSI & MENUSSI LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 023/2015, firmado entre as partes em data de 05 de março de 2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de caixas de água, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 023/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

DIRCEU CESAR MENUSSI
 Menussi & Menussi Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
 C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
 C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EDINA CRISTINA KAIBERS LUERSEN.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e EDINA CRISTINA KAIBERS LUERSEN., neste ato representada por sua Administradora Sra. EDINA CRISTINA KAIBERS LUERSEN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 072/2014, firmado entre as partes em data de 29 de maio de 2014, cujo objeto é a aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 072/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

EDINA CRISTINA KAIBERS LUERSEN
 Edina Cristina Kaibers Luersen.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
 C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
 C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ALCEU FRANCISCO MULLER, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 022/2014, firmado entre as partes em data de 05 de outubro de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade do item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 3.488,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme planilha demonstrativa anexa, pertencente ao Contrato Administrativo nº 112/2014, celebrado entre as partes em data de 08 de outubro de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	Valor	Valor Total
1	Tubos de Concreto Simples - Diam. 100CM - Esp. 10CM - C=190 Metro.	08	UN	121,00	968,00
2	Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM - Esp. 4,2CM - C=190 Metro.	09	UN	19,00	171,00
3	Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM - Esp. 4,2CM - C=190 Metro.	14	UN	29,84	417,76
4	Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM - Esp. 6,3CM - C=190 Metro.	30	UN	42,30	1.269,00
5	Tubos de Concreto Simples - Diam. 80CM - Esp. 8,4CM - C=190 Metro.	06	UN	80,00	480,00
TOTAL					3.168,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo em item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no importe R\$ 114.888,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

ALCEU FRANCISCO MULLER
 Industrial Muller e Pré-Moldados Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
 C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
 C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ALDIR KINNER.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ALDIR KINNER, neste ato representado por seu Administrador Sr. ALDIR KINNER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 178/2014, firmado entre as partes em data de 02 de setembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente/escalar e material de transformação), destinados a Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 178/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

ALDIR KINNER
 Aldir Kinner.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
 C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
 C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

SETO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 193/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/DEMIR PÉRCIO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 193/2014, firmado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 193/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR
 Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
 C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
 C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E INÊS MARIA CÂMERA UMANN.


Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **INÊS MARIA UMANN CÂMERA**., neste ato representada por sua Administradora Sra. **INÊS MARIA UMANN CÂMERA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 101/2014, firmado entre as partes em data de 17 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 101/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

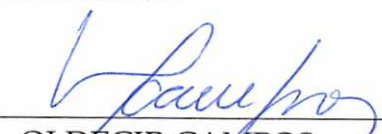
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

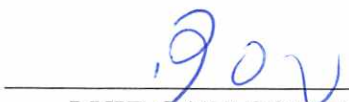

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


INÊS MARIA UMANN CAMERA
Inês Maria Umann Camera.

Testemunhas:



OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SOM E INFORMÁTICA OBALSKI LTDA.

As vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SOM E INFORMÁTICA OBALSKI LTDA. Neste ato representada por sua Administradora Sra. EDNA PAULA CHRISPIM DO ROSÁRIO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 109/2014, firmado entre as partes em data de 20 de junho de 2014, cujo objeto é a aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 4.928,40 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo nº 109/2014, celebrado entre as partes em 20/07/2014, tendo como impõe o valor de R\$ 20.728,00 (vinte mil e setecentos e vinte e oito reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 25.656,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691/00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	12	UN	Cartucho de tinta Original HP 22 (Color)	HP	70,30	843,60
02	12	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	HP	68,10	817,20
03	12	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	HP	58,70	704,40
04	02	UN	Fone 400W - 499W, padrão ATX12V 2.3 Retulo Certificado 80 plus, proteção: sobretensão (OVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP).	CONSAIR	245,00	490,00
05	03	UN	Gabinete 4 Baías, número de baías 1/4", 4, padrão: ATX, composição: aço ou alumínio, plástico, painel frontal com USB e áudio.	SUPRE	127,50	382,50
06	02	UN	Hub USB, mínimo 4 portas	LEADER SHIP	38,60	77,20
07	02	UN	Limpa contato em aerosol, formulado para limpeza e restauração de continuidade elétrica e eletrônica, não agreda plásticos, quantidade mínima, 210ml/130g.	CONSTAT EC	18,70	37,40
08	05	UN	Placa de rede 10/100/1000Mbps PCI, Taxa de Dados 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex	TP-LINK	58,30	291,50
09	12	UN	Recorda de toner 12A, 35A, 36A, rendimento médio 1000 páginas.	MC	67,50	810,00
10	07	UN	Toner compatível 12A, compatibilidades impressoras HP Laserjet MFP/1010/1015/1016/1020/1022/M1319 MFP/3015/3020/3030/3050/3052 /3055, rendimento médio de 1500 páginas, peças de alta qualidade.	PREMIUM M	67,80	474,60
TOTAL						4.928,40

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 25.656,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDNA PAULA CHRISPIM DO ROSÁRIO
Som e Informática Obalski Ltda.

Testemunhas:

OLDEDIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI.

As vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, neste ato representada por seu Administrador Sr. CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 106/2014, firmado entre as partes em data de 20 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 106/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI
Cellinton Rodrigo Schimanoski.

Testemunhas:

OLDEDIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SOM E INFORMÁTICA OBALSKI LTDA.

As vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SOM E INFORMÁTICA OBALSKI LTDA, neste ato representada por sua Administradora Sra. EDNA PAULA CHRISPIM DO ROSÁRIO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 108/2014, firmado entre as partes em data de 20 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 108/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDNA PAULA CHRISPIM DO ROSÁRIO
Som e Informática Obalski Ltda.

Testemunhas:

OLDEDIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ROSAURO LEANDRO BARETTA & CIA. LTDA.

As vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ROSAURO LEANDRO BARETTA & CIA. LTDA. Neste ato representada por seu Administrador Sr. ROSAURO LEANDRO BARETTA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 109/2014, firmado entre as partes em data de 20 de junho de 2014, cujo objeto é a aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo nº 109/2014, celebrado entre as partes em 20/06/2014, tendo como impõe o valor de R\$ 21.641,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e um reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 22.911,00 (vinte e dois mil e novecentos e onze reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691/00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	17	UN	Mouse, características: 2 botões com Scroll, sensor do mouse óptico resolução 800 dpi, conexão (cab): USB ou PS2, compatibilidade: Windows 98SE / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / Linux.	LEADER SHIP	28,70	487,90
02	11	UN	Toner compatível 85A, compatibilidades impressoras HP Laserjet P1102w M1132 M1212 M1130, rendimento médio de 1000 páginas, peças de alta qualidade.	RLINE	71,10	782,10
TOTAL						1.270,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 22.911,00 (vinte e dois mil e novecentos e onze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ROSAURO LEANDRO BARETTA
Rosauro Leandro Baretta & Cia. Ltda.

Testemunhas:

OLDEDIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ROSAURO LEANDRO BARETTA & CIA. LTDA.

As vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ROSAURO LEANDRO BARETTA & CIA. LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ROSAURO LEANDRO BARETTA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 109/2014, firmado entre as partes em data de 20 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 109/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ROSAURO LEANDRO BARETTA
Rosauro Leandro Baretta & Cia. Ltda.

Testemunhas:

OLDEDIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E INÊS MARIA CÂMERA UMANN.

As vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e INÊS MARIA CÂMERA UMANN, neste ato representada por sua Administradora Sra. INÊS MARIA CÂMERA UMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 101/2014, firmado entre as partes em data de 17 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escalar), destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 101/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

INÊS MARIA CÂMERA UMANN
Inês Maria Umann Camera.

Testemunhas:

OLDEDIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 082/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E RLINE TELECOM LTDA.

As vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e RLINE TELECOM LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. DANIELA ROGERI BARETTA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 082/2013, firmado entre as partes em data de 20 de maio de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviço de acesso a internet banda larga, para acesso e uso individual na rede mundial de computadores, objetivando atender as necessidades do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo nº 082/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

DANIELA ROGERI BARETTA
Rline Telecom Ltda.

Testemunhas:

OLDEDIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.063.064

SÉRIE: 55

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1075 9849 0600 0600 5505 5000 0630 6416 1701 1704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140164916809 27/10/2014 15:20:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

27/10/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

27/10/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE / FAX

(35) 5313-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:20:38

NATUREZA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
63064/01	26/11/2014	2.446,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.446,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.446,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	607,863	607,863

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
36368	TOMATE KG 0000000036368	07020000	5102	040	KG	137,5000	3,4700	477,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 95,95 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.												
77	CEBOLA KG 0000000036177	07122000	5102	040	KG	117,5000	1,8500	217,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 43,71 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.												
36122	BATATA BRANCA KG 0000000036122	07142000	5102	040	KG	172,0000	2,3300	400,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 80,59 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.												
36108	ALHO SORTIDO KG 0000000036108	07039090	5102	040	KG	8,5000	10,7200	91,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 18,32 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.												
47159	AMIDO MILHO APTI 12X500G 7896327512363	11081200	5102	040	PCT	38,0000	2,3600	89,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 28,20 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.												
51767	COLORAU BELIA-FLOR 10X500GR 7896252200526	32041913	5102	060	PCT	12,0000	2,1700	26,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 8,18 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.												
13697	MARGARINA SOYA C/SAL 12X1KG R-579 7891080404887	15171000	5102	040	PTE	31,0000	3,9000	120,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 24,31 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.												
7573	ERVA MATE TERRA MATE 20X1KG 7896186288867	09030010	5102	040	KG	79,0000	9,6500	762,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 239,75 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.												
123327	ERVILHA QUERO SACHE 24X200G 7896102582222	20054000	5102	060	UN	17,0000	1,3400	22,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 7,16 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.												
83959	EXTR TOM QUERO LTA 12X840G 7896102515510	20029090	5102	060	LTA	33,0000	4,9200	162,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 51,06 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.												
123334	MILHO VERDE QUERO SACHE 24X200G R-170 7896102582239	20054000	5102	060	UN	17,0000	1,1500	19,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 6,14 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO



**COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL**

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA.

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.063.064

SÉRIE: 55

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1075 9849 0600 0600 5505 5000 0630 6416 1701 1704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140164916809 27/10/2014 15:20:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
23559	GELATINA APTI MORANGO 36X45G 7896327514114 Total dos Tributos: R\$ 7,42 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	21069029	5102	060	CX	40,0000	0,5900	23,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75602	GELATINA APTI TUTTI-FRUTTI 36X45G 7896327510079 Total dos Tributos: R\$ 4,63 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	21069029	5102	060	CX	25,0000	0,5900	14,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24198	GELATINA APTI FRAMBOESA 36X45G 7896327510031 Total dos Tributos: R\$ 5,56 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	21069029	5102	060	CX	30,0000	0,5900	17,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- () Convite n.º _____
 () T. Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 (x) Pregão Presencial _____
 (x) Contrato n.º _____
 () Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 () Dispensa _____
 Data _____

 Chefe de Dpto.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

118

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO
Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.063.082
SÉRIE: 55
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4114 1075 9849 0600 0600 5505 5000 0630 8214 8596 9106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140164964005 27/10/2014 15:58:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF
76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO
27/10/2014

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
27/10/2014

MUNICIPIO
Planalto

FONE / FAX
(35) 5513-31

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
15:58:37

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
63082/01	27/10/2014	339,33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 339,33
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 339,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	91,050	91,050

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7412	CHA MATE LEAO NAT 30X25SAQ 7891098000040 Total dos Tributos: RS 16,10 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	09021000	5102	060	CX	20,0000	2,5600	51,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36368	TOMATE KG 0000000036368 Total dos Tributos: RS 20,93 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07020000	5102	040	KG	30,0000	3,4700	104,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36177	CEBOLA KG 0000000036177 Total dos Tributos: RS 7,44 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07122000	5102	040	KG	20,0000	1,8500	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51767	COLORAU BEIJA-FLOR 10X500GR 7896252200526 Total dos Tributos: RS 13,64 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	32041913	5102	060	PCT	20,0000	2,1700	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13697	MARGARINA SOYA C/SAL 12X1KG R-579 7891080404887 Total dos Tributos: RS 15,68 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	15171000	5102	040	PTE	20,0000	3,9000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36122	BATATA BRANCA KG 0000000036122 Total dos Tributos: RS 5,15 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07142000	5102	040	KG	11,0000	2,3300	25,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º _____
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial n.º _____
 Contrato n.º _____
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data: 27/10/2014
 RESERVADO AUFISCO
 Chefe de Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 118	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

EDUCAÇÃO

RECEBEMOS DE ARNO HENRIQUE LINK OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e N° 500 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DISTRITO, 0 SAGRADA FAMÍLIA 85.756-000 PLANALTO - PR (46) 3554 - 1115	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4114 1201 9464 3900 0174 5500 1000 0005 0010 0000 0054 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 500 SÉRIE 1 FL 1/1	
	<input checked="" type="checkbox"/>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 4114120194643900017455001000000500100000005
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 01.946.439/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	15/12/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/12/2014
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX 4635551331	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA / DUPLICATA			HORA DA SAÍDA 11:09:22

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 135,43	VALOR DO ICMS 16,25	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2325,18	
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 2325,18

TRANSPORTADOR / VENDEDOR TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
695	FRALDA MILI 7 UNID VITA EG	96190000	060	5102	UN	40.0000	23.45	938.00					
38433	POLVILHO AMAFIL 500 KG DOCE	11081400	000	5102	UN	30.0000	2.30	69.00	69.00	8.28		12.00	
412	FERMENTO SAF INSTANT 500G	21021000	000	5102	UN	7.0000	9.49	66.43	66.43	7.97		12.00	
694	FRALDA MILI 8 UNID VITA G	96190000	060	5102	UN	30.0000	23.45	703.50					
6812	OVOS CANTU C 12 BCO	04072100	040	5102	UN	50.0000	3.93	196.50					
693	FRALDA MILI 9 UNID VITA H	96190000	060	5102	UN	15.0000	23.45	351.75					

(Faint text and signature area)

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO		© 2013 Colisan	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N.º 000.063.070

SÉRIE: 55

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1075 9849 0600 0600 5505 5000 0630 7018 8843 1316

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140164956961 27/10/2014 15:53:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF
76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO
27/10/2014

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
27/10/2014

MUNICÍPIO
Planalto

FONE / FAX
(35) 5513-31

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
15:52:59

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
63070/01	27/10/2014	93,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 93,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 93,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 1,400	PESO LÍQUIDO 1,400

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	ICST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	B. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
040	FRALDA DESC DR FRALDINHA SACOLAO EG 6X40UN 7898043362611 Total dos Tributos: R\$ 28,84 Percentual: 30,75% Fonte: IBPT.	96190000	5102	060	PCT	4.0000	23,4500	93,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(X) Pregão Presencial 05/2014

(X) Contrato n.º 00000000

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

Data 27/10/2014

Chefe de Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 118	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

Assinatura

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA

Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
 CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33400823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D"

1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL

011968

Data: 19, M, 2014

Sr.: Fund. Municipal de Assistência Social

End.:

CNPJ: 14.783.355/0001-09

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
50	mm. cola quente	1.07	53.50
5 ca.	canetas	28.40	142.00
100	mm. cartolinas	0.97	97.00
50	mm. cola glitter	3.20	160.00
15	mm. fita adesiva	3.55	53.25
10	pacotes canetinha	3.35	33.50
80	mm. papel crepom	1.45	116.00
50	mm. papel laminado	1.35	67.50
10	mm. pincel atômico	2.45	24.50
40	mm. pincel pinturas	4.60	184.00
15	mm. pincel pint. tela	5.65	84.75

Gratos pela Preferência TOTAL R\$ 1.021.00

PRONON-FR - www.prononfr.com.br - Rua Alameda Gabriel, 191 - Coaracá - CEP 85119-210 - Guarabá-RJ

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL**

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.064.989

SÉRIE: 55

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1275 9849 0600 0600 5505 5000 0649 8912 0085 9155

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140185866898 01/12/2014 14:08:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

01/12/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

01/12/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:08:47

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO
64989/01

VENCIMENTO
31/12/2014

VALOR
1.433,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.433,69

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.433,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

434,915

PESO LÍQUIDO

434,915

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
36368	TOMATE KG 0000000036368 Total dos Tributos: R\$ 76,75 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07020000	5102	040	KG	110,0000	3,4700	381,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36177	CEBOLA KG 0000000036177 Total dos Tributos: R\$ 34,97 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07122000	5102	040	KG	94,0000	1,8500	173,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36122	BATATA BRANCA KG 0000000036122 Total dos Tributos: R\$ 82,46 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07142000	5102	040	KG	176,0000	2,3300	410,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36283	ALHO BEIJA-FLOR 100GR 7896252205507 Total dos Tributos: R\$ 4,30 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07039090	5102	040	UN	2,0000	10,7000	21,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47159	AMIDO MILHO APTI 12X500G 7896327512363 Total dos Tributos: R\$ 3,71 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	11081200	5102	040	PCT	5,0000	2,3600	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11112	COLORAU KAMILLA 10X500GR 7898019390143 Total dos Tributos: R\$ 1,36 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	32041913	5102	060	PCT	2,0000	2,1700	4,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13697	MARGARINA SOYA C/SAL 12X1KG R-579 7891080404887 Total dos Tributos: R\$ 4,70 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	15171000	5102	040	PTE	6,0000	3,9000	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7573	ERVA MATE TERRA MATE 20X1KG 7896186288867 Total dos Tributos: R\$ 100,15 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	09030010	5102	040	KG	33,0000	9,6500	318,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81955	ERVILHA QUERO TP 24X200G R-50 7896102517118 Total dos Tributos: R\$ 0,84 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	20054000	5102	060	UN	2,0000	1,3400	2,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83959	EXTR TOM QUERO LTA 12X840G 7896102515510 Total dos Tributos: R\$ 18,56 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	20029090	5102	060	LTA	12,0000	4,9200	59,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11471	MILHO VERDE QUERO TP 24X200G R-150 7896102517125 Total dos Tributos: R\$ 2,89 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	20058000	5102	060	UN	8,0000	1,1500	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

118

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

Planalto - PR



**COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL**

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.064.989

SÉRIE: 55

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1275 9849 0600 0600 5505 5000 0649 8912 0085 9155

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140185866898 01/12/2014 14:08:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
23559	GELATINA APTI MORANGO 36X45G 7896327514114 Total dos Tributos: R\$ 5,56 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	21069029	5102	060	CX	30,0000	0,5900	17,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
 () T. Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 () Pregão Presencial 352/12
 () Contrato n.º 352/12
 () Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 () Dispensa _____
 Data 12/12/2012

Chefe do Dpto.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

118

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA

Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33409823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D" 1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL 011987

Data: 4, 12, 2014
Sr.: Município de Planalto

End.: Praça São Francisco de Assis Nº 1583
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unid.	TOTAL
100 pct.	papel sulfite	12,95	1.295,00
1 ca.	apontador	130,00	130,00
57mm.	enx.	2,15	122,55

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- Convite n.º
 - T. Preço n.º
 - Concorrência n.º
 - Pregão Presencial
 - Contrato n.º
 - Aditivo n.º
 - Inelegibilidade
 - Dispensa
- Data: 07/12/2014

Chefe do Dpto.

EDUCAÇÃO

Edital de Licitação Nº 038/2014

Pregão Presencial

Gratos pela Preferência TOTAL R\$ 1.547,55

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA

Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33409823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D" 1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL 011984

Data: 4, 12, 2014
Sr.: Município de Planalto

End.: Praça São Francisco de Assis Nº 1583
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unid.	TOTAL
180	pct papel sulfite	12,95	2.331,00
5 ca.	bonachas	19,00	95,00
18 mm	fitas adesivas	2,98	53,64

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- Convite n.º
 - T. Preço n.º
 - Concorrência n.º
 - Pregão Presencial
 - Contrato n.º
 - Aditivo n.º
 - Inelegibilidade
 - Dispensa
- Data: 07/12/2014

Chefe do Dpto.

Edital de Licitação Nº 038/2014

Pregão Presencial

EDUCAÇÃO

Gratos pela Preferência TOTAL R\$ 2.479,64

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

No.000.065.494

SÉRIE: 55

**COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL**

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

N.º 000.065.494

SÉRIE: 55

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1275 9849 0600 0600 5505 5080 0654 9414 1461 0341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140191590588 10/12/2014 10:40:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

10/12/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

10/12/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:40:46

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
65494/01	09/01/2015	206,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 206,46
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 206,46

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 24,788	PESO LÍQUIDO 24,788

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SII	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
79211	LEITE LV PIA INTEGRAL 12X1LT 7896348841480 Total dos Tributos: R\$ 0,80 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	04012010	5102	040	CX	2,0000	1,9900	3,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36252	MAMAO FORMOSA KG 0000000036252 Total dos Tributos: R\$ 0,94 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	08072000	5102	040	KG	1,1340	4,1534	4,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00649	MACA GALA KG 0000000100649 Total dos Tributos: R\$ 2,04 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	08109000	5102	040	KG	1,6540	6,1487	10,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7573	ERVA MATE TERRA MATE 20X1KG 7896186288867 Total dos Tributos: R\$ 59,00 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	09030010	5102	040	KG	20,0000	9,3800	187,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
1038-2014
100-9037
10 12 2014
Coord. ISSQN

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 118	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.065.672
SÉRIE: 55
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1275 9849 0600 0600 5505 5000 0656 7215 3070 7376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140194160148 15/12/2014 08:45:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

15/12/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

15/12/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

08:45:42

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
65672/01	14/01/2015	598,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	598,55	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	183,635	183,635

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SII	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7573	ERVA MATE TERRA MATE 20X1KG 7896186288867 Total dos Tributos: R\$ 45,52 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	09030010	5102	040	KG	15,0000	9,6500	144,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23559	GELATINA APTI MORANGO 36X45G 7896327514114 Total dos Tributos: R\$ 5,56 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	21069029	5102	060	CX	30,0000	0,5900	17,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47159	AMIDO MILHO APTI 12X500G 7896327512363 Total dos Tributos: R\$ 1,48 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	11081200	5102	040	PCT	2,0000	2,3600	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36122	BATATA BRANCA KG 0000000036122 Total dos Tributos: R\$ 31,62 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07142000	5102	040	KG	67,5000	2,3301	157,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36177	CEBOLA KG 0000000036177 Total dos Tributos: R\$ 16,74 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07122000	5102	040	KG	45,0000	1,8500	83,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36368	TOMATE KG 0000000036368 Total dos Tributos: R\$ 38,37 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07020000	5102	040	KG	55,0000	3,4700	190,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118			



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA COM TRIBUTACAO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (C/ financ.)

ELICITACAO
PRECISO 20/10/14

RESERVADO AO FISCO
SERVICO DE LICITACAO
038 2014
300 2014
15/12/2014
Paulo

RECEBEMOS DE ARNO HENRIQUE LINK OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 495 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>ARNO HENRIQUE LINK</p> <p>DISTRITO, 0 SAGRADA FAMÍLIA 85.756-000 PLANALTO - PR (46) 3554 - 1115</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº 495 SÉRIE 1 FL 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4114 1201 9464 3900 0174 5500 1000 0004 9510 0000 0052</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 4114120194643900017455001000000495100000005
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 01.946.439/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	05/12/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/12/2014
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX 4635551331	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA / DUPLICATA		HORA DA SAÍDA 10:51:27	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1125,74	VALOR DO ICMS 135,08	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3795,46
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO IPI 0.00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3795,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
7442	CAFE SOLUVEL AMIGO 200G	21011200	060	5102	UN	178.0000	7.29	1,297.62					
41683	POLVILHO AZEDO AMAFIL 1 KG	11081400	000	5102	UN	37.0000	2.60	96.20	96.20	11.54		12.00	
605	PIPOCA AMAFIL 500G PREMIUM	11042300	000	5102	UN	16.0000	1.44	23.04	23.04	2.76		12.00	
3412	FERMENTO SAF INSTANT 500G	21021000	000	5102	UN	100.0000	9.49	949.00	949.00	113.88		12.00	
38433	POLVILHO AMAFIL 500 KG DOCE	11081400	000	5102	UN	25.0000	2.30	57.50	57.50	6.90		12.00	
33827	BALA SOBERANA 600G ADVENTURE	17049020	060	5102	UN	45.0000	4.70	211.50					
14947	REFRESCO PIKO 1 KG LARANJA	21069010	060	5102	UN	50.0000	4.66	233.00					
34553	DOCE AUREA FRUTA 1KG PESSEGO	20071000	060	5102	UN	80.0000	4.83	386.40					
15328	VINAGRE CHEMIM 5 L ALCOL	22090000	040	5102	UN	52.0000	8.00	416.00					
39859	LENTILHA AMAFIL 500 G TIPO 1	07134090	040	5102	UN	40.0000	3.13	125.20					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite nº
I. Procº nº
Cartorrendia nº
Pregão Presencial nº
Contrato nº
Aditivo nº
Especificação

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>RODOVIÁRIO</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>		

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA

Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33400823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D" 1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL 011974

Data: 25, 11, 2014
Sr.: Município de Planalto

End.: Praça São Francisco de Assis 1583
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
28	pet. papel pulpito	1295	362.60
80	fs. pro	215	172.00
20	folhas pte. aderente	298	596.00
5	um. cola branca 1kg	9.00	45.00
49	um. cola branca 2kg	122	597.80
30	mt TNT	210	63.00
52	um. termos	235	122.20
10	um. termos	49.60	49.60
12	pet. papel certis	765	91.80

Edital de Licitação Nº 038/2014
Pregão Presencial

EDUCAÇÃO

Gratos pela Preferência TOTAL R\$ 1.025.58

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA

Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33400823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D" 1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL 011976

Data: 25, 11, 2014
Sr.: Município de Planalto

End.: Praça São Francisco de Assis Nº 1583
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
6	lino ates	9.45	56.70
5	ca. clips	12.20	61.00
5	ca. pontes	29.90	149.50
27	pet. papel pulpito	1295	349.65
14	um. papel crepom	074	1036.00

Edital de Licitação Nº 038/2014
Pregão Presencial

SAÚDE

Gratos pela Preferência TOTAL R\$ 630.91

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA

Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33400823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D" 1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL 011957

Data: 4, M, 2014
Sr.: Município de Planalto

End.: Praça São Francisco de Assis Nº 1583
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P Unit.	TOTAL
20	papel sulfite	12,95	259,00
50	folhas A4	2,15	107,50
10	cola	9,00	90,00
10	cola	1,22	12,20
8	canetas	29,90	239,20
3	caixas clips	12,20	36,60
Edital de Licitação Nº 038/2014			
Preço Presente			
EDUCAÇÃO		TOTAL R\$	748,80
Gratuito pela Preferência			

ÿÇ♥n≡L.Ç.♥ ?♥.■@≡L|■A@n≡Lü@≡nÄ=♣L≡nn_♣ÇiA≡Ç=Ö||@?♥éA@♥?è▲Lú▲JüÇ@nnv@v
ÿ@?†@á↔|@≡nf Ç↔@L≡ç@n
π?Ç
●Lü≡ù*≡πÇ

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA

Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33400823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D" 1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL 011947

Data: 22, 10, 2014

Sr.: Município de Planalto

End.: Praça São Francisco de Assis Nº 1583

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
4	ca. apontador	130,00	130,00
7	ca. borrachas	19,90	139,30
10	pot. cadernos	16,50	165,00
3	pot. pastelines	38,50	115,50
20	ca. clips	12,20	244,00
200	mm. lve	2,15	430,00
80	pot. papel sulfite	12,95	1.036,00
50	mm. tesouras	2,35	117,50
100	mt. TNT	2,10	210,00
5	pc. régua	15,80	79,00
50	mm. fita adesiva	2,98	149,00
5	ca. canetas	29,90	149,50
10	mm. jogo de canetas	6,00	60,00
Edital de Licitação Nº 038/2014			
Pregão Presencial			
Gratos pela Preferência		TOTAL R\$	3.024,80

SIMAGRAF - Artes Gráficas Silva Ltda. - Fone/Fax: (46) 3540.1221 - CNPJ 01.243.661/0001-00 - CCE 90106585-32
PRAT. Nº 12.250 - Aut. A.R. 56589432-48 - 12/13

EDUCAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- () Convite n.º _____
- () T. Preço n.º _____
- () Concorrência n.º _____
- (x) Pregão Presencial 038-2014
- (x) Contrato n.º _____
- () Aditivo n.º _____
- () Inelegibilidade _____
- () Dispensa _____
- Data 22/10/2014

Chefe do Dpto.

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- () Convite n.º _____
- () T. Preço n.º _____
- () Concorrência n.º _____
- (x) Pregão Presencial 038/2014
- (x) Contrato n.º _____
- (x) Aditivo n.º _____
- () Inelegibilidade _____
- () Dispensa _____

Data 29/09/2014

Chefe do Dpto. _____

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA

Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
 CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33400823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D"

1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL

011925

Data: 29/09/2014

Sr.: Município de Planalto

End.: Praca São Francisco de Assis Nº 1.583

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unif.	TOTAL
5	livro ctas	9.45	47.25
12	um pente outdoor	2.98	35.76
10	um. cole branca	9.00	90.00
10	ca clips Nº 8	12.20	122.00
5 ca.	boninhos	19.00	95.00
20 ca.	marre modelo	2.90	58.00
40 um.	cole gliter	2.45	98.00
33	pet multifite	12.35	508.05
134	um. papel rufom	0.74	99.16
1 ca	marcador quadro	41.00	41.00
33 um.	cole 90gr.	1.22	40.26

Edital de Licitação Nº 038/2014
 Pregão Presencial

SAÚDE

Gratos pela Preferência



TOTAL R\$

1.231,48

nn≡LL♥♥??ü§Γ-ü⇒

≡LL♥♥??Ç↑σ-îü⇒Ç6μ⊙?

RECEBEMOS DE COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 75.984.906/0006-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e No.000.061.038 SÉRIE: 55
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL</p> <p>RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO</p> <p>Planalto - PR CEP: 85.750-000 (46) 3555-1192</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>N.º 000.061.038</p> <p>SÉRIE: 55</p> <p>Folha 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e</p> <p>4114 0975 9849 0600 0600 5505 5000 0610 3814 4177 9835</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)	141140143714492 22/09/2014 11:12:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
3340010085	
CNPJ	75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO	
MUNICÍPIO DE PLANALTO	76.460.526/0001-16	22/09/2014	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn	CENTRO	85.750-000	22/09/2014
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Planalto	(35) 5513-31	PR	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			11:12:16



FATURA/DUPLICATA		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
61038/01	22/10/2014	70,35

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
70,35	18,99	0,00	0,00	70,35	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	FLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	1,050	1,050

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3/240	FRALDA DESC DR FRALDINHA SACOLAO EG 6X40UN 7898043362611 Total dos Tributos: R\$ 21,63 Percentual: 30,75% Fonte: IBPT.	96190000	5102	000	PCT	3,0000	23,4500	70,35	70,35	18,99	0,00	27,00	0,00
<p>22 09 2014</p> <p>22 09 2014</p>													

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA COM TRIBUTACAO NORMAL DE PIS/COFINSOp.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)  	RESERVADO AO FISCO PREGÃO 38/2014

RECEEMOS DE COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 75.984.906/0006-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
No.000.061.082
SÉRIE: 55

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO
Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.061.082
SÉRIE: 55
Folha 1/2



CEAVE DE ACESSO DA NF-e
4114 0975 9849 0600 0600 5505 5000 0610 8216 4465 2382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140144030790 22/09/2014 16:45:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF
76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO
22/09/2014

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
22/09/2014

MUNICÍPIO
Planalto

FONE / FAX
(35) 5513-31

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
16:45:54

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
61082/01	22/10/2014	962,49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 147,38	VALOR DO ICMS 15,58	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 962,49
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 962,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMISSANTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 144,446	PESO LÍQUIDO 144,446

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7573	ERVA MATE TERRA MATE 20X1KG 7896186288867 Total dos Tributos: R\$ 177,00 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	09030010	5102	040	KG	60,0000	9,3800	562,80	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
8396	ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 6X5KG 7896508200010 Total dos Tributos: R\$ 20,66 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.	17011400	5102	000	Pet	8,0000	7,5700	60,56	60,56	4,24	0,00	7,000	0,00
36238	MACA NACIONAL (FUJI) KG 0000000036238 Total dos Tributos: R\$ 0,89 Percentual: 08,11% Fonte: IBPT.	08081000	5102	000	KG	3,2700	3,3914	11,09	11,09	0,78	0,00	7,000	0,00
36146	BANANA KG 0000000036146 Total dos Tributos: R\$ 0,76 Percentual: 32,69% Fonte: IBPT.	08030000	5102	040	KG	1,1460	2,0506	2,35	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
33329	DUREPOXI PLUS 12X100G 7891093021330 Total dos Tributos: R\$ 1,36 Percentual: 30,75% Fonte: IBPT.	35069900	5102	060	CX	1,0000	4,4400	4,44	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
29018	FILTRO MELITTA 103 48X1X30UN 7891021000307 Total dos Tributos: R\$ 13,36 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	66019900	5102	000	CX	13,0000	3,2700	42,51	42,51	7,65	0,00	18,000	0,00
97796	CAFE PO MELITTA EX FORTE 20X500G 7891021006934 Total dos Tributos: R\$ 13,88 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	09012100	5102	040	UN	8,0000	8,6300	69,04	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
7412	CHA MATE LEO NAT 30X25SAQ 7891098000040 Total dos Tributos: R\$ 11,66 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	09021000	5102	060	CX	12,0000	3,0900	37,08	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
75503	LEITE LV FRIMESA UHT INTEGRAL 12X1LT 7896275980016 Total dos Tributos: R\$ 1,06 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	04012010	5102	000	LT	2,0000	2,6600	5,32	5,32	0,96	0,00	18,000	0,00
8389	ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 15X2KG 7896508200027 Total dos Tributos: R\$ 9,51 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.	17011400	5102	000	Pet	10,0000	2,7900	27,90	27,90	1,95	0,00	7,000	0,00
8785	CAFE PO IGUAQU EXTRA FORTE 20X500G 7896019207140 Total dos Tributos: R\$ 14,01 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	09012100	5102	040	CX	10,0000	6,9700	69,70	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 118	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

ADMINISTRAÇÃO



COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

N.º 000.061.082

SÉRIE: 55

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0975 9849 0600 0600 5505 5000 0610 8216 4465 2382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140144030790 22/09/2014 16:45:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CPOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
58629	CAFE PO IGUACU TRADICIONAL 20X500G 7896019205191 Total dos Tributos: R\$ 14,01 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	09012100	5102	040	CX	10,0000	6,9700	69,70	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
 () T. Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 (x) Pregão Presencial _____
 (x) Contrato n.º _____
 () Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 () Dispensa _____
 Data: 22/09/2014

 Chefe do Dpto.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 118	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO
Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N.º 000.061.027
SÉRIE: 55
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4114 0975 9849 0600 0600 5505 5000 0610 2717 1587 5425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140143697939 22/09/2014 10:59:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PLANALTO
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ / CPF: 76.460.526/0001-16
DATA DA EMISSÃO: 22/09/2014

ENDEREÇO: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 85.750-000
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 22/09/2014

MUNICÍPIO: Planalto
FONE / FAX: (35) 5513-31
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA DE SAÍDA: 10:59:06

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
61027/01	22/10/2014	3.129,24

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
102,57	10,74	0,00	0,00	3.129,24	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.129,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 0 - EMITENTE
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE
CÓDIGO ANTT: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: 0
PESO BRUTO: 963,460
PESO LÍQUIDO: 963,460

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
36368	SALSICHA PEPERI KG 000000038515 Total dos Tributos: R\$ 12,92 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	16010000	5102	040	KG	10,0000	4,1100	41,10	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
36177	TOMATE KG 0000000036368 Total dos Tributos: R\$ 107,46 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07020000	5102	040	KG	154,0000	3,4700	534,38	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
36122	CEBOLA KG 0000000036177 Total dos Tributos: R\$ 94,31 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07122000	5102	040	KG	253,5000	1,8500	468,98	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
36108	BATATA BRANCA KG 0000000036122 Total dos Tributos: R\$ 182,27 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07142000	5102	040	KG	389,0000	2,3300	906,37	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
47159	ALHO SORTIDO KG 0000000036108 Total dos Tributos: R\$ 15,06 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07032010	5102	040	KG	7,0000	10,7000	74,90	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
11112	AMIDO MILHO APTI 12X500G 7896327512363 Total dos Tributos: R\$ 11,13 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	11081200	5102	040	PCT	15,0000	2,3600	35,40	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
13697	COLORAU KAMILLA 10X500GR 7898019390143 Total dos Tributos: R\$ 36,17 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	32041913	5102	060	PCT	53,0000	2,1700	115,01	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
7573	MARGARINA SOYA C/SAL 12X1KG R-579 7891080404887 Total dos Tributos: R\$ 14,11 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	15171000	5102	000	PTE	18,0000	3,9000	70,20	70,20	4,91	0,00	7,000	0,00
81955	ERVA MATE TERRA MATE 20X1KG 7896186288867 Total dos Tributos: R\$ 245,82 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	09030010	5102	040	KG	81,0000	9,6500	781,65	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
83959	ERVILHA QUERO TP 24X200G R-50 7896102517118 Total dos Tributos: R\$ 5,47 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	20054000	5102	000	UN	13,0000	1,3400	17,42	17,42	3,14	0,00	18,000	0,00
	EXTR TOM QUERO LTA 12X840G 7896102515510 Total dos Tributos: R\$ 21,66 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	20029090	5102	060	LTA	14,0000	4,9200	68,88	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

038/2014

22 09 2014

PREGÃO 038/2014



**COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL**

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.061.027

SÉRIE: 55

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0975 9849 0600 0600 5505 5000 0610 2717 1587 5425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140143697939 22/09/2014 10:59:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
123334	MILHO VERDE QUERO SACHE 24X200G R-170 7896102582239 Total dos Tributos: R\$ 4.70 Percentual: 31.45% Fonte: IBPT.	20054000	5102	000	UN	13,0000	1,1500	14,95	14,95	2,69	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

118

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

Preço 38/0000

Journal

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA COM ALÍQUOTA ZERO DE PIS/COPIS NORMAL DE PIS/COPIS INCL. 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

CD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS IPI	ALIQ.
36368	TECMATE KG 00000000036368		5102	040	KG	3,4700	41,100	141,2000	489,96	0,00	0,00	0,00	0,00
38515	SALSICHA PEPERI KG 0000000038515		5102	000	KG	3,0000	4,1100	12,33	12,33	0,86	0,00	0,00	0,00
36177	CEBOLA KG 0000000036177		5102	040	KG	109,7600	1,8500	203,06	203,06	0,00	0,00	0,00	0,00
36122	BATAVA BRANCA KG 0000000036122		5102	040	KG	2,3300	431,05	1,010	1,010	0,00	0,00	0,00	0,00
36108	ALHO SORBITO KG 0000000036108		5102	040	KG	10,7000	171,20	1,810	1,810	0,00	0,00	0,00	0,00
47159	AMIDO MILHO APTI 12X500G 789627251263		5102	000	PCT	44,0000	2,3600	103,84	103,84	18,69	0,00	0,00	0,00
122580	CHA CHILENO MATE SORT 40GR 7898007823172		5102	040	UN	66,0000	2,5600	168,96	168,96	0,00	0,00	0,00	0,00
51767	COLORAU BEVA-FLOA 10X500GR 7896252200526		5102	000	PCT	23,0000	2,1700	49,91	49,91	8,98	0,00	0,00	0,00
13697	MARGARINA SOYA C/SAL 12X1KG R-579 7891080404887		5102	000	PTE	28,0000	3,9000	109,20	109,20	7,64	0,00	0,00	0,00
7573	ERVA MATE TERRA MATE 20X1KG 7896186288867		5102	040	KG	72,0000	9,6500	694,80	694,80	0,00	0,00	0,00	0,00
61955	ERVILHA QUEIRO TP 24X200G R-50 7896102517118		5102	000	UN	26,0000	1,3400	34,84	34,84	6,27	0,00	0,00	0,00

RAZÃO SOCIAL	ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NUMERAÇÃO	MARCA	ESPECIE	QUANTIDADE
					0			1

RAZÃO SOCIAL	ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NUMERAÇÃO	MARCA	ESPECIE	QUANTIDADE	RAZÃO SOCIAL	ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NUMERAÇÃO	MARCA	ESPECIE	QUANTIDADE
					0			1						0			1

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS
344,62	48,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS
344,62	48,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE PLANALTO	ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CENTRO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA	DATA DA EMISSÃO
	PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn					85.750-000	04/08/2014	04/08/2014

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE PLANALTO	ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CENTRO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA	DATA DA EMISSÃO
	PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn					85.750-000	04/08/2014	04/08/2014

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE PLANALTO	ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CENTRO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA	DATA DA EMISSÃO
	PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn					85.750-000	04/08/2014	04/08/2014

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE PLANALTO	ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CENTRO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA	DATA DA EMISSÃO
	PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn					85.750-000	04/08/2014	04/08/2014

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE PLANALTO	ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CENTRO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA	DATA DA EMISSÃO
	PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn					85.750-000	04/08/2014	04/08/2014

RECEBEMOS DE COAGRO COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL - 75.984.906/0005-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
0 - ENTRADA

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000

SÉRIE: 55
N.º 000.058.662

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4114 0875 9849 0600 0600 5505 5000 0586 6214 4177 9838

NF-e
No.000.058.662
SÉRIE: 55

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



**COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL**

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

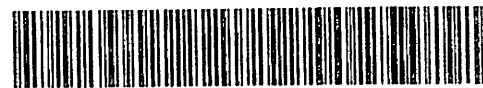
Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

N.º 000.058.662
SÉRIE: 55
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0875 9849 0600 0600 5505 5000 0586 6214 4177 9838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140115669416 04/08/2014 11:25:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
83959	EXTR TOM QUERO LTA 12X840G 7896102515510 Total dos Tributos: R\$ 49,51 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	20029090	5102	060	LTA	32,0000	4,9200	157,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123334	MILHO VERDE QUERO SACHE 24X200G R-170 7896102582239 Total dos Tributos: R\$ 10,85 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	20054000	5102	000	UN	30,0000	1,1500	34,50	34,50	6,21	0,00	18,00	0,00

X
038 2014
300 2014
04 08 2014
FOLHA

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 118	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA

Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
 CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33400823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D"

1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL

011852

Data: 23 / 7 / 2014

Sr.: Município de Planalto

End.: Rua São Francisco de Assis Nº 1.583

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
1	ca. canetas	29,90	29,90
30	fls. papel dobradura	0,30,5	9,15
30	fls. avé	2,15	64,50
20	ca. papel sulfite	129,50	2.590,00
2	mm. pte. adesiva	2,98	5,96
29	ret. papel sulfite	12,95	375,55
16	fls. papel dobradura	0,30,5	4,88
Edital de Licitação Nº 038 / 2014 Processo Presencial EDUCAÇÃO Carla			

Gratuito pela Preferência

TOTAL R\$

3.079,94

SIMAGRAF - Artes Gráficas Silva Ltda. - Fone/Fax: (46) 3540.1221 - CNPJ 01.243.661/0001-00 - CCE 90106585-32
 PRANCHITA-PR. - 10 bls. 50x3 de 11.751 a 12.250 - Aut. A.R. 56589432-48 - 12/13

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- () Convite n° _____
- () T. Preço n° _____
- () Concorrência n° _____
- Preço Presencial 038-2014
- () Contrato n° _____
- () Arquivo n° _____
- () Impugnabilidade _____
- () Disputa _____
- Date 23 / 7 / 2014

Carla
 Chefe de Dpto.

PROCOP-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0300-41-1512 - Rua Alameda Gabriel, 164 - Centro - CEP 80110-210 - Curitiba/PR

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA
 Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
 CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33400823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D" 011897
 1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL
 Data: 21/9/2014
 Sr.: Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis Nº 1.583
 CNPJ: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
30	pot pulpita	12,95	388,50
2	ca. canetas	29,90	59,80
5	pac. grampos	2,90	14,50
13	mm. cola gliter	2,45	31,85
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Comissão <input type="checkbox"/> Preço n.º <input checked="" type="checkbox"/> Condições n.º <input checked="" type="checkbox"/> Prazo Prescritivo <input checked="" type="checkbox"/> Contratos n.º <input type="checkbox"/> Fornecedor n.º <input type="checkbox"/> Inscrição n.º <input type="checkbox"/> Inscrição <input type="checkbox"/> Cód. de Imp.			
Edital de Licitação Nº 038/2014 Pregão Presencial			
EDUCAÇÃO			
Gratos pela Preferência			TOTAL R\$ 494,65

PRONON-PR - www.pronon.br
 SIMAGRAF - Artes Gráficas Silva Ltda. - Fone/Fax: (46) 3540.1221 - CNPJ 01.243.661/0001-00 - CCE 90106585-32
 PRANCHITA-PR - 10 bls. 50x3 de 11.751 a 12.250 - Aut. A.R. 56589432-48 - 12/13

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA
 Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
 CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33400823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR


Série "D" 011896
 1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL
 Data: 21/9/2014
 Sr.: Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis Nº 1.583
 CNPJ: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
4	livros atas	9,45	37,80
10	tesouros	4,96	49,60
10	pot. papel pulpita	12,95	129,50
5	mm. cola branca	9,00	45,00
15	lb. pre	2,15	32,25
1	pot papel cortês 4/10 7,45	7,45	7,45
Edital de Licitação Nº 038/2014 Pregão Presencial			
SAÚDE			
Gratos pela Preferência			TOTAL R\$ 301,60

PRONON-PR - www.pronon.br
 SIMAGRAF - Artes Gráficas Silva Ltda. - Fone/Fax: (46) 3540.1221 - CNPJ 01.243.661/0001-00 - CCE 90106585-32
 PRANCHITA-PR - 10 bls. 50x3 de 11.751 a 12.250 - Aut. A.R. 56589432-48 - 12/13

RECEBEMOS DE ARNO HENRIQUE LINK OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.462
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ARNO HENRIQUE LINK RUA PRINCIPAL, 0 - SALA 01 - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85756970 - Fone/Fax: 4635541115	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.462 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0801 9464 3900 0174 5500 1000 0004 6216 0000 3000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.946.439/0001-74
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 19/08/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/08/2014
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635551331	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:54:20

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 308,18	VALOR DO ICMS 36,99	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.149,68	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.149,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9016376	BALA SOBERANA CARAMELO MILK 700 GR.	17049020	060	5102	UN	5,0000	4,7000	23,50					
9013058	CAFE SOL. AMIGO 200 GR.	21011200	060	5102	UN	42,0000	7,2900	306,18					
9000283	DOCE FRUTA AUREA 1 KG FIGO	20071000	060	5102	UN	6,0000	4,8200	28,92					
9007378	VINAGRE CHEMIM 5 LTS ALCOOL	22090000	040	5102	UN	18,0000	8,0000	144,00					
9000122	FERM.SAF INSTANT 500 GR	21021090	000	5102	UN	18,0000	9,4900	170,82	170,82	20,50		12,00	
9020860	LENTILHA AMAFIL T.1 500 GR	07134090	000	5102	UN	30,0000	3,1300	93,90	93,90	11,27		12,00	
9020861	PIPOCA AMAFIL 500 GR	10059010	000	5102	UN	4,0000	1,4400	5,76	5,76	0,69		12,00	
9020862	POLVILHO AZEDO AMAFIL 500 GR	11081400	000	5102	UN	3,0000	2,6000	7,80	7,80	0,94		12,00	
9020863	POLVILHO DOCE AMAFIL 500 GR	11081400	000	5102	UN	13,0000	2,3000	29,90	29,90	3,59		12,00	
9020775	PRESUNTO DALIA FATIADO KG	16010000	060	5102	UN	30,0000	3,5300	105,90					
9016850	REFRESCO PIKO 500 GR MANGA 3 LT	21069010	060	5102	UN	50,0000	4,6600	233,00					

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 19/08/2014
 09:54:20
 19.08.2014
 [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ARNO HENRIQUE LINK OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.463
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ARNO HENRIQUE LINK RUA PRINCIPAL, 0 - SALA 01 - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85756970 - Fone/Fax: 4635541115	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.463 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0801 9464 3900 0174 5500 1000 0004 6310 0000 1054 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140124272465 - 19/08/2014 10:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 01.946.439/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	19/08/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/08/2014
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635551331	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:30:47

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 25,52	VALOR DO ICMS 3,06	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 742,37	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 742,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9020864	FRALDA DESC.MILI G C/38UN	48184010	060	5102	UN	12,0000	23,4500	281,40					
9020865	FRALDA DESC.MILI M C/44UN	96190000	060	5102	UN	7,0000	23,4500	164,15					
9020866	FRALDA DESC.MILI ADULTO VITA T.EG	96190000	060	5102	UN	10,0000	23,4500	234,50					
9001149	SACO FREEZER MEGA MIL BOBINA 5 KG C/100 UN	39159000	000	5102	UN	8,0000	3,1900	25,52	25,52	3,06		12,00	
9015739	PISTOLA TRAMONTINA P/APLICAR COLA 40 W	85167990	060	5102	UN	2,0000	18,4000	36,80					

ATTESTADO DE LICITAÇÃO
 Nº 038/2014
 19/08/2014
 [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO	RESERVADO AO FISCO

038/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(X) Pregão Presencial 038-2014

() Contrato n.º _____

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

Data 11 / 08 / 2014

Chefe de Mesa _____

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA
 Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
 CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33400823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
 Série "D" 1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL 011869

Data: 11 / 08 / 2014
 Sr.: Município de Planalto

End. prova São Francisco de Assis Nº 1.583
 CNPJ: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
18 ca.	sulfite	129,50	2.331,00
100 ps.	evê	2,15	215,00
12 pct.	cadernos	16,50	198,00
100 un.	fitas adesiva	2,98	298,00
12 pc.	clips	12,20	146,40

Editais de Licitação Nº 038/2014

EDUCAÇÃO
 Gratos pela Preferência

TOTAL R\$ 3.188,40

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA

Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33400823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D"

1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL

011887

Data:

27, 8, 2014

Sr.:

Município de Planalto

End.: Rua São Francisco de Assis Nº 1.582

CNPJ:

76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
20 pet.	ofício A4	12,95	259,00
22 um.	fita longa	2,98	65,56
30 um.	rolo 90 gr.	1,22	36,60
30 um.	masse modelar	2,90	87,00
8 ex.	clips	12,20	97,60
47 um.	pincel atômico	2,15	101,05

EDUCAÇÃO

Editais de Licitação Nº 038 / 2014

Preço Presencial

[Assinatura]

Gratos pela Preferência

TOTAL R\$

646,81

SIMAGRAF - Artes Gráficas Silva Ltda. - Fone/Fax: (46) 3540.1221 - CNPJ 01.243.661/0001-00 - CCE 90106585-32
PRANCHITA-PR. - 10 bls. 50x3 de 11.751 a 12.250 - Aut. A.R. 56589432-48 - 12/13

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- Convite n.º _____
- T. Preço n.º _____
- Concorrência n.º _____
- Pregão Presencial 038-2014
- Contrato n.º _____
- Aditivo n.º _____
- Inelegibilidade _____
- Dispensa _____
- Data 27 de agosto de 2014

Chefe de Dpto.

RECEBEMOS DE COAGRO COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL - 75.984.906/0005-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.058.673
SÉRIE: 55

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

COAGRO COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - S/N - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000

(46) 3555-1192

N.º 000.058.673
SÉRIE: 55
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0875 9849 0600 0505 5000 0586 7314 4143 6233

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140115670418 04/08/2014 11:26:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

04/08/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

11:26:29

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO

58573/01

VENCIMENTO

03/09/2014

VALOR

70,35

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

18,99

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

70,35

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

70,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

1,050

PESO LÍQUIDO

1,050

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD. 77240

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

FRALDA DESC DR FRALDINHA SACOLAO EG 6X40UN

NCM/SH 96190000

CFOP 5102

CST 000

UNID. PCT

QUANTIDADE 3,0000

V. UNIT. 23,4500

V. TOTAL 70,35

BC ICMS 70,35

V. ICMS 18,99

V. IPI 0,00

ALIQ. 0,00

ICMS IPI 27,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

118

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECIBO 05/08/2014

Planalto

LIVRARIA ARCO IRIS

INES MARIA UMANN CAMERA

Av. Rio Grande do Sul, 650 - Fone (46) 3555-1992 - CEP 85750-000 - PLANALTO - PR.
 CNPJ: 84.870.260/0001-08 Inscr. Est. 33400823-10

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série "D" 1ª via BRANCA - 2ª via VERDE - 3ª via JORNAL 011853

Data: 23, 7, 2014

Sr.: Município de Planalto

End.: Praça São Francisco de Assis Nº 1583

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Quant.	Discriminação	P. Unif.	TOTAL
16	pt. papel cartão	7.45	119.20
24	mm. fita adesiva L	2.98	71.52
75	fls. pre	2.15	161.25
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Convite n.º _____ <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial 038/2014 <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º 001/2014 <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ Data 23.07.2014 _____ Chefe de Dpto.			
Edital de Licitação nº 038/2014 Pregão Presencial EDUCAÇÃO _____ _____			
Gratos pela Preferência			TOTAL R\$ 351.97

PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512 - Rua Alameda Cabral, 184 - Centro - CEP 85102-70 - Curitiba/PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N.º 000.058.345

SÉRIE: 55

**COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL**

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.058.345

SÉRIE: 55

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0775 9849 0600 0600 5505 5000 0583 4515 8125 6772

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140111489788 28/07/2014 10:42:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

28/07/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

28/07/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:42:09

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO

45/01

VENCIMENTO

27/08/2014

VALOR

1.795,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
648,56	77,35	0,00	0,00	1.795,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.795,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	227,103	227,103

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	SCICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7573	ERVA MATE TERRA MATE 20X1KG 7896186288867 Total dos Tributos: R\$ 294,05 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	09030010	5102	040	KG	100,0000	9,3500	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
8785	CAFE PO IGUACU EXTRA FORTE 20X500G 7896019207140 Total dos Tributos: R\$ 38,91 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	09012100	5102	000	CX	30,0000	6,4500	193,50	193,50	13,55	0,00	7,00%	0,00%
97796	CAFE PO IGUACU TRADICIONAL 20X500G 7896019205191 Total dos Tributos: R\$ 27,23 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	09012100	5102	000	CX	21,0000	6,4500	135,45	135,45	24,38	0,00	18,00%	0,00%
8389	CAFE PO MELITTA EX FORTE 20X500G 7891021006934 Total dos Tributos: R\$ 33,10 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	09012100	5102	040	UN	20,0000	8,2300	164,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
8396	ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 15X2KG 7896508200027 Total dos Tributos: R\$ 14,47 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.	17011400	5102	000	Pct	14,0000	3,0300	42,42	42,42	2,97	0,00	7,00%	0,00%
29018	ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 6X5KG 7896508200010 Total dos Tributos: R\$ 26,12 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.	17011400	5102	000	Pct	11,0000	6,9600	76,56	76,56	5,36	0,00	7,00%	0,00%
8518	FILTRO MELITTA 103 48X1X30UN 7891021000307 Total dos Tributos: R\$ 15,42 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	66019900	5102	000	CX	15,0000	3,2700	49,05	49,05	8,83	0,00	18,00%	0,00%
10986	BISC ZEZE FURA BOLO LIMAO 18X180G 7896200001816 Total dos Tributos: R\$ 0,87 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	19053100	5102	000	PCT	1,0000	2,7700	2,77	2,77	0,19	0,00	7,00%	0,00%
62725	BISC ZEZE FOLHADO MACA/CANELA 24X150G 7896200001526 Total dos Tributos: R\$ 0,89 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	19053100	5102	000	PCT	1,0000	2,8600	2,86	2,86	0,51	0,00	18,00%	0,00%
10610	BISC ZEZE CHOC PALITO 15X300G 7896200031172 Total dos Tributos: R\$ 1,05 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	19053100	5102	000	PCT	1,0000	3,3500	3,35	3,35	0,23	0,00	7,00%	0,00%
	BISC ISABELA C CRACKER INTEGRAL 20X500G 7896022054311 Total dos Tributos: R\$ 1,36 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	19053100	5102	000	PCT	1,0000	4,3500	4,35	4,35	0,78	0,00	18,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

1. Edital nº 003/2017

2. Edital nº 003/2017

3. Edital nº 003/2017

4. Edital nº 003/2017

5. Edital nº 003/2017

6. Edital nº 003/2017

7. Edital nº 003/2017

8. Edital nº 003/2017

9. Edital nº 003/2017

10. Edital nº 003/2017

11. Edital nº 003/2017

12. Edital nº 003/2017

13. Edital nº 003/2017

14. Edital nº 003/2017

15. Edital nº 003/2017

16. Edital nº 003/2017

17. Edital nº 003/2017

18. Edital nº 003/2017

19. Edital nº 003/2017

20. Edital nº 003/2017

21. Edital nº 003/2017

22. Edital nº 003/2017

23. Edital nº 003/2017

24. Edital nº 003/2017

25. Edital nº 003/2017

26. Edital nº 003/2017

27. Edital nº 003/2017

28. Edital nº 003/2017

29. Edital nº 003/2017

30. Edital nº 003/2017

31. Edital nº 003/2017

32. Edital nº 003/2017

33. Edital nº 003/2017

34. Edital nº 003/2017

35. Edital nº 003/2017

36. Edital nº 003/2017

37. Edital nº 003/2017

38. Edital nº 003/2017

39. Edital nº 003/2017

40. Edital nº 003/2017

41. Edital nº 003/2017

42. Edital nº 003/2017

43. Edital nº 003/2017

44. Edital nº 003/2017

45. Edital nº 003/2017

46. Edital nº 003/2017

47. Edital nº 003/2017

48. Edital nº 003/2017

49. Edital nº 003/2017

50. Edital nº 003/2017

51. Edital nº 003/2017

52. Edital nº 003/2017

53. Edital nº 003/2017

54. Edital nº 003/2017

55. Edital nº 003/2017

56. Edital nº 003/2017

57. Edital nº 003/2017

58. Edital nº 003/2017

59. Edital nº 003/2017

60. Edital nº 003/2017

61. Edital nº 003/2017

62. Edital nº 003/2017

63. Edital nº 003/2017

64. Edital nº 003/2017

65. Edital nº 003/2017

66. Edital nº 003/2017

67. Edital nº 003/2017

68. Edital nº 003/2017

69. Edital nº 003/2017

70. Edital nº 003/2017

71. Edital nº 003/2017

72. Edital nº 003/2017

73. Edital nº 003/2017

74. Edital nº 003/2017

75. Edital nº 003/2017

76. Edital nº 003/2017

77. Edital nº 003/2017

78. Edital nº 003/2017

79. Edital nº 003/2017

80. Edital nº 003/2017

81. Edital nº 003/2017

82. Edital nº 003/2017

83. Edital nº 003/2017

84. Edital nº 003/2017

85. Edital nº 003/2017

86. Edital nº 003/2017

87. Edital nº 003/2017

88. Edital nº 003/2017

89. Edital nº 003/2017

90. Edital nº 003/2017

91. Edital nº 003/2017

92. Edital nº 003/2017

93. Edital nº 003/2017

94. Edital nº 003/2017

95. Edital nº 003/2017

96. Edital nº 003/2017

97. Edital nº 003/2017

98. Edital nº 003/2017

99. Edital nº 003/2017

100. Edital nº 003/2017

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.057.052
SÉRIE: 55
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4114 0675 9849 0600 0600 5505 5000 0570 5216 8294 0849

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140091504139 20/06/2014 10:34:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ / CPF: 76.460.526/0001-16
DATA DA EMISSÃO: 20/06/2014

ENDEREÇO: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 85.750-000
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 20/06/2014

MUNICÍPIO: Planalto
FONE / FAX: (35) 5513-31
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA DE SAÍDA: 10:34:18

NATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
57052/01	21/07/2014	658,71

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 413,06	VALOR DO ICMS: 28,91	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 658,71
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 658,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 0 - EMITENTE
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE
CÓDIGO ANTT: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: 0
PESO BRUTO: 178,276
PESO LÍQUIDO: 178,276

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
38515	SALSICHA PEPERI KG 0000000038515 Total dos Tributos: R\$ 129,90 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	16010000	5102	000	KG	100,5000	4,1100	413,06	413,06	28,91	0,00	7,000	0,00
3177	CEBOLA KG 0000000036177 Total dos Tributos: R\$ 12,31 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07019000	5102	040	KG	33,1140	1,8500	61,26	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
36368	TOMATE KG 0000000036368 Total dos Tributos: R\$ 26,61 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07020000	5102	040	KG	38,1400	3,4701	132,35	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
36122	BATATA BRANCA KG 0000000036122 Total dos Tributos: R\$ 1,95 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.	07142000	5102	040	KG	4,1620	2,3306	9,70	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
7573	ERVA MATE TERRA MATE 20X1KG 7896186288867 Total dos Tributos: R\$ 6,06 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	09030010	5102	040	KG	2,0000	9,6500	19,30	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
122580	CHA CHILENO MATE SORT 40GR 7898007823172 Total dos Tributos: R\$ 7,24 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	12119090	5102	040	UN	9,0000	2,5600	23,04	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 118	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de tere. (c/ financ.)

EDUCAÇÃO

[Assinatura]
PREGÃO 38/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO

RESERVADO AO FISCAL:

() T. Preço n.º
() Concorrência n.º
(x) Pregão Presencial
(x) Contrato n.º 100-2014
() Aditivo n.º
() Inelegibilidade
() Dispensa

Date: 20/06/2014
Chefe do Dpto.

RECIBO 38/2014

EDUCAÇÃO

Guilherme

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS. Int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

CÁLCULO DO ISSQN

47159	AMADO MILHO APFT 12X500G 789637512363	11081200	5102	000	PCT	7,0000	2,3600	16,52	16,52	0,00	2,97	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
959	EXTR TOM QUERO LTA 12X840G 7896102515510	20029090	5102	060	LTA	2,0000	4,9200	9,84	9,84	0,00						
Total dos Tributos: R\$ 5,19 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT. Total dos Tributos: R\$ 3,09 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.																

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANTIDADE	1	ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO	0	PESO BRUTO	5,180	PESO LÍQUIDO	5,180
ENDEREÇO	MUNICÍPIO										
RAZÃO SOCIAL	0 - EMITENTE										
PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF									

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	26,36
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	16,52	VALOR DO ICMS	2,97	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	26,36		

CÁLCULO DO IMPOSTO

NÚMERO	57057/01	VENCIMENTO	21/07/2014	VALOR	26,36
--------	----------	------------	------------	-------	-------

TURMA/DUPLICATA

MUNICÍPIO	Planalto	FONE / FAX	(35) 5513-31	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO		HORA DE SAÍDA	10:57:33
ENDEREÇO	PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn										
MUNICÍPIO DE PLANALTO	BAIRRO / DISTRITO										
CEP	85.750-000										
DATA DA EMISSÃO	20/06/2014										
DATA DA SAÍDA / ENTRADA	20/06/2014										

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL	3340010085	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	75.984.906/0006-00
--------------------	------------	-------------------------------------	--	------	--------------------

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANÇ.)

NATUREZA DA OPERAÇÃO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

DANFE

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4114 0675 9849 0600 0600 5505 5000 0570 5717 8345 1050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selção Autorizadora

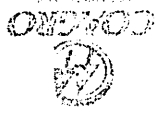
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURTIBA - s/n - CENTRO
Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

Folha 1/1

SÉRIE: 55
N.º 000.057.057

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140091529478 20/06/2014 10:57:35



DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

No. 000.057.057

SÉRIE: 55



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de maio de 2014

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretária de Educação

DE: Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Alho pacote de 500 gr	110	KG	5,38	591,80
2	Amido de milho com 500 gr	300	UN	2,40	720,00
3	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	100	PCTE	4,75	475,00
4	Batatinha	1.500	KG	2,35	3.525,00
5	Café solúvel granulado com 200 gr	500	UN	7,35	3.675,00
6	Cebola	1.200	KG	1,87	2.244,00
7	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	200	UN	2,59	518,00
8	Colorau pacote com 500gr	200	UN	2,20	440,00
9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	300	UN	3,95	1.185,00
10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	200	PT	4,88	976,00
11	Erva mate pacote com 01Kg	800	KG	9,68	7.744,00
12	Ervilha em conserva com 200 gr	100	UN	1,38	138,00
13	Extrato de tomate com 840 gr	250	UN	4,98	1.245,00
14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	100	UN	8,05	805,00
15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	150	UN	9,55	1.432,50
16	Fermento em pó químico 250gr	150	UN	1,55	232,50
17	Lentilha com 500 gr	200	PCTE	3,16	632,00
18	Milho de pipoca com 500 gr	100	PCTE	1,48	148,00
19	Milho verde em conserva com 200 gr.	100	UN	1,18	118,00

9 60.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

20	Ovos caixa 1 dz	200	DZ	3,95	790,00
21	Pão doce (cuca) com 750 gr	150	UN	4,50	675,00
22	Pão francês com 50 gr	2.000	UN	0,35	700,00
23	Pão para cachorro quente de 50 gr	15.000	UN	0,45	6.750,00
24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	200	UN	0,64	128,00
25	Polvilho azedo com 500 gr	100	UN	2,64	264,00
26	Polvilho doce 500 gr	100	UN	2,36	236,00
27	Presunto cozido fatiado	200	KG	3,55	710,00
28	Queijo mussarela fatiado	100	KG	1,90	190,00
29	Queijo parmesão ralado de 50 gr	100	UN	1,08	108,00
30	Refresco artificial, diversos sabores, pacote de 1 kg	200	UN	4,69	938,00
31	Salgadinho pronto (pastel, rizólis e coxinhas) com 100 unidades	100	CN	34,00	3.400,00
32	Salsicha de carne bovina	300	KG	4,15	1.245,00
33	Tomate	1.000	KG	3,49	3.490,00
TOTAL					46.468,80

LOTE: 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	50	PCTE	23,50	1.175,00
2	Fralda descartável infantil G pacote com 38 un	190	PCTE	23,50	4.465,00
3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	100	PCTE	23,50	2.350,00
4	Fralda descartável pediátrica GG	190	PCTE	23,50	4.465,00
5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	50	PCTE	3,23	161,50
TOTAL					12.616,50

LOTE: 3

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Apontador simples em plástico translúcido, embalagem com 100 unidades.	10	CX	130,10	1.301,00
2	Bastão cola quente semi transparente tamanho 7,5mmx30 embalagem com 1 kg	06	CX	26,00	156,00
3	Borracha escolar branca caixa com 60 unidades	70	CX	19,22	1.345,40
4	Caderno brochura aritmético 40 folhas embalagem com 20 unidades	50	PCTE	15,87	793,50

9
to.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	Caderno brochura linguagem ¼ 48 folhas embalagem com 20 unidades	100	PCTE	16,55	1.655,00
6	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	50	CX	30,00	1.500,00
7	Cartolina branca 50x66 cm embalagem com 100 unidades	12	UN	39,00	468,00
8	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g	30	CX	12,30	369,00
9	Clips galvanizado n.º 4/0 caixa com 500g	30	CX	12,30	369,00
10	Clips galvanizado n.º 6/0 caixa com 500g	30	CX	12,30	369,00
11	Clips galvanizado n.º 8/0 caixa com 500g	30	CX	12,30	369,00
12	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200	UN	2,50	500,00
13	Cola liquida branca embalagem com 90g	100	UN	1,23	123,00
14	Cola liquida branca, embalagem com 1 kg.	60	UN	9,10	546,00
15	EVA tamanho 40 x 60 cm, cores variadas	1.000	UN	2,19	2.190,00
16	Fita adesiva com 12 mm x 50 mts	200	UN	1,05	210,00
17	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	500	UN	3,05	1.525,00
18	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	24	CX	2,95	70,80
19	Gogo de canetinha ponta fina caixa com 12 cores	50	UN	6,05	302,50
20	Lápis de cor inteiro caixa com 12 cores	800	CX	2,98	2.384,00
21	Lápis preto grafite embalagem com 144 unidades	30	CX	26,49	794,70
22	Livro ata tamanho 203x298mm com 100 folhas	15	UN	9,50	142,50
23	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades	20,00	CX	42,00	840,00
24	Massa de modelar 140g embalagem com 12 cores	100	UN	2,95	295,00
25	Papel cartão fosco tamanho 48x66cm embalagem com 10 unidades (cores diversas)	80	PCTE	7,50	600,00
26	Papel crepom tamanho 48x2,00 m diversas cores vibrantes	300	UN	0,75	225,00
27	Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100 folhas de cada cores variadas	12	PCTE	31,00	372,00
28	Papel laminado colorido tamanho 48x60cm	100	UN	0,73	73,00
29	Papel semi kraft bobina 80g tamanho 60cmx140m, bobina com 7kg	06	B	50,00	300,00
30	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas	5.000	CX	13,50	67.500,00
31	Pincel anatômico tamanho médio, cor preta, vermelho e azul	100	UN	2,20	220,00
32	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	40	UN	19,90	796,00

9 to.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

33	Régua em polietileno cristal 30 cm embalagem com 25 unidades	30	PCTE	15,90	477,00
34	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm	40	UN	6,40	256,00
35	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	400	UN	2,40	960,00
36	Tinta guache 250ml, embalagem com 06 unidades (cores diversas)	30	CX	3,40	102,00
37	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	200	M	2,20	440,00
TOTAL					90.939,40

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 150.024,70 (cento e cinquenta mil e vinte e quatro reais e setenta centavos),

Cordialmente,

CLEUSA MARIA DESSANTI
Secretária de Educação

LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de maio de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal


Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste, Município de Planalto encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 26 de maio de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste, Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 23/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1250	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1550	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 27 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar).

De acordo com a informação contida no ofício, de 30/04/2014, da **Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 150.024,70 (cento e cinquenta mil e vinte e quatro reais e setenta centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1250	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1550	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 28 de maio de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto **aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar)**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Alho pacote de 500 gr	110	KG	5,38	591,80
2	Amido de milho com 500 gr	300	UN	2,40	720,00
3	Bala mastigável sortida pacote com	100	PCTE	4,75	475,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	700 gr				
4	Batatinha	1.500	KG	2,35	3.525,00
5	Café solúvel granulado com 200 gr	500	UN	7,35	3.675,00
6	Cebola	1.200	KG	1,87	2.244,00
7	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	200	UN	2,59	518,00
8	Colorau pacote com 500gr	200	UN	2,20	440,00
9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	300	UN	3,95	1.185,00
10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	200	PT	4,88	976,00
11	Erva mate pacote com 01Kg	800	KG	9,68	7.744,00
12	Ervilha em conserva com 200 gr	100	UN	1,38	138,00
13	Extrato de tomate com 840 gr	250	UN	4,98	1.245,00
14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	100	UN	8,05	805,00
15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	150	UN	9,55	1.432,50
16	Fermento em pó químico 250gr	150	UN	1,55	232,50
17	Lentilha com 500 gr	200	PCTE	3,16	632,00
18	Milho de pipoca com 500 gr	100	PCTE	1,48	148,00
19	Milho verde em conserva com 200 gr.	100	UN	1,18	118,00
20	Ovos caixa 1 dz	200	DZ	3,95	790,00
21	Pão doce (cuca) com 750 gr	150	UN	4,50	675,00
22	Pão francês com 50 gr	2.000	UN	0,35	700,00
23	Pão para cachorro quente de 50 gr	15.000	UN	0,45	6.750,00
24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	200	UN	0,64	128,00
25	Polvilho azedo com 500 gr	100	UN	2,64	264,00
26	Polvilho doce 500 gr	100	UN	2,36	236,00
27	Presunto cozido fatiado	200	KG	3,55	710,00
28	Queijo mussarela fatiado	100	KG	1,90	190,00
29	Queijo parmesão ralado de 50 gr	100	UN	1,08	108,00
30	Refresco artificial, diversos sabores, pacote de 1 kg	200	UN	4,69	938,00
31	Salgadinho pronto (pastel, rizólis e coxinhas) com 100 unidades	100	CN	34,00	3.400,00
32	Salsicha de carne bovina	300	KG	4,15	1.245,00
33	Tomate	1.000	KG	3,49	3.490,00
TOTAL					46.468,80
LOTE: 2 - HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	50	PCTE	23,50	1.175,00
2	Fralda descartável infantil G pacote com 38 un	190	PCTE	23,50	4.465,00
3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	100	PCTE	23,50	2.350,00
4	Fralda descartável pediátrica GG	190	PCTE	23,50	4.465,00
5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	50	PCTE	3,23	161,50
TOTAL					12.616,50

LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Apontador simples em plástico translúcido, embalagem com 100 unidades.	10	CX	130,10	1.301,00
2	Bastão cola quente semi transparente tamanho 7,5mmx30 embalagem com 1 kg	06	CX	26,00	156,00
3	Borracha escolar branca caixa com 60 unidades	70	CX	19,22	1.345,40
4	Caderno brochura aritmético 40 folhas embalagem com 20 unidades	50	PCTE	15,87	793,50
5	Caderno brochura linguagem ¼ 48 folhas embalagem com 20 unidades	100	PCTE	16,55	1.655,00
6	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	50	CX	30,00	1.500,00
7	Cartolina branca 50x66 cm embalagem com 100 unidades	12	UN	39,00	468,00
8	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g	30	CX	12,30	369,00
9	Clips galvanizado n.º 4/0 caixa com 500g	30	CX	12,30	369,00
10	Clips galvanizado n.º 6/0 caixa com 500g	30	CX	12,30	369,00
11	Clips galvanizado n.º 8/0 caixa com 500g	30	CX	12,30	369,00
12	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	200	UN	2,50	500,00
13	Cola líquida branca embalagem com 90g	100	UN	1,23	123,00
14	Cola líquida branca, embalagem com 1 kg.	60	UN	9,10	546,00
15	EVA tamanho 40 x 60 cm, cores variadas	1.000	UN	2,19	2.190,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

16	Fita adesiva com 12 mm x 50 mts	200	UN	1,05	210,00
17	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	500	UN	3,05	1.525,00
18	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	24	CX	2,95	70,80
19	Jogo de canetinha ponta fina caixa com 12 cores	50	UN	6,05	302,50
20	Lápis de cor inteiro caixa com 12 cores	800	CX	2,98	2.384,00
21	Lápis preto grafite embalagem com 144 unidades	30	CX	26,49	794,70
22	Livro ata tamanho 203x298mm com 100 folhas	15	UN	9,50	142,50
23	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades	20,00	CX	42,00	840,00
24	Massa de modelar 140g embalagem com 12 cores	100	UN	2,95	295,00
25	Papel cartão fosco tamanho 48x66cm embalagem com 10 unidades (cores diversas)	80	PCTE	7,50	600,00
26	Papel crepom tamanho 48x2,00 m diversas cores vibrantes	300	UN	0,75	225,00
27	Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100 folhas de cada cores variadas	12	PCTE	31,00	372,00
28	Papel laminado colorido tamanho 48x60cm	100	UN	0,73	73,00
29	Papel semi kraft bobina 80g tamanho 60cmx140m, bobina com 7kg	06	B	50,00	300,00
30	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas	5.000	CX	13,50	67.500,00
31	Pincel anatômico tamanho médio, cor preta, vermelho e azul	100	UN	2,20	220,00
32	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	40	UN	19,90	796,00
33	Eégua em polietileno cristal 30 cm embalagem com 25 unidades	30	PCTE	15,90	477,00
34	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm	40	UN	6,40	256,00
35	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	400	UN	2,40	960,00
36	Tinta guache 250ml, embalagem com 06 unidades (cores diversas)	30	CX	3,40	102,00
37	TNT 40g largura 1,4m (cores	200	M	2,20	440,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

diversas)				
TOTAL				90.939,40

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1250	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1550	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutable, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/07/2015.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 150.024,70 (cento e cinquenta mil e vinte e quatro reais e setenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	110	KG	Alho pacote de 500 gr			
02	300	UN	Amido de milho com 500 gr			
03	100	PCTE	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr			
04	1.500	KG	Batatinha			
05	500	UN	Café solúvel granulado com 200 gr			
09	1.200	KG	Cebola			
07	200	UN	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos			
08	200	UN	Colorau pacote com 500gr			
08	300	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg			
10	200	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)			
11	800	KG	Erva mate pacote com 01Kg			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	100	UN	Ervilha em conserva com 200 gr			
13	250	UN	Extrato de tomate com 840 gr			
14	100	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros			
15	150	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)			
16	150	UN	Fermento em pó químico 250gr			
17	200	PCTE	Lentilha com 500 gr			
18	100	PCTE	Milho de pipoca com 500 gr			
19	100	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.			
20	200	DZ	Ovos caixa 1 dz			
21	150	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr			
22	2.000	UN	Pão francês com 50 gr			
23	15.000	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr			
24	200	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)			
25	100	UN	Polvilho azedo com 500 gr			
26	100	UN	Polvilho doce 500 gr			
27	200	KG	Presunto cozido fatiado			
28	100	KG	Queijo mussarela fatiado			
29	100	UN	Queijo parmesão ralado de 50 gr			
30	200	UN	Refresco artificial, diversos sabores, pacote de 1 kg			
31	100	CN	Salgadinho pronto (pastel, rizólis e coxinhas) com 100 unidades			
32	300	KG	Salsicha de carne bovina			
33	1.000	KG	Tomate			
TOTAL						

LOTE: 2 - HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	PCTE	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un			
02	190	PCTE	Fralda descartável infantil G pacote com 38 un			
03	100	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades			
04	190	PCTE	Fralda descartável pediátrica GG			
05	50	PCTE	Saco plástico Freezer 5 litros			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
			pcte com 100 unidades			
TOTAL						
LOTE: 03 MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR						
01	10	CX	Apontador simples em plástico translúcido, embalagem com 100 unidades.			
02	06	CX	Bastão cola quente semi transparente tamanho 7,5mmx30 embalagem com 1 kg			
03	70	CX	Borracha escolar branca caixa com 60 unidades			
04	50	PCTE	Caderno brochura aritmético 40 folhas embalagem com 20 unidades			
05	100	PCTE	Caderno brochura linguagem ¼ 48 folhas embalagem com 20 unidades			
06	50	CX	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul			
07	12	UN	Cartolina branca 50x66 cm embalagem com 100 unidades			
08	30	CX	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g			
09	30	CX	Clips galvanizado n.º 4/0 caixa com 500g			
10	30	CX	Clips galvanizado n.º 6/0 caixa com 500g			
11	30	CX	Clips galvanizado n.º 8/0 caixa com 500g			
12	200	UN	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro			
13	100	UN	Cola líquida branca embalagem com 90g			
14	60	UN	Cola líquida branca, embalagem com 1 kg.			
15	1.000	UN	EVA tamanho 40 x 60 cm, cores variadas			
16	200	UN	Fita adesiva com 12 mm x 50 mts			
17	500	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades			
18	24	CX	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			unidades			
19	50	UN	Jogo de canetinha ponta fina caixa com 12 cores			
20	800	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 12 cores			
21	30	CX	Lápis preto grafite embalagem com 144 unidades			
22	15	UN	Livro ata tamanho 203x298mm com 100 folhas			
23	20,00	CX	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades			
24	100	UN	Massa de modelar 140g embalagem com 12 cores			
25	80	PCTE	Papel cartão fosco tamanho 48x66cm embalagem com 10 unidades (cores diversas)			
26	300	UN	Papel crepom tamanho 48x2,00 m diversas cores vibrantes			
27	12	PCTE	Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100 folhas de cada cores variadas			
28	100	UN	Papel laminado colorido tamanho 48x60cm			
29	06	B	Papel semi kraft bobina 80g tamanho 60cmx140m, bobina com 7kg			
30	5.000	CX	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas			
31	100	UN	Pincel anatômico tamanho médio, cor preta, vermelho e azul			
32	40	UN	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w			
33	30	PCTE	Eégua em polietileno cristal 30 cm embalagem com 25 unidades			
34	40	UN	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm			
35	400	UN	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm			
36	30	CX	Tinta guache 250ml, embalagem com 06 unidades (cores diversas)			
37	200	M	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1250	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1550	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/07/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 29 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar).

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,



PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **11/06/2014, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Alho pacote de 500 gr	110	KG	5,38	591,80
2	Amido de milho com 500 gr	300	UN	2,40	720,00
3	Bala mastigável sortida pacote com	100	PCTE	4,75	475,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	700 gr				
4	Batatinha	1.500	KG	2,35	3.525,00
5	Café solúvel granulado com 200 gr	500	UN	7,35	3.675,00
6	Cebola	1.200	KG	1,87	2.244,00
7	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	200	UN	2,59	518,00
8	Colorau pacote com 500gr	200	UN	2,20	440,00
9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	300	UN	3,95	1.185,00
10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	200	PT	4,88	976,00
11	Erva mate pacote com 01Kg	800	KG	9,68	7.744,00
12	Ervilha em conserva com 200 gr	100	UN	1,38	138,00
13	Extrato de tomate com 840 gr	250	UN	4,98	1.245,00
14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	100	UN	8,05	805,00
15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	150	UN	9,55	1.432,50
16	Fermento em pó químico 250gr	150	UN	1,55	232,50
17	Lentilha com 500 gr	200	PCTE	3,16	632,00
18	Milho de pipoca com 500 gr	100	PCTE	1,48	148,00
19	Milho verde em conserva com 200 gr.	100	UN	1,18	118,00
20	Ovos caixa 1 dz	200	DZ	3,95	790,00
21	Pão doce (cuca) com 750 gr	150	UN	4,50	675,00
22	Pão francês com 50 gr	2.000	UN	0,35	700,00
23	Pão para cachorro quente de 50 gr	15.000	UN	0,45	6.750,00
24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	200	UN	0,64	128,00
25	Polvilho azedo com 500 gr	100	UN	2,64	264,00
26	Polvilho doce 500 gr	100	UN	2,36	236,00
27	Presunto cozido fatiado	200	KG	3,55	710,00
28	Queijo mussarela fatiado	100	KG	1,90	190,00
29	Queijo parmesão ralado de 50 gr	100	UN	1,08	108,00
30	Refresco artificial, diversos sabores, pacote de 1 kg	200	UN	4,69	938,00
31	Salgadinho pronto (pastel, rizôlis e coxinhas) com 100 unidades	100	CN	34,00	3.400,00
32	Salsicha de carne bovina	300	KG	4,15	1.245,00
33	Tomate	1.000	KG	3,49	3.490,00
TOTAL					46.468,80

LOTE: 2 - HIGIENE E LIMPEZA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
------	--------	--------	-------	-----------------------	--------------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	50	PCTE	23,50	1.175,00
2	Fralda descartável infantil G pacote com 38 un	190	PCTE	23,50	4.465,00
3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	100	PCTE	23,50	2.350,00
4	Fralda descartável pediátrica GG	190	PCTE	23,50	4.465,00
5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	50	PCTE	3,23	161,50
TOTAL					12.616,50

LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Apontador simples em plástico translúcido, embalagem com 100 unidades.	10	CX	130,10	1.301,00
2	Bastão cola quente semi-transparente tamanho 7,5mmx30 embalagem com 1 kg	06	CX	26,00	156,00
3	Borracha escolar branca caixa com 60 unidades	70	CX	19,22	1.345,40
4	Caderno brochura aritmético 40 folhas embalagem com 20 unidades	50	PCTE	15,87	793,50
5	Caderno brochura linguagem ¼ 48 folhas embalagem com 20 unidades	100	PCTE	16,55	1.655,00
6	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	50	CX	30,00	1.500,00
7	Cartolina branca 50x66 cm embalagem com 100 unidades	12	UN	39,00	468,00
8	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g	30	CX	12,30	369,00
9	Clips galvanizado n.º 4/0 caixa com 500g	30	CX	12,30	369,00
10	Clips galvanizado n.º 6/0 caixa com 500g	30	CX	12,30	369,00
11	Clips galvanizado n.º 8/0 caixa com 500g	30	CX	12,30	369,00
12	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	200	UN	2,50	500,00
13	Cola líquida branca embalagem com 90g	100	UN	1,23	123,00
14	Cola líquida branca, embalagem com 1 kg.	60	UN	9,10	546,00
15	EVA tamanho 40 x 60 cm, cores variadas	1.000	UN	2,19	2.190,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

16	Fita adesiva com 12 mm x 50 mts	200	UN	1,05	210,00
17	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	500	UN	3,05	1.525,00
18	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	24	CX	2,95	70,80
19	Jogo de canetinha ponta fina caixa com 12 cores	50	UN	6,05	302,50
20	Lápis de cor inteiro caixa com 12 cores	800	CX	2,98	2.384,00
21	Lápis preto grafite embalagem com 144 unidades	30	CX	26,49	794,70
22	Livro ata tamanho 203x298mm com 100 folhas	15	UN	9,50	142,50
23	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades	20,00	CX	42,00	840,00
24	Massa de modelar 140g embalagem com 12 cores	100	UN	2,95	295,00
25	Papel cartão fosco tamanho 48x66cm embalagem com 10 unidades (cores diversas)	80	PCTE	7,50	600,00
26	Papel crepom tamanho 48x2,00 m diversas cores vibrantes	300	UN	0,75	225,00
27	Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100 folhas de cada cores variadas	12	PCTE	31,00	372,00
28	Papel laminado colorido tamanho 48x60cm	100	UN	0,73	73,00
29	Papel semi kraft bobina 80g tamanho 60cmx140m, bobina com 7kg	06	B	50,00	300,00
30	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas	5.000	CX	13,50	67.500,00
31	Pincel anatômico tamanho médio, cor preta, vermelho e azul	100	UN	2,20	220,00
32	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	40	UN	19,90	796,00
33	Eégua em polietileno cristal 30 cm embalagem com 25 unidades	30	PCTE	15,90	477,00
34	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm	40	UN	6,40	256,00
35	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	400	UN	2,40	960,00
36	Tinta guache 250ml, embalagem com 06 unidades (cores diversas)	30	CX	3,40	102,00
37	TNT 40g largura 1,4m (cores	200	M	2,20	440,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

diversas)				
TOTAL				90.939,40

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1250	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1550	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **11/06/2014 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições



estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/07/2015.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 150.024,70 (cento e cinquenta mil e vinte e quatro reais e setenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 29 de maio de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº

_____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

↙



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ N° _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar),

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG N° _____

ASSINATURA: _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°./2014 PREGÃO PRESENCIAL N°...../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/ escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	110	KG	Alho pacote de 500 gr			
02	300	UN	Amido de milho com 500 gr			
03	100	PCTE	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr			
04	1.500	KG	Batatinha			
05	500	UN	Café solúvel granulado com 200 gr			
09	1.200	KG	Cebola			
07	200	UN	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos			
08	200	UN	Colorau pacote com 500gr			
08	300	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg			
10	200	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)			
11	800	KG	Erva mate pacote com 01Kg			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	100	UN	Ervilha em conserva com 200 gr			
13	250	UN	Extrato de tomate com 840 gr			
14	100	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros			
15	150	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)			
16	150	UN	Fermento em pó químico 250gr			
17	200	PCTE	Lentilha com 500 gr			
18	100	PCTE	Milho de pipoca com 500 gr			
19	100	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.			
20	200	DZ	Ovos caixa 1 dz			
21	150	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr			
22	2.000	UN	Pão francês com 50 gr			
23	15.000	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr			
24	200	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)			
25	100	UN	Polvilho azedo com 500 gr			
26	100	UN	Polvilho doce 500 gr			
27	200	KG	Presunto cozido fatiado			
28	100	KG	Queijo mussarela fatiado			
29	100	UN	Queijo parmesão ralado de 50 gr			
30	200	UN	Refresco artificial, diversos sabores, pacote de 1 kg			
31	100	CN	Salgadinho pronto (pastel, rizólis e coxinhas) com 100 unidades			
32	300	KG	Salsicha de carne bovina			
33	1.000	KG	Tomate			
TOTAL						

LOTE: 2 - HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	PCTE	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un			
02	190	PCTE	Fralda descartável infantil G pacote com 38 un			
03	100	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades			
04	190	PCTE	Fralda descartável pediátrica GG			
05	50	PCTE	Saco plástico Freezer 5 litros			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
			pcte com 100 unidades			
TOTAL						
LOTE: 03 MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR						
01	10	CX	Apontador simples em plástico translúcido, embalagem com 100 unidades.			
02	06	CX	Bastão cola quente semi transparente tamanho 7,5mmx30 embalagem com 1 kg			
03	70	CX	Borracha escolar branca caixa com 60 unidades			
04	50	PCTE	Caderno brochura aritmético 40 folhas embalagem com 20 unidades			
05	100	PCTE	Caderno brochura linguagem ¼ 48 folhas embalagem com 20 unidades			
06	50	CX	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul			
07	12	UN	Cartolina branca 50x66 cm embalagem com 100 unidades			
08	30	CX	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g			
09	30	CX	Clips galvanizado n.º 4/0 caixa com 500g			
10	30	CX	Clips galvanizado n.º 6/0 caixa com 500g			
11	30	CX	Clips galvanizado n.º 8/0 caixa com 500g			
12	200	UN	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro			
13	100	UN	Cola líquida branca embalagem com 90g			
14	60	UN	Cola líquida branca, embalagem com 1 kg.			
15	1.000	UN	EVA tamanho 40 x 60 cm, cores variadas			
16	200	UN	Fita adesiva com 12 mm x 50 mts			
17	500	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades			
18	24	CX	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			unidades			
19	50	UN	Jogo de canetinha ponta fina caixa com 12 cores			
20	800	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 12 cores			
21	30	CX	Lápis preto grafite embalagem com 144 unidades			
22	15	UN	Livro ata tamanho 203x298mm com 100 folhas			
23	20,00	CX	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades			
24	100	UN	Massa de modelar 140g embalagem com 12 cores			
25	80	PCTE	Papel cartão fosco tamanho 48x66cm embalagem com 10 unidades (cores diversas)			
26	300	UN	Papel crepom tamanho 48x2,00 m diversas cores vibrantes			
27	12	PCTE	Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100 folhas de cada cores variadas			
28	100	UN	Papel laminado colorido tamanho 48x60cm			
29	06	B	Papel semi kraft bobina 80g tamanho 60cmx140m, bobina com 7kg			
30	5.000	CX	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas			
31	100	UN	Pincel anatômico tamanho médio, cor preta, vermelho e azul			
32	40	UN	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w			
33	30	PCTE	Eégua em polietileno cristal 30 cm embalagem com 25 unidades			
34	40	UN	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm			
35	400	UN	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm			
36	30	CX	Tinta guache 250ml, embalagem com 06 unidades (cores diversas)			
37	200	M	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1250	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1550	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 30 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0608

Página 133 / 144

PLANALTO

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 016/2014 "DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital CONVITE Nº 016/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 21 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod:103109

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

O PREGOEIRO, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supra especificada, tendo por objeto a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, máquina de costura, cadeira de plástico e ar condicionado, nos termos do artigo 49 da Lei de Licitações (8.666/93) foi REVOGADA, por razões de interesse público, qual seja, necessidade de reavaliação para adequação nas especificações e quantidade dos objetos previstos no edital.

Planalto-Pr., 22 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

Cod:100112

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 038/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 038/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar).

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod:100114

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 039/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 039/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 – às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod:100115

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 040/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 040/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de postes de concreto armado, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod:100116

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 041/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 041/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 – às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod:100117

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 043/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 043/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 2014 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod:100118

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 042/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 042/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados a necessidade de consumo do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod:100119

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014 CONVITE Nº 015/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: BMP Relojoaria e Ótica Ltda.

OBJETO: Aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

ITENS: 01

VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2014 CONVITE Nº 015/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Sandra Rosa Deparis Rambo

OBJETO: Aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 45.703,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1603084273

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02,03,04,05.
VALOR TOTAL: R\$ 10.912,25 (dez mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 4.895,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

1. Objeto da Licitação

Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

2. Empresas Participantes:

2.1 ARNO HENRIQUE LINK

Situação: Classificada

2.2 CLAUDIO FAUSTINO

Situação: Classificada

2.3 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Situação: Classificada

2.4 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

3. Empresas Vendedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,06,07,08,12,13,16,17,20,21,22,23,24 totalizando a importância de R\$ 11.370,30 (onze mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos).

3.2 CLAUDIO FAUSTINO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.127.785/0001-23, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 10,11, totalizando a importância de R\$ 10.244,00 (dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

3.3 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 04,14,15,18,19, totalizando a importância de R\$ 10.912,25 (dez mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

3.4 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 05,09 totalizando a importância de R\$ 4.895,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 030/2014 de 08 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 21 de maio de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 030/2014, lavrada em 21 de maio de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche

EMPRESA: Arno Henrique Link

ITENS: 01,02,03,06,07,08,12,13,16,17,20,21,22,23,24

VALOR TOTAL: R\$ 11.370,30 (onze mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos)

EMPRESA: Claudio Faustino

ITENS: 10,11

VALOR TOTAL: R\$ 10.244,00 (dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

ITENS: 04,14,15,18,19.

VALOR TOTAL: R\$ 10.912,25 (dez mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris

ITENS: 05,09.

VALOR TOTAL: R\$ 5.709,60 (cinco mil e setecentos e nove reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 4.895,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

DATA: 29 de maio de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 038/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 038/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar).

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 039/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 039/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 – às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 040/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 040/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de postes de concreto armado, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 041/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 041/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesas) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 – às 16:00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 042/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 042/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 043/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 043/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 2014 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 75984906000600

ENDEREÇO: Rua Paraná

MUNICIPIO: Planalto

FONE: 3555-1192

EST.: Paraná

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Planalto-Pr 04 de junho de 2014

NOME: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI

RG Nº 5.873.719.5

ASSINATURA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

CNPJ Nº.: 16892158000153

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90608141-52

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, NR 1987

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar),

Planalto/PR., 06 de junho de 2014.

Eliete Ines Shaedler

NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR

CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia- Administradora

16.892.158/0001-53

**SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**

Art. 17
E. Ines Shaedler

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**

EMPRESA: INES MARIA UMANN CAMERA - ME

CNPJ Nº 84.870.260/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 33400823-10

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 650, CENTRO

CIDADE: PLANALTO ESTADO PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar),

Planalto-Pr. 09 de JUNHO de 2.014

NOME: INES MARIA UMANN CAMERA

RG Nº 2004725-SSP-PR

ASSINATURA: Ines M. U. Camera

E.
gestão
litteze
gab
[Signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

RAZÃO SOCIAL: Arno Henrique Link

CNPJ Nº.: 01.946.439/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90133976-75

ENDEREÇO: Rua Principal, s/n

FONE: (46) 3554-1115

MUNICÍPIO: Planalto

EST.: Paraná

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar),

Planalto-Pr., 09 de junho de 2014.

Arno Henrique Link
C

Arno Henrique Link

NOME: ARNO/HENRIQUE LINK

RG: 2.112.805 CPF: 060.768.749-53

CARGO: EMPRESÁRIO

01.946.439/0001-74
ARNO HENRIQUE LINK

Rua Principal, s/n - Sagrada Família
Planalto - Paraná
Arno Henrique Link

9

josely
[Signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Arno Henrique Link

CNPJ N°: 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: Rua Principal, s/n

FONE: (46) 3554-1115

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

Credenciamos a Sr^a. Joslei Maristela Hartmann, portadora da cédula de identidade sob n°. 5.470.133-0 e CPF sob n°. 026.124.519-86, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto-Pr., 11 de junho de 2014.

Pl. T. H. E. Z. C.

Arno Henrique Link

NOME: ARNO HENRIQUE LINK

RG: 2.112.805 CPF: 060.768.749-53

CARGO: EMPRESÁRIO

01.946.439/0001-74
ARNO HENRIQUE LINK

Rua Principal, s/n - Sagrada Família
Planalto - Paraná
João

Joslei

R



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

CNPJ N°: 16892158000153

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, NR 1987

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Credenciamos o Sr. **Ritihere C. Alcara**, portador da cédula de identidade sob n° **8.912.546-4 SSP/PR** e CPF sob n° **066.429.669-61**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR., 11 de junho de 2014.

Eliete Ines Shaedler

NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR

CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia- Administradora

16.892.158/0001-53

**SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**

Ritihere C. Alcara
E. Alcara

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: INES MARIA UMANN CAMERA - ME

CNPJ Nº 84.870.260/0001-08

ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL 650, CENTRO

FONE: 46 3555-1992

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) INES MARIA UMANN CAMERA, portador(a) da cédula de identidade sob nº 2004725-SSP-PR. e CPF sob nº 870.110.189-72,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO - PR 09 / JUNHO / 2.014

Ines M. U. Camera

NOME: INES MARIA UMANN CAMERA

RG/CPF 870.110.189-72

CARGO TITULAR

17

E.

gesti 14111747E

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 75984906000600

ENDEREÇO: Rua Paraná

MUNICÍPIO: Planalto

FONE: 3555-1192

EST.: Paraná

Credenciamos(a) Sr.(a) ELIANE BEATRIZ WINKOSKI portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.873.719.5 e CPF sob nº ,031.814.669.05 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atos, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto-Pr 11 de junho de 2014

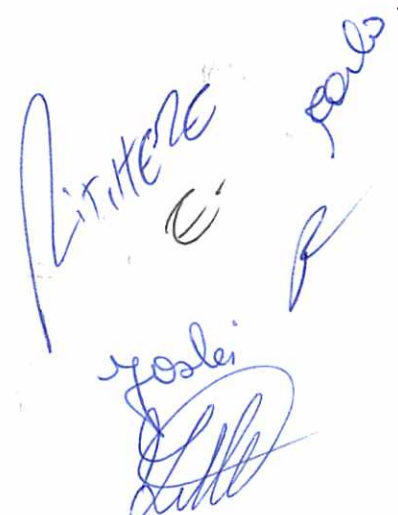


NOME: AIRTON TURELLA

RG/CPF ~~592.046.431.543.42953~~

CARGO: GERENTE DA UNIDADE







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
 Christian Lunardi Favero • Tabelião

LIVRO:00067-P

TRASLADO

FOLHAS:111/112

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COOPERATIVA
AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO A FAVOR DE AIRTON TURELLA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-



S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, (03/02/2010), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.984.906/0001-97**, com sede na Rua Padre Cirilo, s/n, em Capanema-PR neste ato representada, nos termos de seu ESTATUTO SOCIAL, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 20050672983, em 14/03/2005, com protocolo n.º 05/067298-3, cuja cópia se encontra devidamente arquivada no Arquivo de Documentos n.º 002, às fls. 082/125 e NIRE (Sede) 41-4 0000935-1, conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em 03/01/2010, cuja cópia fica arquivada no Arquivo de Contratos Sociais n.º 04, a fls. 190, desta Serventia, neste ato, apresentada por seu Diretor **SEBALDO WACLAWOVSKY**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **1.642.253-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **153.381.939-49**, residente e domiciliado na Linha Cambui, Capanema-PR e por seu Diretor **JOÃO SAGGIN**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **1.808.682-4-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **407.731.759-20**, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº - Linha Gaúcha, Capanema-PR, conforme ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 30/01/2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 12/03/2009, com Protocolo n.º 09/071311-7, de 27/02/2009, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, no livro de Arquivo de Documentos n.º 04, nas fls. 65/76; reconhecidos como os próprios por mim Christian Lunardi Favero, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seus Diretores, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **AIRTON TURELLA**, brasileiro, casado, gerente administrativo, exercendo a função de gerente de entrepostos da Outorgante, portador da Cédula de Identidade nº **3.592.084 6-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **431.543.529-53**, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, no Município de Planalto-PR; ao qual confere: os mais amplos e gerais poderes, para o fim especial de representar a cooperativa outorgante perante o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR**, em todos os seus órgãos, e ainda, perante quaisquer terceiros onde com este instrumento se apresentar, podendo requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para a participação em concorrências, tomadas de preços, convites e quaisquer outras modalidades de licitações de preços; e ainda, apresentar e assinar propostas, ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão licitadora; depositar e retirar cauções; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, concernentes ao certame licitatório, seguindo umas, e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os; confere ainda poderes para representar a Outorgantes perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas dos 3 (três) entes; juntar, apresentar e retirar documentos; prestar declarações e informações; enfim tudo mais requerer e assinar, autorizando a praticar todos os atos que forem necessários para o cabal e fiel cumprimento deste mandato, **não podendo substabelecer**. Certifico que a descrição do objeto do presente mandato e a qualificação das partes me foram declaradas pela Outorgante por seus representantes, os quais alertados responsabiliza-se civil e criminalmente por sua veracidade. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensado o comparecimento das testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme capítulo 11.2.18. Ato devidamente

Página 1

Continua na Página 2

R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 19
 f
 José
 [Signature]

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Caity Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

14 FEV. 2014

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

SELO DE AUTENTICAÇÃO
ARMANDO NUNES FOLHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Christian Lunardi Favero • Tabelião

LIVRO:00067-P

TRASLADO

FOLHAS:111/112

protocolado sob nº 0000044/2010, nesta data. Eu, (a.), Christian Lunardi Favero, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$40,38 (VRC 384,57) e Selo: R\$0,35. Capanema-PR, 03 de fevereiro de 2010.. (ãa.) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO, SEBALDO WACLAWOVSKY, Representante da Outorgante. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO, JOÃO SAGGIN, Representante da Outorgante. Christian Lunardi Favero, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Christian Lunardi Favero, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Capanema-PR, 03 de fevereiro de 2010



10.647.942/0001-10

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

Rua Alagoas, 1332 - Centro
 85760-000 - Capanema - Paraná

Em Teste da Verdade

Christian Lunardi Favero
 Tabelião



COPIA COPIA



SERVENTIA NOTARIAL
 AV. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Planalto - Paraná
 Luiz Carlos Catto Quintana - Titular

AUTENTICACÃO
 A presente fotocópia confere com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

14, FEV. 2014

- Demilce Casaril Quintana - Tab. Designada
- Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

*para
 LITHERE
 E:*

9 P yosi

H. M. BRANCO

H. M. BRANCO

1944



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 75984906000600

ENDEREÇO: Rua Paraná

MUNICÍPIO: Planalto

FONE: 3555-1192

EST.: Paraná

O representante legal da empresa COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 11 de junho de 2014



NOME: AIRTON TURELLA

RG/CPF: 592.046/431.543.42953

CARGO: GERENTE UNIDADE





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: Arno Henrique Link

CNPJ N°: 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: Rua Principal, s/n

FONE: (46) 3554-1115


MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

O representante legal da empresa **Arno Henrique Link**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 11 de junho de 2014.


NOME: ARNO HENRIQUE LINK
RG: 2.112.805 CPF: 060.768.749-53
CARGO: EMPRESÁRIO

01.946.439/0001-74
ARNO HENRIQUE LINK

Rua Principal, s/n - Sagrada Família
Planalto - Paraná







MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: INES MARIA UMANN CAMERA - ME

CNPJ Nº 84.870.260/0001-08

ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL 650, CENTRO

FONE: 46 3555-1992

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa INES MARIA UMANN CAMERA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO - PR 09 / JUNHO / 2.014

Inês M. U. Camera

NOME: INES MARIA UMANN CAMERA

RG/CPF 870.110.189-72

CARGO TITULAR

E. Joslei
PHITHEPE

P. Paulo
[Signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

CNPJ Nº.: 16892158000153

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, NR 1987

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR., 11 de junho de 2014.

Eliete Ines Shaedler

NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR

CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia- Administradora

16.892.158/0001-53

**SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO
85750-000 - PLANALTO . PR**

Eliete Ines Shaedler

Eliete Ines Shaedler



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

CNPJ Nº.: 16892158000153

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, NR 1987

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR., 11 de junho de 2014.

Eliete Ines Shaedler

NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR

CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia- Administradora

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO
85750-000 - PLANALTO . PR

Rittere
Yoslei

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: INES MARIA UMANN CAMERA - ME

CNPJ Nº 84.870.260/0001-08

ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL 650, CENTRO

FONE: 46 3555-1992

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa INES MARIA UMANN CAMERA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO - PR 09 / JUNHO / 2014

NOME: INES MARIA UMANN CAMERA

RG/CPF 870.110.189-72

CARGO TITULAR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Arno Henrique Link

CNPJ N°: 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: Rua Principal, s/n

FONE: (46) 3554-1115

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

O representante legal da empresa **Arno Henrique Link**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 11 de junho de 2014.



NOME: ARNO HENRIQUE LINK

RG: 2.112.805 CPF: 060.768.749-53

CARGO: EMPRESÁRIO

01.946.439/0001-74
ARNO HENRIQUE LINK

Rua Principal, s/n - Sagrada Família
Planalto - Paraná









PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.870.260/0001-08

Fornecedor: INES MARIA UMANN CAMERA ME

E-mail: simane@bol.com.br

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 650 LOJA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1992

Fax: (46) 3555-1340

Celular: (46) 9919-0071

Inscrição Estadual: 3340082310

Contador: MARISA KRUGER

Telefone contador: 46 3555-1340

Representante: INES MARIA UMANN CAMERA

CPF: 870.110.189-72

RG: 2004725 SSP-PR

Endereço representante: AV PORTO ALEGRE 100 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551992

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR SIMPLES EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	130,10	SERTIL	130,10	1.301,00
003	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 60 UNIDADES	70,00	CX	19,22	MERCUR	19,22	1.345,40
005	CADERNO BROCHURA LINGUAGEM ¼ 48 FOLHAS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	100,00	PCTE	16,55	CREDEAL	16,55	1.655,00
006	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	50,00	CX	30,00	COMPACTOR	30,00	1.500,00
007	Cartolina branca 50x66 cm embalagem com 100 unidades	12,00	UN	39,00	JANDAIA	39,00	468,00
008	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	30,00	CX	12,30	WIRE FLEX	12,30	369,00
009	CLIPS GALVANIZADO N.º 4/0 CAIXA COM 500G	30,00	CX	12,30	WIRE FLEX	12,30	369,00
010	CLIPS GALVANIZADO N.º 6/0 CAIXA COM 500G	30,00	CX	12,30	WIRE FLEX	12,30	369,00
011	CLIPS GALVANIZADO N.º 8/0 CAIXA COM 500G	30,00	CX	12,30	WIRE FLEX	12,30	369,00
012	Cola glitter de 25 gr com selo do inseto	200,00	UN	2,50	MARIPEP	2,50	500,00
013	COLA LIQUIDA BRANCA EMBALAGEM COM 90G	100,00	UN	1,23	FRAMA	1,23	123,00
014	COLA LIQUIDA BRANCA, EMBALAGEM COM 1 KG.	60,00	UN	9,10	MARIPEP	9,10	546,00
015	EVA tamanho 40 x 60 cm, cores variadas	1.000,00	UN	2,19	LEONORA	2,19	2.190,00
017	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	500,00	UN	3,05	ADELBRAS	3,05	1.525,00
018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	24,00	CX	2,95	MARIPEL	2,95	70,80
019	JOGO DE CANETINHA PONTA FINA CAIXA COM 12 CORES	50,00	UN	6,05	LEONORA	6,05	302,50
022	LIVRO ATA TAMANHO 203X298MM COM 100 FOLHAS	15,00	UN	9,50	TAMBIO	9,50	142,50
023	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	20,00	CX	42,00	MARIPEP	42,00	840,00
024	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	100,00	UN	2,95	DELTA	2,95	295,00
025	PAPEL CARTÃO FOSCO TAMANHO 48X66CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (CORES DIVERSAS)	80,00	PCTE	7,50	VMP	7,50	600,00
026	PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2,00 M DIVERSAS CORES VIBRANTES	300,00	UN	0,75	VMP	0,75	225,00
027	Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100 fls de cada cores variadas	12,00	PCTE	31,00	VMP	31,00	372,00
028	PAPEL LAMINADO COLORIDO TAMANHO 48X60CM	100,00	UN	0,73	VMP	0,73	73,00
029	PAPEL SEMI KRAFT BOBINA 80G TAMANHO 60CMX140M, BOBINA COM 7KG	6,00	B	50,00	N SAPLIBANO	50,00	300,00
031	Pincel anatômico tamanho médio, cor preta, vermelho e azul	100,00	UN	2,20	DESAT	2,20	220,00
033	RÉGUA EM POLIETILENO CRISTAL 30 CM EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	30,00	PCTE	15,90	WALEU	15,90	477,00
034	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm	40,00	UN	6,40	WESTEN	6,40	256,00
035	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO	400,00	UN	2,40	MOLIN	2,40	960,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.870.260/0001-08 Fornecedor: INES MARIA UMANN CAMERA ME
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 650 LOJA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000
Inscrição Estadual: 3340082310

E-mail: simane@bol.com.br

Telefone: 3555-1992 Fax: (46) 3555-1340 Celular: (46) 9919-0071

Contador: MARISA KRUGER

Telefone contador: 46 3555-1340

Representante: INES MARIA UMANN CAMERA

CPF: 870.110.189-72

RG: 2004725 SSP-PR

Endereço representante: AV PORTO ALEGRE 100 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551992

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	CM						
037	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	200,00	M	2,20	SANTA FE	2,20	440,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							18.203,20
TOTAL DA PROPOSTA :							18.203,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

INES MARIA UMANN CAMERA ME
CNPJ: 84.870.260/0001-08

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.892.158/0001-53 Fornecedor: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

E-mail:

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1987 - PRIMAVERA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 3555 1415

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIETE INES SHAEDLER

CPF: 033.639.999-50

RG: 77184740

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	Pão doce (cuca) com 750 gr	150,00	UN	4,50	DOCE PÃO	4,50	675,00
022	Pão francês com 50 gr	2.000,00	UN	0,35	DOCE PÃO	0,35	700,00
023	Pão para cachorro quente de 50 gr	15.000,00	UN	0,45	DOCE PÃO	0,45	6.750,00
031	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	100,00	CN	34,00	DOCE PÃO	34,00	3.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							11.525,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							11.525,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Eliete Ines Shaedler

SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

CNPJ: 16.892.158/0001-53

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

reals

RIT, HERE

gasle E.

[Signature]

02120 0700 11 01/11/70 66
CP 1160
* 683 65/10 DE DO 207 1661
FIDELITY - INC
ENR EDITED 2 VTC 18V
[62-10001821.508.21]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.945.439/0001-74 Fornecedor : ARNO HENRIQUE LINK

E-mail: super.lojalink@gmail.com

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3554-1115

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90133976-75

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador:

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CPF: 026.124.519-86

RG: 548043300

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA 10 RURAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Alho pacote de 500 gr	110,00	KG	5,38	CANTU	5,37	590,70
002	Amido de milho com 500 gr	300,00	UN	2,40	AMAFIL	2,39	717,00
003	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	100,00	PCTE	4,75	SOBERANA	4,74	474,00
004	Batat nha	1.500,00	KG	2,35	CANTU	2,34	3.510,00
005	Café solúvel granulado com 200 gr	500,00	UN	7,35	AMIGO	7,34	3.670,00
007	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	200,00	UN	2,59	GERIBA	2,58	516,00
008	Colorau pacote com 500gr	200,00	UN	2,20	KITAL	2,19	438,00
009	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	300,00	UN	3,95	SOYA	3,94	1.182,00
010	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	200,00	PT	4,68	AUREA	4,67	974,00
011	Erva mate pacote com 01Kg	800,00	KG	9,68	SUDOESTE	9,67	7.736,00
012	Ervilha em conserva com 200 gr	100,00	UN	1,38	QUERO	1,37	137,00
013	Extrato de tomate com 840 gr	250,00	UN	4,98	QUERO	4,97	1.242,50
014	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	100,00	UN	8,05	CHEMIN	8,04	804,00
015	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	150,00	UN	9,55	SAF-INSTANT	9,54	1.431,00
017	Lentilha com 500 gr	200,00	PCTE	3,16	AMAFIL	3,15	630,00
018	Milho de pipoca com 500 gr	100,00	PCTE	1,48	AMAFIL	1,47	147,00
019	Milho verde em conserva com 200 gr.	100,00	UN	1,18	QUERO	1,17	117,00
020	Ovos caixa 1 dz	200,00	DZ	3,95	LAR	3,94	788,00
021	Pão doce (cuca) com 750 gr	150,00	UN	4,50	DIPÃES	4,49	673,50
022	Pão francês com 50 gr	2.000,00	UN	0,35	DIPÃES	0,34	680,00
023	Pão para cachorro quente de 50 gr	15.000,00	UN	0,45	DIPÃES	0,44	6.600,00
024	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	200,00	UN	0,64	APTI	0,63	126,00
025	Polvilho azedo com 500 gr	100,00	UN	2,64	AMAFIL	2,63	263,00
026	Polvilho doce 500 gr	100,00	UN	2,36	AMAFIL	2,35	235,00
027	Presunto cozido fatiado	200,00	KG	3,55	DALIA	3,54	708,00
030	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg	200,00	UN	4,69	PIKO	4,68	936,00
031	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	100,00	CN	34,00	LINK	33,00	3.300,00
032	Salsicha de carne bovina	300,00	KG	4,15	DALIA	4,14	1.242,00
033	Tomate	1.000,00	KG	3,49	CANTU	3,48	3.480,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							43.347,70

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	50,00	PCTE	23,50	MILI	23,49	1.174,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: ARNO HENRIQUE LINK

E-mail: super.lojalink@gmail.com

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3554-1115

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90133976-75

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador:

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CPF: 026.124.519-86

RG: 548043300

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA 10 RURAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 002		Lote 002									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total				
002	Fralda descartável infantil G pacote com 38 un	190,00	PCTE	23,50	MILI	23,49	4.463,10				
003	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	100,00	PCTE	23,50	MILI	23,49	2.349,00				
004	Fralda descartável pediátrica GG	190,00	PCTE	23,50	MILI	23,49	4.463,10				
005	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	50,00	PCTE	3,23	MAGA MILL	3,22	161,00				
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	12.610,70			

Lote : 003		Lote 003									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total				
017	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m ccm 10 unidades	500,00	UN	3,05	ADERE	3,00	1.500,00				
030	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	5.000,00	CX	13,50	CHAMEGUINHO	12,98	64.900,00				
032	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	40,00	UN	19,50	CIS	18,50	740,00				
034	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm	40,00	UN	6,40	MULTIUSO	4,98	199,20				
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	67.339,20			
							TOTAL DA PROPOSTA :	123.297,60			

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Arno Henrique Link

ARNO HENRIQUE LINK
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Arno

Arno Henrique Link
C. Joslei

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 Fornecedor : COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

E-mail:

Endereço : RUA PARANA ESQUINA COM CURITIBA S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1192

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3340010085

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI

CPF: 031.814.669-05

RG: 58737195

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 846 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Alho pacote de 500 gr	110,00	KG	5,38	CEASA	5,37	590,70
002	Amido de milho com 500 gr	300,00	UN	2,40	APTI	2,39	717,00
003	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	100,00	PCTE	4,75	PITROBOM	4,74	474,00
004	Batatinha	1.500,00	KG	2,35	CEASA	2,34	3.510,00
005	Café solúvel granulado com 200 gr	500,00	UN	7,35	IGUACU	7,34	3.670,00
006	Cebola	1.200,00	KG	1,87	CEASA	1,86	2.232,00
007	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	200,00	UN	2,59	CHILENO	2,58	516,00
008	Colorau pacote com 500gr	200,00	UN	2,20	KAMILLA	2,19	438,00
009	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	300,00	UN	3,95	SOYA	3,94	1.182,00
010	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	200,00	PT	4,88	AUREA	4,87	974,00
011	Erva mate pacote com 01Kg	800,00	KG	9,68	TERRA MATE	9,67	7.736,00
012	Ervilha em conserva com 200 gr	100,00	UN	1,38	QUERO	1,37	137,00
013	Extrato de tomate com 840 gr	250,00	UN	4,98	QUERO	4,97	1.242,50
014	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	100,00	UN	8,05	KOLLER	8,04	804,00
015	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	150,00	UN	9,55	SAFT-INSTANT	9,54	1.431,00
016	Fermento em pó químico 250gr	150,00	UN	1,55			0,00
017	Lentilha com 500 gr	200,00	PCTE	3,16	BEIJA-FLOR	3,15	630,00
018	Milho de pipoca com 500 gr	100,00	PCTE	1,48	BEIJA-FLOR	1,47	147,00
019	Milho verde em conserva com 200 gr.	100,00	UN	1,18	QUERO	1,17	117,00
020	Ovos caixa 1 dz	200,00	DZ	3,95			0,00
021	Pão doce (cuca) com 750 gr	150,00	UN	4,50			0,00
022	Pão francês com 50 gr	2.000,00	UN	0,35			0,00
023	Pão para cachorro quente de 50 gr	15.000,00	UN	0,45			0,00
024	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	200,00	UN	0,64	APTI	0,63	126,00
025	Polvilho azedo com 500 gr	100,00	UN	2,64	PRATA	2,64	264,00
026	Polvilho doce 500 gr	100,00	UN	2,36	PRATA	2,35	235,00
027	Presunto cozido fatiado	200,00	KG	3,55			0,00
028	Queijo mussarela fatiado	100,00	KG	1,90			0,00
029	Queijo parmesão ralado de 50 gr	100,00	UN	1,08			0,00
030	Refresco artificial, diversos sabores, pacote de 1 kg	200,00	UN	4,69			0,00
031	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	100,00	CN	34,00			0,00
032	Salsicha de carne bovina	300,00	KG	4,15	PEPERI	4,14	1.242,00
033	Tomate	1.000,00	KG	3,49	CEASA	3,48	3.480,00

Município de Planalto
Pregão Presencial 38/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 Fornecedor : COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Endereço : RUA PARANA ESQUINA COM CURITIBA S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000
Inscrição Estadual: 3340010085 Contador:

E-mail:
Telefone: 3555-1192 Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI CPF: 031.814.669-05 RG: 58737195
Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 846 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000
E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 31.895,20

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un.	50,00	PCTE	23,50	DR. FRALDINHA	23,49	1.174,50
002	Fralda descartável infantil G pacote com 38 un	190,00	PCTE	23,50	DR. FRALDINHA	23,49	4.463,10
003	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	100,00	PCTE	23,50	DR.FRALDINHA	23,49	2.349,00
004	Fralda descartável pediátrica GG	190,00	PCTE	23,50	DR. FRALDINHA	23,49	4.463,10
005	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	50,00	PCTE	3,23	FREEZER PLAN	3,22	161,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							12.610,70

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR SIMPLES EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	130,10			0,00
002	BASTÃO COLA QUENTE SEMI TRANSPARENTE TAMANHO 7,5MMX30 EMBALAGEM COM 1 KG	6,00	CX	26,00			0,00
003	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 60 UNIDADES	70,00	CX	19,22			0,00
004	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICO 40 FOLHAS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	50,00	PCTE	15,87			0,00
005	CADERNO BROCHURA LINGUAGEM ¼ 48 FOLHAS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	100,00	PCTE	16,55			0,00
006	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	50,00	CX	30,00			0,00
007	Cartolina branca 50x66 cm embalagem com 100 unidades	12,00	UN	39,00			0,00
008	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	30,00	CX	12,30			0,00
009	CLIPS GALVANIZADO N.º 4/0 CAIXA COM 500G	30,00	CX	12,30			0,00
010	CLIPS GALVANIZADO N.º 6/0 CAIXA COM 500G	30,00	CX	12,30			0,00
011	CLIPS GALVANIZADO N.º 8/0 CAIXA COM 500G	30,00	CX	12,30			0,00
012	Cola glitter de 25 gr com selo do metro	200,00	UN	2,50			0,00
013	COLA LIQUIDA BRANCA EMBALAGEM COM 90G	100,00	UN	1,23			0,00
014	COLA LIQUIDA BRANCA, EMBALAGEM COM 1 KG.	60,00	UN	9,10			0,00
015	EVA tamanho 40 x 60 cm, cores variadas	1.000,00	UN	2,19			0,00
016	Fita adesiva com 12 mm x 50 mts	200,00	UN	1,05			0,00
017	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	500,00	UN	3,05			0,00
018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	24,00	CX	2,95			0,00
019	JOGO DE CANETINHA PONTA FINA CAIXA COM 12 CORES	50,00	UN	6,05			0,00
020	Lápis de cor inteiro caixa com 12 cores	800,00	CX	2,98			0,00
021	LÁPIS PRETO GRAFITE EMBALAGEM COM 144 UNIDADES	30,00	CX	26,49			0,00
022	LIVRO ATA TAMANHO 203X298MM COM 100 FOLHAS	15,00	UN	9,50			0,00
023	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA	20,00	CX	42,00			0,00

cola

Rit Here

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Planalto
Pregão Presencial 38/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Endereço : RUA PARANA ESQUINA COM CURITIBA S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000
Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:**

E-mail:
Telefone: 3555-1192 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737195

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 846 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COM12 UNIDADES						
024	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	100,00	UN	2,95			0,00
025	PAPEL CARTÃO FOSCO TAMANHO 48X66CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (CORES DIVERSAS)	80,00	PCTE	7,50			0,00
026	PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2,00 M DIVERSAS CORES VIBRANTES	300,00	UN	0,75			0,00
027	Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100 fls de cada cores variadas	12,00	PCTE	31,00			0,00
028	PAPEL LAMINADO COLORIDO TAMANHO 48X60CM	100,00	UN	0,73			0,00
029	PAPEL SEMI KRAFT BOBINA 80G TAMANHO 60CMX140M, BOBINA COM 7KG	6,00	B	50,00			0,00
030	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	5.000,00	CX	13,50			0,00
031	Pincel anatômico tamanho médio, cor preta, vermelho e azul	100,00	UN	2,20			0,00
032	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	40,00	UN	19,90			0,00
033	RÉGUA EM POLIETILENO CRISTAL 30 CM EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	30,00	PCTE	15,90			0,00
034	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm	40,00	UN	6,40			0,00
035	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	400,00	UN	2,40			0,00
036	TINTA GUACHE 250ML, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES (CORES DIVERSAS)	30,00	CX	3,40			0,00
037	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	200,00	M	2,20			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 44.505,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 75.984.906/0006-00

caes

AntiHere

joseli

[Handwritten signature]



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 38/2014

Página:1

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote: 0001 Item: 0001 Alho pacote de 500 gr Marca: CEASA Quantidade: 110,00

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,37	
1		5,35	
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,37	
1		5,36	

Lote: 0001 Item: 0002 Amido de milho com 500 gr Marca: APTI Quantidade: 300,00

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,39	
1		2,37	
2		2,36	
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,39	
1		2,38	

Lote: 0001 Item: 0003 Bala mastigável sortida pacote com 700 gr Marca: SOBERANA Quantidade: 100,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,74	
1		4,73	
2		4,71	
3		4,70	
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,74	
1		4,72	

Lote: 0001 Item: 0004 Batatinha Marca: CEASA Quantidade: 1.500,00

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,34	
1		2,33	
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,34	

Lote: 0001 Item: 0005 Café solúvel granulado com 200 gr Marca: AMIGO Quantidade: 500,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,34	
1		7,33	
2		7,31	
3		7,29	
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,34	
1		7,32	
2		7,30	

Lote: 0001 Item: 0006 Cebola Marca: CEASA Quantidade: 1.200,00

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,86	
1		1,85	

Lote: 0001 Item: 0007 Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos Marca: CHILENO Quantidade: 200,00

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,58	
1		2,56	
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,58	

Yoslei
Arno Henrique
e J. P. P.



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 38/2014

Página:2

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade
1				2,57
Lote: 0001	Item: 0008	Colorau pacote com 500gr	Marca: KAMILLA	Quantidade: 200,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,19		
	1	2,17		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,19		
	1	2,18		
Lote: 0001	Item: 0009	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	Marca: SOYA	Quantidade: 300,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,94		
	1	3,92		
	2	3,90		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,94		
	1	3,93		
	2	3,91		
Lote: 0001	Item: 0010	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	Marca: AUREA	Quantidade: 200,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,87		
	1	4,86		
	2	4,84		
	3	4,82		
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,87		
	1	4,85		
	2	4,83		
Lote: 0001	Item: 0011	Erva mate pacote com 01Kg	Marca: TERRA MATE	Quantidade: 800,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,67		
	1	9,65		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,67		
	1	9,66		
Lote: 0001	Item: 0012	Ervilha em conserva com 200 gr	Marca: QUERO	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,37		
	1	1,35		
	2	1,34		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,37		
	1	1,36		
Lote: 0001	Item: 0013	Extrato de tomate com 840 gr	Marca: QUERO	Quantidade: 250,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,97		
	1	4,96		
	2	4,92		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,97		
	1	4,96		
	2	4,93		

gesele

[Handwritten signature]

ALI TERESE

E

[Handwritten signature]



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 38/2014

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote: 0001	Item: 0014	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	Marca: CHEMIN	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,04		
	1	8,03		
	2	8,01		
	3	8,00		
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,04		
	1	8,02		

Lote: 0001	Item: 0015	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	Marca: SAF-INSTANT	Quantidade: 150,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,54		
	1	9,53		
	2	9,51		
	3	9,49		
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,54		
	1	9,52		
	2	9,50		

Lote: 0001	Item: 0017	Lentilha com 500 gr	Marca: AMAFIL	Quantidade: 200,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,15		
	1	3,14		
	2	3,13		
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,15		

Lote: 0001	Item: 0018	Milho de pipoca com 500 gr	Marca: AMAFIL	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,47		
	1	1,46		
	2	1,44		
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,47		
	1	1,45		

Lote: 0001	Item: 0019	Milho verde em conserva com 200 gr.	Marca: QUERO	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,17		
	1	1,15		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,17		
	1	1,16		

Lote: 0001	Item: 0020	Ovos caixa 1 dz	Marca: LAR	Quantidade: 200,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,94		
	1	3,93		

Lote: 0001	Item: 0021	Pão doce (cuca) com 750 gr	Marca: DOCE PÃO	Quantidade: 150,00
	Fornecedor 9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,50		
	1	4,48		
	2	4,47		

Handwritten signatures and initials:
- "joslei" (bottom left)
- "Lito" (bottom center)
- "LITHEZE" (bottom center)
- "E-P" (bottom right)
- "João" (top right)



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 38/2014

Página:4

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor 444		ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,49			
Lote: 0001	Item: 0022	Pão francês com 50 gr	Marca: DOCE PÃO	Quantidade: 2.000,00	
Fornecedor 9538		SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,35			
1		0,33			
2		0,31			
Fornecedor 444		ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,34			
1		0,32			
Lote: 0001	Item: 0023	Pão para cachorro quente de 50 gr	Marca: DOCE PÃO	Quantidade: 15.000,00	
Fornecedor 9538		SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,45			
1		0,43			
Fornecedor 444		ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,44			
Lote: 0001	Item: 0024	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	Marca: APTI	Quantidade: 200,00	
Fornecedor 6		COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,63			
1		0,61			
2		0,59			
Fornecedor 444		ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,63			
1		0,62			
Lote: 0001	Item: 0025	Polvilho azedo com 500 gr	Marca: AMAFIL	Quantidade: 100,00	
Fornecedor 444		ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,63			
1		2,61			
2		2,60			
Fornecedor 6		COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,64			
1		2,62			
Lote: 0001	Item: 0026	Polvilho doce 500 gr	Marca: AMAFIL	Quantidade: 100,00	
Fornecedor 444		ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,35			
1		2,34			
2		2,32			
3		2,30			
Fornecedor 6		COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,35			
1		2,33			
2		2,31			
Lote: 0001	Item: 0027	Presunto cozido fatiado	Marca: DALIA	Quantidade: 200,00	
Fornecedor 444		ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,54			
1		3,53			
Lote: 0001	Item: 0030	Refresco artificial, diversos sabores, pacote de 1 kg	Marca: PIKO	Quantidade: 200,00	
Fornecedor 444		ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,68			
1		4,66			

Yoslei
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 38/2014

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote: 0001	Item: 0031	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	Marca: DOCE PÃO	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	34,00		
	1	32,00		
	2	31,00		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	33,00		
Lote: 0001	Item: 0032	Salsicha de carne bovina	Marca: PEPERI	Quantidade: 300,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,14		
	1	4,12		
	2	4,11		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,14		
	1	4,13		
Lote: 0001	Item: 0033	Tomate	Marca: CEASA	Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,48		
	1	3,47		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,48		
Lote: 0002	Item: 0001	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	Marca: DR. FRALDINHA	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	23,49		
	1	23,47		
	2	23,45		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	23,49		
	1	23,48		
	2	23,46		
Lote: 0002	Item: 0002	Fralda descartável infantil G pacote com 38 un	Marca: MILI	Quantidade: 190,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	23,49		
	1	23,45		
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	23,49		
Lote: 0002	Item: 0003	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	Marca: MILI	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	23,49		
	1	23,48		
	2	23,45		
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	23,49		
	1	23,47		
Lote: 0002	Item: 0004	Fralda descartável pediátrica GG	Marca: MILI	Quantidade: 190,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	23,49		
	1	23,48		
	2	23,45		

Handwritten signatures and initials:
godei
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 38/2014

Objeto: aquisição de material de consumo

	Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		23,49			
	1		23,47			
Lote: 0002	Item: 0005	Saco plástico Freezer 5 litros pte com 100 unidades		Marca: MAGA MILL	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,22			
	1		3,21			
	2		3,19			
	Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,22			
	1		3,20			
Lote: 0003	Item: 0001	APONTADOR SIMPLES EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		Marca: SERTIL	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		130,10			
	1		130,00			
Lote: 0003	Item: 0003	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 60 UNIDADES		Marca: MERCUR	Quantidade:	70,00
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		19,22			
	1		19,00			
Lote: 0003	Item: 0005	CADERNO BROCHURA LINGUAGEM ¼ 48 FOLHAS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES		Marca: CREDEAL	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,55			
	1		16,50			
Lote: 0003	Item: 0006	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul		Marca: COMPACTOR	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		30,00			
	1		29,90			
Lote: 0003	Item: 0007	Cartolina branca 50x66 cm embalagem com 100 unidades		Marca: JANDAIA	Quantidade:	12,00
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		39,00			
	1		38,50			
Lote: 0003	Item: 0008	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G		Marca: WIRE FLEX	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,30			
	1		12,20			
Lote: 0003	Item: 0009	CLIPS GALVANIZADO N.º 4/0 CAIXA COM 500G		Marca: WIRE FLEX	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,30			
	1		12,20			
Lote: 0003	Item: 0010	CLIPS GALVANIZADO N.º 6/0 CAIXA COM 500G		Marca: WIRE FLEX	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,30			
	1		12,20			
Lote: 0003	Item: 0011	CLIPS GALVANIZADO N.º 8/0 CAIXA COM 500G		Marca: WIRE FLEX	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,30			
	1		12,20			
Lote: 0003	Item: 0012	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro		Marca: MARIPED	Quantidade:	200,00

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 38/2014

Objeto: aquisição de material de consumo

	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,50			
	1		2,45			
Lote: 0003	Item: 0013	COLA LIQUIDA BRANCA EMBALAGEM COM 90G		Marca: FRAMA	Quantidade: 100,00	
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,23			
	1		1,22			
Lote: 0003	Item: 0014	COLA LIQUIDA BRANCA, EMBALAGEM COM 1 KG.		Marca: MERIPED	Quantidade: 60,00	
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,10			
	1		9,00			
Lote: 0003	Item: 0015	EVA tamanho 40 x 60 cm, cores variadas		Marca: LEONORA	Quantidade: 1.000,00	
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,19			
	1		2,15			
Lote: 0003	Item: 0017	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades		Marca: ADELBRAS	Quantidade: 500,00	
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,05			
	1		2,99			
	2		2,98			
	Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,00			
Lote: 0003	Item: 0018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES		Marca: MARIPLE	Quantidade: 24,00	
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,95			
	1		2,90			
Lote: 0003	Item: 0019	JOGO DE CANETINHA PONTA FINA CAIXA COM 12 CORES		Marca: LEONORA	Quantidade: 50,00	
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,05			
	1		6,00			
Lote: 0003	Item: 0022	LIVRO ATA TAMANHO 203X298MM COM 100 FOLHAS		Marca: TAMBIO	Quantidade: 15,00	
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,50			
	1		9,45			
Lote: 0003	Item: 0023	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA		Marca: MARIPED	Quantidade: 20,00	
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		42,00			
	1		41,00			
Lote: 0003	Item: 0024	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES		Marca: DELTA	Quantidade: 100,00	
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,95			
	1		2,90			
Lote: 0003	Item: 0025	PAPEL CARTÃO FOSCO TAMANHO 48X66CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		Marca: VMP	Quantidade: 80,00	
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,50			
	1		7,45			
Lote: 0003	Item: 0026	PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2,00 M DIVERSAS CORES VIBRANTES		Marca: VMP	Quantidade: 300,00	
	Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME			Vencedor
	Rodada		Valor			

Handwritten signatures and notes:
f. Joseli e. [Signature] MITIHEZE polo



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 38/2014

Página:8

Objeto: aquisição de material de consumo

Lance Inicial		0,75		
1		0,74		
Lote: 0003	Item: 0027	Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100 fis de cada	Marca: VMP	Quantidade: 12,00
	Fornecedor 184	INES MARIA UMANN CAMERA ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	31,00		
	1	30,50		
Lote: 0003	Item: 0028	PAPEL LAMINADO COLORIDO TAMANHO 48X60CM	Marca: VMP	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 184	INES MARIA UMANN CAMERA ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,73		
	1	0,72		
Lote: 0003	Item: 0029	PAPEL SEMI KRAFT BOBINA 80G TAMANHO 60CMX140M, BOBINA COM 7KG	Marca: SAPUBANO	Quantidade: 6,00
	Fornecedor 184	INES MARIA UMANN CAMERA ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	50,00		
	1	49,90		
Lote: 0003	Item: 0030	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	Marca: CHAMEX	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor 184	INES MARIA UMANN CAMERA ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	13,50		
	1	12,97		
	2	12,95		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,98		
	1	12,96		
Lote: 0003	Item: 0031	Pincel anatômico tamanho médio, cor preta, vermelho e azul	Marca: DESAT	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 184	INES MARIA UMANN CAMERA ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,20		
	1	2,15		
Lote: 0003	Item: 0032	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	Marca: CIS	Quantidade: 40,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	18,50		
	1	18,40		
Lote: 0003	Item: 0033	RÉGUA EM POLIETILENO CRISTAL 30 CM EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	Marca: WALEU	Quantidade: 30,00
	Fornecedor 184	INES MARIA UMANN CAMERA ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	15,90		
	1	15,80		
Lote: 0003	Item: 0034	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm	Marca: WESTEN	Quantidade: 40,00
	Fornecedor 184	INES MARIA UMANN CAMERA ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,40		
	1	4,97		
	2	4,96		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,98		
Lote: 0003	Item: 0035	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO	Marca: MOLIN	Quantidade: 400,00
	Fornecedor 184	INES MARIA UMANN CAMERA ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,40		
	1	2,35		
Lote: 0003	Item: 0037	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	Marca: SANTA FE	Quantidade: 200,00
	Fornecedor 184	INES MARIA UMANN CAMERA ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,20		
	1	2,10		

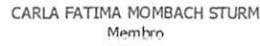
Handwritten signatures and initials:
- "zedei" (signature)
- "Alto" (signature)
- "E. Pititelle" (signature)
- "pelo" (vertical signature)



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 38/2014

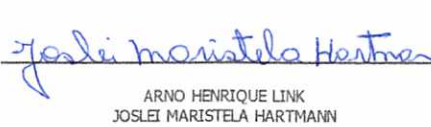
Objeto: aquisição de material de consumo

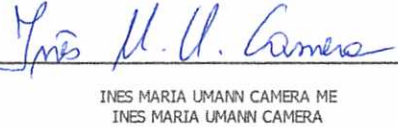

LUIZ CARLOS BONINI
Pregoeiro


CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro

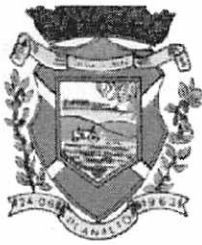

PAULO CEZAR SCHMITT
Membro


SOAGRO COOPERATIVA-AGROINDUSTRIAL
ELIANE BEATRIZ WINKOSKI


ARNO HENRIQUE LINK
JOSLEI MARISTELA HARTMANN


INES MARIA UMANN CAMERA ME
INES MARIA UMANN CAMERA


SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
ELIETE INES SHAEDLER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DATA: 11/06/2014

EMPRESA: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **29/09/2014**;
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **17/06/2014**;
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **21/06/2014**;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **03/10/2014**;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **05/08/2014**;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **01/12/2014**;
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 100882014-88888158
Nome: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
CNPJ: 16.892.158/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2014.
Válida até 29/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- "Lit. Here" (vertical)
- "E. Josli" (horizontal)
- "Alto" (horizontal)
- "palo" (horizontal)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16892158/0001-53
Razão Social: SHAEDLER E ALCARA LTDA ME
Nome Fantasia: PANIFICADORA DOCE PAO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1987 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051911501226111767

Informação obtida em 05/06/2014, às 17:18:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

E. Joslei

17
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME**
CNPJ: **16.892.158/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:23:07 do dia 23/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2014.

Código de controle da certidão: **4CD3.9990.6620.3E4D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "KITHORE" and other illegible signatures.

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11913733-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.892.158/0001-53**

Nome: **SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/10/2014 - Fornecimento Gratuito



E. Joslei Ritzke *[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 7417 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/08/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 06 de Junho de 2014

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM2M444CRQB

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11614	16.892.158/0001-53		1367

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1987 - PRIMAVERA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de panificação industrial, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda



Yoslei Brito
E
IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.892.158/0001-53
Certidão nº: 48920911/2014
Expedição: 05/06/2014, às 17:16:59
Validade: 01/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.892.158/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E.
Rimiteze

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Yoslei

9
Carlo

SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA
CONTRATO SOCIAL



EDELVANE DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 29/11/1976, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 232, centro, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portadora do RG 13.291.912-7, SSP/PR, CPF 569.391.751/72; e ELIETE INES SHAEDLER, brasileira, solteira, nascida em 20/09/1981, empresária, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras, nº 368, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 7.718.474-0, SSP/PR, CPF 033.639.999-50, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, centro, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, Comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre as sócias:

- a) – A sócia EDELVANE DE SIQUEIRA, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quize mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data; e
- b) – A sócia ELIETE INES SHAEDLER, 15.000, (quize mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica Principal – 1091-1/01 "Fabricação de pães diversos industrializados"; e atividades Secundárias – 4721-1/02 – Comércio varejista de pães, bolos e tortas e 4712-1/00 – Comércio varejista de mercearia.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 24 de setembro de 2012.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia EDELVANE DE SIQUEIRA, a qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensada da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

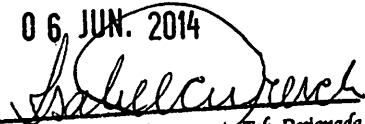
E. Siqueira
L. Shaedler

19
P. Paulo
L. Siqueira

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Pílanalto - Paraná
Luiz Carlos Ceito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

06 JUN. 2014


 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Siqueira & Shaedler Ltda
Contrato Social



CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

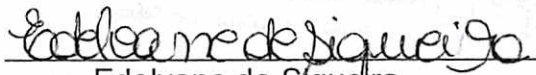
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar a sócia remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 13 de setembro de 2012.


Edelvane de Siqueira


Eliete Ines Shaedler







Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO

FUNABEN

ESCREVENTE SUBSTITUTA

CPF 041.193.262-73 - RG 8.495.144-7

PLANALTO - PR

TABELIONATO DEOMARCA DE CAPANEMA / PR

NOTAS

FAM12217

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Planalto - Paraná
 Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

06 JUN. 2014

Isabel Cristina Dresch Libarde

- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
- Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 16.892.158/0001-53



- a) Alteração de quadro societário;
- b) Alteração de administradora; e
- c) C) alteração de nome empresarial.

EDELVANE DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 22/11/1976, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 232, centro, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portadora do RG 13.291.912-7, SSP/PR, CPF 569.391.751/72; e ELIETE INES SHAEDLER, brasileira, solteira, nascida em 20/09/1981, empresária, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras, nº 368, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 7.718.474-0, SSP/PR, CPF 033.639.999-50, sócias da empresa SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA – ME, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41207445609, em 19/09/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia EDELVANE DE SIQUEIRA, acima qualificada, que possui na sociedade inteiramente subscritas e integralizadas a quantia de 15.000, (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), cede e transfere 15.000, (quinze mil) quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante RITHERE CRISTIANO ALCARA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1988, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 368, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 8.912.546-4, SSP/PR, CPF 066.429.669/61, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia EDELVANE DE SIQUEIRA, dá ao sócio ingressante RITHERE CRISTIANO ALCARA, a mais plena, e geral quitação sobre a cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda, do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.30.000,00, (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em quotas no valor de R\$.1,00, (hum real), cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas	Capital Social
Eliete Ines Shaedler	15.000	R\$. 15.000,00
Rithere Cristiano Alcara	15.000	R\$. 15.000,00
Soma:	30.000	R\$. 30.000,00

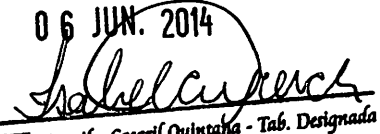
CLÁUSULA QUARTA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia ELIETE INES SHAEDLER, a qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensada da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

E. Siqueira Rithere
Eliete Ines Shaedler

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

06 JUN. 2014


 Deonice Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

**'SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA'**

SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA - ME
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ nº 16.892.158/0001-53

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O nome empresarial que era Siqueira & Shaedler Ltda - me, com a presente alteração passa a ser SHAEDLER & ALCARA LTDA – ME, assumindo o ativo e passivo, direitos e deveres da ora sucedida.

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 27 de maio de 2013.

Edelvane de Siqueira
 Edelvane de Siqueira

Eliete Ines Shaedler
 Eliete Ines Shaedler

Ritihere Alcará
 Ritihere Cristiano Alcara

Reconheço por *semelhança(s)*
 firma(s) *Edelvane de Siqueira*
na Eliete Ines Shaedler
e Ritihere Cristiano Alca
ra(s)

23 MAIO 2013

Em testemunho *da verdade*

Deasilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

SELO FUNARREN
 CPF 452.949.049 - RG 3.492.222
 ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDI
 TABELIONA DE NOTAS PLANALTO - PR
 ERP 550000 DE CAPANEMA

SERVENÇA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85740000 - Planalto - Paraná
 Luiz Carlos Costa Quintana - Titular

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2013
 SOB NÚMERO: 20132962519
 Protocolo: 13/296251-9, DE 27/05/2013
 Empresa: 41.2 0744560 9
 SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO QUINTANA

CARTÓRIO QUINTANA

godei Ritihere *Sebastião Motta*

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

06 JUN. 2014

Isabel Cristina Dresch Libante

Deonice Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libante - Escr. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Planalto - Paraná
 Luiz Carlos Caio Quintana - Titular

SELO

CPF 452.919.99-87
 ISABEL CRISTINA DRESCH LIBANTE
 ESCREVAITE SUBSTITUTA
 CPF 041.108.288-73 - RG 8.495.147

PARANÁ
 COMARCA DE CAMBIEMÁ / PR

FAM12214
 NOTAS

DEONILCE CASARIL QUINTANA
 CPF 769.203-4 - RG 004.764.389-53

LUIZ CARLOS CAIO QUINTANA
 (TITULAR)

TABELA Lei 13.228 de 18/07/2001



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.892.158/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2012
NOME EMPRESARIAL SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA DOCE PAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1987	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/06/2014** às **17:16:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2014

E. José *lit. Here* *19* *Carlo*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

CNPJ Nº: 16892158000153

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, NR 1987

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR., 11 de junho de 2014.

Eliete Ines Shaedler

NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR

CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia- Administradora

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

E - Joséi Littere

jean
[Signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

CNPJ Nº.: 16892158000153

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, NR 1987

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR., 11 de junho de 2014.

Eliete Ines Shaedler

NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR

CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia- Administradora

16.892.158/0001-53

**SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR

E. - Joslei

Luiz Henrique

Eliete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DATA: 11/06/2014

EMPRESA: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- ☐ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **23/02/2014**;
- ☐ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **08/07/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **02/09/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **14/09/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **08/08/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **16/08/2014**;
- ☐ - Contrato Social da Empresa;
- ☐ - CNPJ da empresa;
- ☐ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- ☐ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 048772014-88888906

Nome: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 75.984.906/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/02/2014.

Válida até 22/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 75984906/0006-00
Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA
Nome Fantasia: COAGRO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 615 / CENTRO / PLANALTO / PR /
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060903334826124486

Informação obtida em 09/06/2014, às 13:30:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

19
E. sala
Joseli R. H. de
Lille



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 75.984.906/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 23:16:52 do dia 06/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2014.

Código de controle da certidão: **4ED7.6136.1D7A.060D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19
E. Carlos
LITHEFE
Yoslei

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11827464-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.984.906/0006-00**

Nome: **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

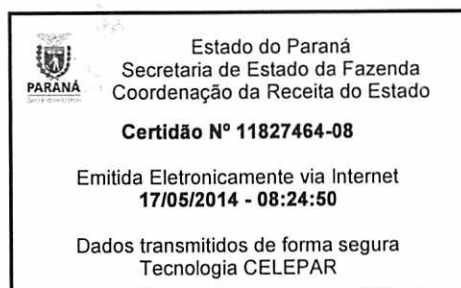
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/09/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'gale', 'Frittere', and 'godei'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 7423 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/08/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 09 de Junho de 2014

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM5M444XQAQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4979	75.984.906/0006-00	3340010085	118

ENDEREÇO

RUA PARANA ESQUINA COM CURITIBA, S/N - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.984.906/0006-00
Certidão n°: 42936406/2014
Expedição: 18/02/2014, às 09:00:31
Validade: 16/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.984.906/0006-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to read "LITHEC" and another that reads "paulo".



ESTATUTO SOCIAL

CAPANEMA, 2010

E. Joseli
L. T. H. H. E. R. E.
Paula

ESTATUTO
COAGRO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
NIRE: 414.00009351
CNPJ: 75.984.906/0001-97



CAPÍTULO I
DAS CARACTERÍSTICAS JURÍDICAS E LEGAIS

Art.1º A COAGRO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, fundada em 05.12.1970, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais vigentes.

Parágrafo Único - Tem Sede e Foro á Rua Padre Cirilo, 196, no Município de Capanema - PR.

Art.2º Tem por área de ação, para efeito de admissão de associados, municípios da Região Sudoeste do Estado do Paraná, podendo ser ampliada, inclusive para outras Unidades da Federação.

Art.3º O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o ano social coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, DAS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS GERAIS

Art.4º Os objetivos Institucionais da Cooperativa são a preservação e a melhoria da qualidade de vida econômica e social de seus associados.

Parágrafo Único: No cumprimento dessa finalidade básica, a Cooperativa terá como Política Geral a prática do princípio da ajuda mútua, visando a defesa dos interesses e a promoção econômico - social dos associados

Art.5º À luz dessa Política Geral, a Cooperativa estabelece como forma essencial de sua atuação e, desde que suas condições econômicas – financeira as permitam, o desenvolvimento das seguintes linhas estratégicas, incluído os objetivos táticos, que para efeitos de sua numeração, distribuem-se nos parágrafos a seguir:

§ 1º Comercialização e Industrialização:

- a) Proceder ao recebimento, classificação, beneficiamento, padronização e industrialização, no total ou em parte, da produção de origem vegetal, animal e/ou extrativa e de qualquer espécie condizente com as operações da Cooperativa, com origem nas atividades dos associados;
- b) Desenvolver e organizar serviços de recepção de produtos dos associados, de tal forma que se obtenham boas condições de preservação e segurança e, simultaneamente, racionalização e diminuição das despesas de transporte dos locais de produção para locais de recepção e armazenagem ou para o mercado consumidor interno e externo.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
Lille, Joseli, Nitite, Paulo

- c) Assegurar, para todos os produtos de comercialização em comum, adequados canais de distribuição e colocação diretamente nos mercados consumidores;
- d) Providenciar, para ótimo cumprimento dos objetivos anteriores, instalações, máquinas e armazéns que e onde se fizerem necessários, seja por conta própria ou arrendamento;
- e) Adotar marca de comércio devidamente registrado para produtos recebidos e/ou industrializados e assegurar sua promoção mediante publicidade e/ou propaganda compatíveis.

§ 2º Serviços de Armazenagens:

- a) Registrar-se como armazém Geral, expedindo "Conhecimentos de Depósitos" e "Warrants" para os produtos conservados em seus armazéns, próprios ou arrendados;
- b) Praticar ainda a alternativa de emissão de outros títulos decorrentes de suas atividades normais, aplicando-se no que couber, a legislação específica e cooperativista vigente.

§ 3º Serviços de Abastecimento:

- a) Adquirir e/ou, sempre que for o caso, importar, produzir, processar, formular, fabricar ou industrializar quaisquer artigos de interesse dos associados, tais como mudas, sementes, fertilizantes minerais, orgânicos e outros, defensivos agropecuários, animais, rações e produtos veterinários, veículos de transporte, motores, máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, ferramentas, material de construção e instalação agropecuário, instrumentos e apetrechos agropastoris, combustíveis, inclusive Gás(GLP), lubrificantes e ainda quaisquer outros insumos, de alguma forma vinculados às atividades da cooperativa e seus associados, bem como fornecer tais artigos aos associados mediante faturamento e/ou taxas de serviços;
- b) Adquirir e/ou instalar e fornecer, segundo conveniências e possibilidades da cooperativa, toda espécie de utilidades, gêneros alimentícios, produtos de uso pessoal e doméstico, mediante idêntico sistema;
- c) Instalar, onde for necessário e conveniente, armazéns, depósitos e lojas, que facilitem a distribuição dos produtos mencionados nas alíneas anteriores.

§ 4º Serviços Financeiros:

- a) Fazer, de acordo com as possibilidades, vendas a prazo dos itens mencionados no parágrafo 3º;
- b) Encaminhar os associados e dar-lhes apoio para que obtenham condições de financiamento junto às instituições de crédito.
- c) Viabilizar mediante ação intermediária e facilitadora, quando necessária e justificada, repasses e créditos bancários;
- d) Dentro de parâmetros pré - estabelecidos e, de acordo com a viabilidade, efetuar adiantamentos por conta dos produtos recebidos e ou contra entregas futuras de associados, bem como a terceiros para prestação de serviços e/ou para aquisição de bens, sempre mediante títulos de créditos e/ou documentos que os assegurem.

§ 5º Serviços Técnicos e Sociais:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Wille *LITHERE* *gosi* *3* *Paulo*

- a) Proteger o êxito do sistema cooperativo por todos os meios técnicos possíveis, instalando e/ou promovendo quaisquer serviços que objetivem o desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico da produção sem agredir o meio ambiente;
- b) Empreender planos sistemáticos de assistência técnica que promovam, por todas as formas compatíveis, a produtividade das atividades dos associados e a expansão do cooperativismo;
- c) Fomentar iniciativas de promoção humana, seja através do desenvolvimento social, cultural ou educacional, seja através da modernização técnica ou tecnológica, como implementação em sistema e meios de comunicação, etc., sempre, dirigido aos interesses da melhoria da qualidade de vida dos associados, seus familiares e colaboradores da cooperativa;
- d) De conformidade com a viabilidade econômica e financeira da Cooperativa, estipular em favor de seus associados e colaboradores, seguros de vida em grupo por morte natural, acidental e invalidez temporária ou permanente, bem como, auxílio funeral.

Art.6° Para o cumprimento dos objetivos táticos citados no "caput" do artigo 5° e parágrafos, poderá a Cooperativa criar e desenvolver um Departamento de Projetos e Execução de Construção Civil, Projetos e Execução Mecânica, Projetos e Execução Elétrica e Hidráulicos e Manutenção de Equipamentos e Obras Cíveis, objetivando ao atendimento das necessidades resultantes dos serviços de infra-estrutura, previstos naqueles parágrafos.

Art.7° Para atendimento de quaisquer dos objetivos da cooperativa, incluindo os acessórios ou complementares, poderá a mesma filiar-se a outras cooperativas ou, ainda, atendidas as disposições da Legislação pertinente, participar em sociedades não cooperativas, bem como manter por conta própria ou através de contratos ou convênios com empresas ou entidades de direito público ou privado, quaisquer serviços e/ou atividades.

Art.8° Independente de aprovação em Assembléia Geral, poderá a cooperativa, operar com terceiros em bases que não superem o montante estabelecido segundo os termos da Legislação Cooperativista vigente.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA
SEÇÃO I
DA ADMISSÃO, DOS DIREITOS, DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES
DOS ASSOCIADOS

Art.9 Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade agropecuária, extrativa ou de consumo, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da sociedade, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com as disposições deste Estatuto Social e, que não pratique atividade que possa prejudicar ou colidir com interesses e objetivos da cooperativa

§ 1° O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser

4

Handwritten signatures and initials:
Lille, Pititene, E- (with a large bracket), Joslei, P. (with a large bracket), and a signature that appears to be "Palo".

inferior a 50 (cinquenta) pessoas físicas, sob pena de dissolução.

§ 2º Poderão ainda associar-se à cooperativa, as pessoas jurídicas que satisfeitas as condições descritas neste artigo e Legislação Cooperativista vigente, se enquadrarem nos objetivos da sociedade, o mesmo podendo ocorrer com cooperativas singulares.

§ 3º Os associados previstos no § 2º supra, para efeito de votação, terão direito a um só voto, que será exercido pelo representante da Pessoa Jurídica, não podendo, contudo ser votado para os cargos de que tratam a alínea "d", §1º, do artigo 11 deste Estatuto.

Art.10 Para associar-se, o pretenso candidato a sócio deve preencher a respectiva proposta de admissão fornecida pela cooperativa.

§ 1º A proposta devidamente preenchida e assinada será encaminhada ao Conselho de Administração para sua apreciação e respectivo parecer de aceite ou não na sociedade.

§ 2º Atendidos os requisitos mínimos exigidos para candidatar-se a sócio e após aprovada a proposta pelo Conselho de Administração, o candidato deve fornecer todos os dados para o preenchimento da sua ficha cadastral, na qual constará, entre outros: Carteira de Identidade, CPF – Cadastro de Pessoa Física, Título Eleitoral, Estado Civil e Regime de Casamento, Matrículas das Propriedades Rurais e/ou contratos de parceria ou arrendamento agrícola, área física da (s) propriedades(s). Devendo ainda, subscrever as quotas-partes do capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com o Diretor Presidente da Cooperativa, assinar o Livro/Ficha de Matrícula.

§ 3º A subscrição das quotas-partes do capital pelo associado e sua assinatura no Livro/Ficha Matrícula, complementam a sua admissão na sociedade.

Art.11 Cumprido o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas pela cooperativa.

§ 1º O Associado tem **Direito** a:

- a) Tomar parte nas Assembléias, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- b) Propor ao Conselho de Administração ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da cooperativa.
- c) Votar para eleição de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou de outros organismos sociais da Cooperativa.
- d) Respeitadas as condições estabelecidas no parágrafo 3º do Artigo 9 e Artigo 27 deste Estatuto, ser votado para membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou de outros organismos sociais da cooperativa.
- e) Demitir-se da sociedade quando for de sua conveniência, uma vez saldados seus compromissos com a Cooperativa;
- f) Realizar com a cooperativa, aquelas operações que correspondam às suas atividades como associado, e sempre de forma acorde às políticas, estratégias e objetivos que compõem a forma e o objeto de ação da sociedade;

[Handwritten signatures and notes]
 Pitilere E. Joseli
 5
 [Signature]

- g) Solicitar informações sobre a atividade da cooperativa e, a partir da data da publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar, via Conselho Fiscal, os livros e peças do Balanço Patrimonial que deverão estar à disposição dos mesmos na Sede da cooperativa.

§ 2º O associado tem o **dever** e a **obrigação** de:

- a) Entregar a sua produção à cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituam seus objetivos econômico-social;
- b) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto Social, e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- c) Cumprir disposições da Lei, do Estatuto Social, resoluções, regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e deliberações de Assembléias Gerais;
- d) Participar ativamente da vida societária e empresarial da cooperativa e satisfazer pontualmente seus compromissos para com a mesma;
- e) Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto Social, para cobertura das despesas da sociedade;
- f) Anualmente, atualizar seu cadastro perante a cooperativa, tendo a cooperativa, com essas informações, melhores condições de prestar um serviço mais adequado e específica ao associado.
- g) Pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em balanço, se a Reserva Legal não for suficiente para cobri-las.
- h) Zelar pelo patrimônio moral e material da cooperativa.
- i) Usar, ativamente, dos serviços da cooperativa, sendo que, seu atendimento poderá ser feito sempre em função do grau de intensidade de suas operações.

Art.12 Com vistas a planejar o resultado operacional de forma compatível à produção agropecuária, extrativa ou de consumo do quadro social, poderá a cooperativa, à luz dos direitos e dos deveres enunciados no artigo 11 deste Estatuto, estabelecer critérios entre os associados, para que seja posto em prática um correspondente diferencial de atendimento, de natureza econômica/financeira, nas diversas atividades, segundo o adequado uso desses direitos e/ou cumprimento dessas obrigações, devendo ser dada ênfase a fidelidade, de que trata a Legislação Cooperativista e o grau de intensidade do uso da estrutura e dos serviços disponibilizados, a partir da qual o Conselho de Administração, visando normatizar as relações entre a Cooperativa e seus Associados, adotará sistemática de categorias de sócios.

§ 1º Ao orçar os meios necessários para manter compatível a estrutura operacional, de assistência técnica e de serviços sociais, em relação às expectativas de recebimento da produção dos associados, independente das obrigações já pactuadas solidariamente no Estatuto e na Lei, a Cooperativa buscará o compromisso individual de cada sócio, no sentido de entregar toda a sua produção e adquirir em conjunto todos os insumos e mercadorias vinculados à sua atividade na mesma, pré-requisito este imprescindível para usufruírem, singularmente, de todos os serviços e benefícios proporcionado pela Sociedade, cujo compromisso servirá de base de controle para se auto classificarem, por categoria de sócios.

§ 2º Ainda em relação a estas categorias de sócios, uma vez deferido aos mesmos

Handwritten signature and notes:
L. M. P. M. H. E. Z. E. 19
Foslei
reais
6

o direito de optarem pela classe que atenda às suas características e aos seus interesses econômicos, sua auto classificação realizar-se-á, de forma automática a cada final de exercício, no mesmo grau de intensidade do uso da estrutura e dos serviços disponibilizados em relação ao seu comprometimento recíproco;

§ 3º A cooperativa, com vistas a se ressarcir dos custos fixos, necessários para manter os empreendimentos e serviços disponibilizados a todos os associados, poderá instituir, através de orçamento de custeio, formas de captação de recursos "via taxa de ressarcimento", para aqueles associados que não operarem com a Cooperativa por razões sem motivação plausível e aceita pela Sociedade.

Art.13 De acordo com a alínea "g" do § 2º do artigo 11 deste Estatuto, as perdas verificadas no decorrer do exercício serão cobertas com recursos provenientes da Reserva Legal e, se insuficiente esta, o saldo restante será coberto com base nas alternativas previstas pela Legislação Cooperativista vigente, atendendo-se, ainda, por primeiro, no que couber e no quanto for estabelecido para o cumprimento do item que o integram a seguir enumerado:

a) A Cooperativa poderá, para melhor atender à equanimidade de cobertura das despesas da sociedade, estabelecer:

a.1. Rateio, em partes iguais, das despesas gerais da sociedade entre todos os associados, quer tenham ou não, no ano, usufruído dos serviços por ela prestados, conforme definidos no Estatuto;

a.2. Rateio, em razão diretamente proporcional, entre os associados que tenham usufruído dos serviços durante o ano, das sobras líquidas ou dos prejuízos verificados no balanço do exercício, excluídas as despesas gerais já atendidas na forma da alínea "a" anterior.

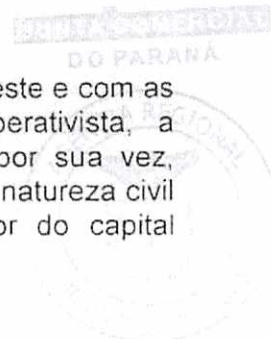
Art.14 Quanto aos compromissos da cooperativa, sendo esta de natureza civil de responsabilidade limitada, nos termos estritos da Legislação Cooperativista, o associado responderá subsidiariamente pelos compromissos referidos neste artigo, unicamente até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas rateadas.

§ 1º A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros perdura para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento e só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da cooperativa.

§ 2º Respondem pelas obrigações dos associados falecidos seus herdeiros ou sucessores, nos termos da lei.

§ 3º Por outro lado, e da mesma forma, os herdeiros do associado falecido têm direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, nos termos da decisão judicial própria (formal de partilha, etc.) assegurando-lhes o direito de ingressar na cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto Social.

Handwritten signatures and notes:
Mitizere
Zoslei
19 reais
7



§ 4º Em consequência das disposições estabelecidas no artigo 14 e neste e com as determinações expressamente previstas na Legislação Cooperativista, a COAGRO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL responderá, por sua vez, perante terceiros, na forma própria e estrita de pessoa jurídica de natureza civil de responsabilidade limitada, ou seja, unicamente até o valor do capital subscrito por seus associados.

SEÇÃO II
DA DEMISSÃO, DA REINTEGRAÇÃO, DA ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO
DE ASSOCIADOS E DO SÓCIO JUBILADO

Art.15 A demissão do associado, que não pode ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido. Será requerida ao Diretor Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião, averbada no Livro/Ficha de Matrícula mediante termo assinado pelo Diretor Presidente e imediatamente comunicado por escrito ao requerente.

§ 1º Faculta-se ao associado que tenha solicitado demissão o seu reingresso na Cooperativa, uma vez que permaneçam ressalvados os impedimentos legais e estatutários vigentes por ocasião do retorno.

§ 2º A reintegração do associado dar-se-á de acordo com as condições que forem deliberadas pelo Conselho de Administração da Cooperativa, incluindo a integralização, de uma só vez, do mesmo capital do momento da saída, atualizado por índices fixados oficialmente até a data da nova entrada.

§ 3º O herdeiro, geralmente o cônjuge, que retirar e/ou receber da cooperativa os valores pertencentes ao "espólio", somente poderá ingressar na sociedade após atendido o que determina o §3º do artigo 14 deste Estatuto, podendo, no entanto, durante o período do inventário, realizar operações com a cooperativa, apresentando para tanto a autorização judicial.

§ 4º Em qualquer hipótese, o associado de que trata o parágrafo anterior, assim ingressado, deverá atender às situações previstas pelo artigo 21, deste Estatuto Social, como se novo ingressante fosse.

Art.16 A eliminação do associado que é aplicada em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto é feita por decisão do Conselho de Administração, depois de encaminhada ao infrator a devida notificação; os motivos que a determinaram devem constar no termo lavrado no Livro/Ficha de Matrícula e assinado pelo Diretor Presidente da cooperativa.

§ 1º Além de outros motivos, o Conselho de Administração poderá eliminar o associado que:

- a) Venha exercer qualquer atividade considerada prejudicial à cooperativa ou que colida com seus objetivos;
- b) Levar a cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
- c) Deixar de entregar a sua produção à cooperativa, desviando-a para o comércio

8

Handwritten signatures and initials: "Hitilene", "yoslei", "pals", and a circled "8".

- intermediário;
- d) Não movimentar com a cooperativa, por mais de 3(três) anos, constatando-se, assim, sua inteira não participação nem nas operações de venda em comum, nem nas operações de compra em comum;
 - e) Venha através de ação pessoal denegrir a imagem da cooperativa ou de seus Conselheiros, sem a devida comprovação do ato imputado à questão;
 - f) Depois de notificado, segundo conveniência e/ou política resolutiva de recuperação, voltar a infringir disposições da Lei, deste Estatuto e das resoluções ou deliberações das Assembléias Gerais.

§ 2º Cópia da decisão que determinou a eliminação do associado será à ele remetida dentro de 30 (trinta) dias, por processo que comprove datas de remessa e de recebimento.

§ 3º O associado eliminado pode, dentro do prazo previsto pela legislação cooperativista, interpor defesa formal ao Conselho de Administração. A defesa dará efeito suspensivo à decisão até que seja apreciado o mérito da questão.

§ 4º A decisão do Conselho de Administração caberá recurso, também com efeito suspensivo, a Assembléia Geral.

Art.17 Proceder-se-á necessariamente a exclusão do associado:

- I Por dissolução da pessoa jurídica;
- II Por morte da pessoa física;
- III Por incapacidade civil não suprida;

Art.18 Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito a restituição do capital que integralizou e das sobras que lhe tiverem sido creditadas, além de outros créditos em conta corrente, deduzidos os débitos existentes.

§ 1º A restituição de que trata este artigo somente pode ser exigida depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do Balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da cooperativa, exceto os créditos oriundos da produção entregue e comercializada.

§ 2º O Capital social a restituir somente será devolvido mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração, através de resolução.

Art.19 O sócio jubilado, observado o § 3º deste artigo, terá direito a restituição do seu capital social, sem que seja necessário o seu desligamento do quadro social da cooperativa.

§ 1º Considera-se sócio jubilado o associado que completar 65 anos de idade e tenha completado 20 anos de admissão na cooperativa.

§ 2º O associado que por algum motivo tenha se desligado da cooperativa e foi reintegrado, terá deduzido seu período de afastamento, contando-se apenas o período em que o mesmo se manteve ativo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten number 9]

- § 3º Deverá ser mantido o capital social mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), ou valor que o Conselho de Administração venha estabelecer através de resolução.
- § 4º Não havendo resultado financeiro suficiente no Balanço Patrimonial, o benefício será suspenso, devendo retornar no momento em que ocorrer a normalização, fato este que deverá ser apontado pelo Conselho de Administração.

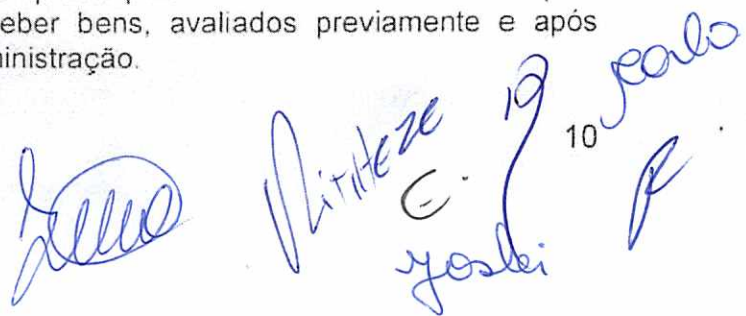
CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA DO CAPITAL

Art.20 O Capital Social da cooperativa, que é subdividido em quotas-partes, não tem limite quanto ao máximo e é variável conforme o número de quotas-partes subscritas e integralizadas, não podendo ser inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

- § 1º O valor unitário de cada quota-parte é de R\$ 1,00 (um real).
- § 2º As quotas-partes são indivisíveis e não podem ser objeto de transferência e/ou penhor a terceiros, mas poderão, mediante aprovação do Conselho de Administração, ser total ou parcialmente transferidas entre associados, sendo sua subscrição, integralização, transferência ou restituição escrituradas em Livro/Ficha matrícula.
- § 3º A transferência citada no parágrafo anterior será averbada no Livro/Ficha de matrícula, mediante termo, que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente.
- § 4º Nos ajustes de contas com os associados, a cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes de capital, sobretudo nos casos de aumento por conta de subscrições voluntárias pelos associados.
- § 5º Nos casos de transferências de quotas, deverá ser mantido o saldo mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) na conta capital do transferente. Tal regra serve, inclusive, para o sócio jubilado.

Art.21 Ao ser admitido, o associado deverá subscrever capital social proporcional à área que possui, ou que explora, independentemente da sua condição de aproveitamento, conforme estabelecido em Resolução Normativa baixada pelo Conselho de Administração.

- § 1º O associado deverá integralizar as quotas partes à vista, em dinheiro, podendo, no entanto, ser divididas em tantas parcelas quantas forem autorizadas pelo Conselho de Administração, desde que devidamente atualizadas por índices oficiais.
- § 2º Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento de capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação do Conselho de Administração.


10

§ 3º É facultado ao associado que assim desejar, subscrever valor acima do limite mínimo estabelecido neste artigo, respeitadas as exigências legais.

§ 4º Desejando o associado, observados os dispositivos da Legislação Cooperativista, mais precisamente quanto à criação do Capital Rotativo Voluntário, poderá a cooperativa aceitar a efetivação de integralizações a qualquer tempo e de qualquer valor, desde que:

- a) O associado já tenha integralizado as subscrições mínimas e quaisquer outras obrigatórias;
- b) Tais subscrições sejam de exclusiva iniciativa e interesse do associado;
- c) Possam ter seu valor restituído ao associado quando este assim o solicitar.

Art.22 O capital de cada associado será acrescido anualmente, mediante retenção, de percentual de até 3% (três por cento) de seu respectivo movimento financeiro originado da produção entregue e comercializada.

§ 1º O Conselho de administração poderá fixar os percentuais de acordo com o que diz o "caput" deste artigo, observando-se o tempo de filiação, quando for o caso, bem como as desigualdades de rentabilidade dos vários produtos, setores e/ou regiões.

§ 2º O Conselho de Administração poderá ainda fixar percentual acima de 3% (três por cento) para os novos associados ou para os associados de novos projetos.

Art.23 Havendo sobras é facultado a Cooperativa creditar juros de até 12% (doze por cento) ao ano sobre o Capital social integralizado, devendo o Conselho de Administração, antes do fechamento do Balanço anual, definir o percentual, sempre considerando o disposto na Legislação Tributária pertinente.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO

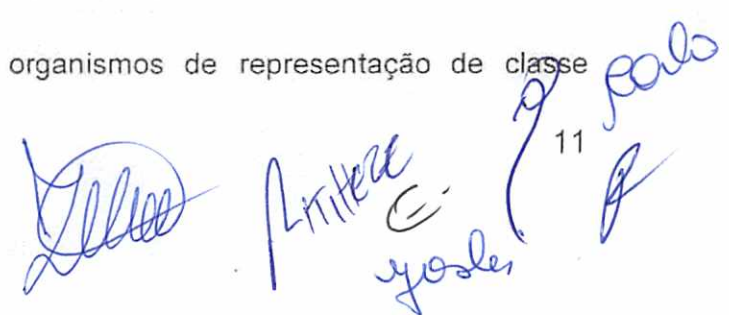
Art.24 A Administração da Cooperativa terá a seguinte estrutura:

- I Assembléia Geral;
- II Conselho de Administração;
- III Conselho Fiscal;
- IV Comitê(s) Educativo(s).

§ 1º A Assembléia Geral e o Conselho de Administração são organismos deliberativos e decisórios.

§ 2º O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização, com ação definida por lei e complementação estatutária.

§ 3º O(s) Comitê(s) Educativo(s) são organismos de representação de classe


11

de associados e consultivo da administração da Cooperativa.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

- Art.25 As Assembleias Gerais de associados podem ser Ordinária ou Extraordinária. É o órgão supremo da cooperativa, com poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto Social, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social. Suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes.
- Art.26 A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Diretor Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.
- § 1º Se ocorrerem motivos graves e urgentes, o Conselho Fiscal, depois de ouvido o Comitê Central (§3º Art.55), poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária.
- § 2º Uma vez justificada sua motivação, 20% (vinte por cento) dos associados em condições de votar, podem requerer ao Diretor Presidente a convocação da Assembleia e, em caso de recusa e/ou após decorridos 10 (dez) dias da data do pedido sem resposta, convoca-la eles próprios, escolhendo um Diretor Presidente "ad-hoc".
- Art.27 Ficarão impedidos de votar, ser votado e participar das Assembleias Gerais o associado que:
- Tenha sido admitido após sua convocação; ou
 - Esteja infringindo qualquer disposição do artigo 11 e parágrafo 2º do mesmo artigo deste Estatuto.
- Art.28 As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas com a antecedência mínima de 10 dias, para a primeira convocação, respeitando o intervalo mínimo de uma hora entre uma e outra convocação.
- Art.29 As 3 (três) convocações, tanto da Ordinária como da Extraordinária, de que tratam o artigo 28, poderão ser feitas em um único Edital, desde que nele constem expressamente os prazos para cada uma delas
- Art.30 Dos Editais de Convocação das Assembleias Gerais, devem constar:
- A denominação da Cooperativa, número do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, seguida da expressão "Convocação da Assembleia Geral" Ordinária e/ou Extraordinária, conforme o caso;
 - O dia e a hora da reunião de cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da cooperativa;
 - A seqüência ordinal numérica das convocações;
 - A ordem do dia e dos trabalhos, com as devidas especificações;
 - O número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal (quorum) de instalação e apreciação do critério

f) de representação;
Nome por extenso e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º No caso da convocação ser feita por associados, o Edital deverá ser assinado, no mínimo, pelos 04 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou, respeitando-se, ainda, o que diz o § 2º do artigo 26 deste Estatuto.

§ 2º Os Editais de Convocação deverão ser afixados em locais visíveis das dependências mais comumente freqüentados pelos associados, publicados no mínimo três vezes em jornal de circulação da área de abrangência da Cooperativa, bem como no Diário Oficial do Estado do Paraná e outros meios de divulgação.

Art.31 O número legal (quorum) para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação;
- b) Metade mais um dos associados, em segunda convocação;
- c) Mínimo de 50 (cinquenta) associados, em terceira convocação

§ 1º Mesmo em terceira convocação, a Assembléia Geral só poderá funcionar com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados responsáveis pela convocação quando se tratar de Assembléia correspondente à hipótese prevista § 2º do artigo 26 deste Estatuto.

§ 2º Para efeito de verificação de "quorum" de que trata este artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, é apurado por suas assinaturas apostas no(s) Livro(s) de Presença, o mesmo acontecendo para o caso contemplado no § 1º anterior.

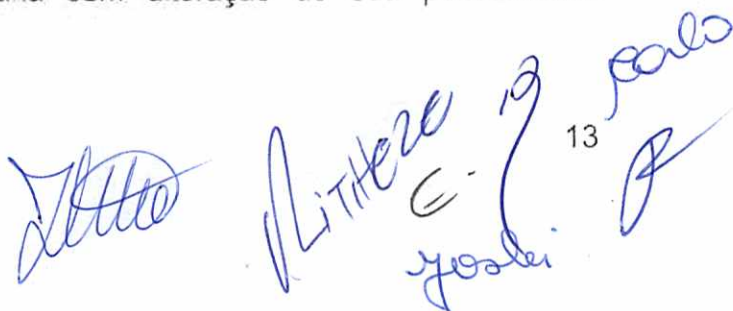
Art.32 Não havendo "quorum" para instalação da Assembléia convocada nos termos do artigo 28, será feita uma nova convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Único - Se ainda não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade, fato que deve ser comunicado ao órgão competente de representação do Cooperativismo.

Art.33 O associado presente na Assembléia Geral tem direito a apenas um voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes, observado os casos previstos no parágrafo 3º do artigo 9 deste Estatuto.

Art.34 É de competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade na administração ou fiscalização da Entidade, poderá a Assembléia designar administradores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Os novos eleitos serão em caráter provisório, isto é, mantendo-se a eleição consuetudinária sem alteração de sua periodicidade estabelecida.


13

Art.35 Os trabalhos nas Assembléias Gerais são dirigidos pelo Diretor Presidente, ao qual caberá convidar a participar da mesa os ocupantes de cargos sociais, autoridades presentes e assessores em geral.

§ 1º Caberá ao Diretor Presidente assegurar a presença ou substituição do Secretário responsável pelas Atas de Assembléias.

§ 2º Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente da cooperativa, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariados por outro associado convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art.36 Os ocupantes de cargos sociais, bem como quaisquer outros associados, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assunto que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, não ficam privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art.37 Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras ou Perdas do exercício, o Diretor Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das Demonstrações Contábeis, do Parecer do Conselho Fiscal e Parecer de Auditoria Independente, solicitará ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º Excepcionalmente, poderão os trabalhos ser dirigidos por convidado, não pertencentes ao quadro social, após deliberação favorável da Assembléia.

§ 2º Transmitida a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente, Conselheiros Administrativos e Fiscais, deixam a mesa, permanecendo, contudo, no recinto, à disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 3º O Coordenador indicado escolhe dentre os associados um secretário "ad-hoc" para aquele ato, o qual o auxiliará na redação das decisões a serem posteriormente incluídas na Ata pelo secretário da Assembléia.

Art.38 As deliberações das Assembléias Gerais devem apenas versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta ou imediata relação.

§ 1º Habitualmente, a votação é a descoberto, com manifestação dos favoráveis à aprovação, confirmando-se ou não pelo processo inverso, podendo a Assembléia optar pelo voto secreto, atendendo-se então as normas usuais.

§ 2º O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar da Ata circunstanciada, lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, por uma comissão de 8(oito) associados designados e, ainda, por quantos queiram fazê-lo.

§ 3º Havendo impossibilidade técnica de acompanhar registrando em Ata todo o trabalho desenvolvido em Assembléia Geral, será permitida a gravação dos trabalhos que será usada como memória da Assembléia e utilizada para

19
14
Realo
Arizere
Yoslei


posterior lavratura da Ata, ficando à disposição da Comissão de aprovação da mesma, bem como dos demais associados interessados até a assinatura do referido documento.

- § 4º Na hipótese da Assembléia Geral não ser convocada pelo Diretor Presidente nem pelo Conselho Fiscal e sim por associados, de conformidade ao § 2º do artigo 26, a comissão de que fala o § 2º anterior deverá ser constituída de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes, sob pena de nulidade das deliberações registradas nas respectivas Atas.
- § 5º As deliberações das Assembléias Gerais, a exceção dos casos mencionados no artigo 41 deste Estatuto, são tomadas por maioria de votos dos associados presentes, com direito a votar.
- § 6º Quanto ao prazo para prescrição da ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada em erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei e/ou deste Estatuto, aplicar-se-á no que couber e determinar a Legislação Cooperativista vigente.

SEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art.39 A Assembléia Geral Ordinária, que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que suceder ao término do exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da Ordem do Dia:

- I Prestação de contas dos organismos de administração, compreendendo:
- a) Relatório da Gestão.
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração de Sobras ou Perdas apuradas, inclusive, as perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da Auditoria Independente; e
 - f) Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte com a respectiva previsão orçamentária.
- II Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para as Destinações Estatutárias;
- III Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- IV Na Assembléia em que ocorrer a eleição acima referida, fixar-se-á a remuneração e as verbas de representação para o Presidente e o valor das cédulas de presença para os demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;

 *Littere* *gesti* *15* *Paulo*

- V Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 41 deste Estatuto.
- § 1º Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não podem participar da votação da matéria referida no inciso I deste artigo; igualmente não poderão os mesmos votar sobre matéria enunciada neste artigo, em seu inciso IV, em sua ocorrência.
- § 2º A aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração das Sobras ou Perdas da cooperativa desoneram os titulares de responsabilidade, ressalvados os casos de dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

SEÇÃO III DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art.40 A Assembléia Geral Extraordinária é realizada sempre que necessária e poderá deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Parágrafo Único – Não sendo especificado, nem determinado neste Estatuto, a Assembléia Geral Extraordinária rege-se pelos mesmos procedimentos normativos estabelecidos para Assembléia Geral, constantes na Seção I, deste Capítulo.

Art.41 É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

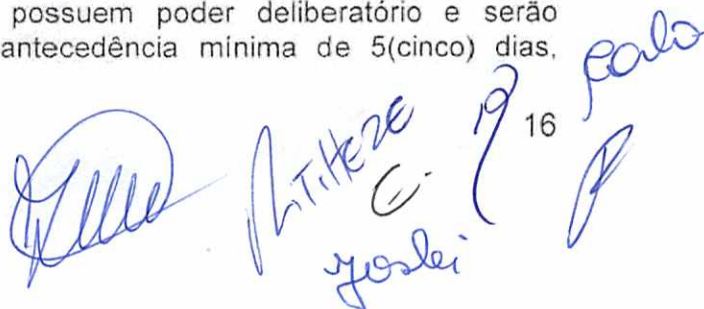
- I Reforma do Estatuto Social;
- II Fusão, Cisão, Incorporação ou Desmembramento;
- III Mudança de objetivos sociais;
- IV Dissolução voluntária da sociedade e nomeação dos liquidantes;
- V Deliberação sobre as contas dos liquidantes.

Parágrafo Único - São necessários, atendido o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 38 deste Estatuto, os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS ÀS ASSEMBLÉIAS (PRÉ-ASSEMBLÉIAS)

Art.42 Com vistas a antecipar esclarecimentos ao quadro social sobre a prestação de contas de que trata o inciso I do artigo 39 deste Estatuto, poderá a cooperativa, antes da realização da Assembléia Geral Ordinária, realizar reuniões preparatórias, com os associados, denominadas de "Pré-Assembléias", em suas respectivas micro-regiões.

Parágrafo Único - As reuniões de que trata o "caput" deste artigo, por ser de caráter preparatório às Assembléias Gerais, não possuem poder deliberatório e serão convocadas pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5(cinco) dias,

 16

atendendo-se as normas usuais no que couber e se fizer necessário à divulgação das datas, locais de realização e respectivos assuntos a serem tratados.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA DO PROCESSO DECISÓRIO

Art.43 O processo decisório da cooperativa é composto pela estrutura apresentada pelos §§ do artigo 24, segundo termos neles descritos.

SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art.44 O Conselho de Administração será composto de 07(sete) membros efetivos, todos associados, eleitos em Assembléia Geral com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, destituídos e/ou renovados, sempre de acordo com os termos da Legislação Cooperativista vigente.

§ 1º De conformidade à legislação cooperativista, na qual se dispõe sobre as formas de administração da sociedade cooperativa, o Conselho de Administração, de que trata este artigo, será o órgão de administração e de representação a nível superior e externo da Cooperativa, sendo constituído pelo Presidente, seu Vice-Presidente e por 5(cinco) membros Diretores Vogais.

§ 2º Não podem compor o Conselho de Administração parentes entre si até o 2º(segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge, sendo também inelegíveis os membros do Conselho Fiscal em exercício nos seis meses anteriores à data da Assembléia de eleição.

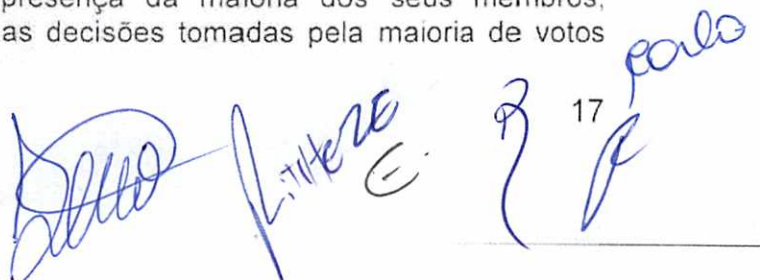
§ 3º § 3º Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, seja por impedimento, renúncia, demissão, eliminação, exclusão ou por vontade própria dos seus membros, deverá o Presidente, ou os membros restantes, se a presidência estiver vaga, convocar Assembléia Geral para o devido preenchimento.

§ 4º § 4º O membro do Conselho de Administração que faltar a 3(três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6(seis) intercaladas durante o seu mandato sem justificativa aceita por 2/3 dos membros presentes na reunião que se seguir imediatamente à referida ausência, perderá automaticamente o seu cargo.

Art.45 O Conselho de Administração rege-se pelas Seguintes normas:

I Reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria do próprio Conselho ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal.

II Deliberará validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria de votos

 17

dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o uso do voto duplo, ou seja, votará o Diretor Presidente juntamente com os demais e, só então, ocorrendo empate, aplicará seu direito de 2(dois) votos, servindo-se do segundo para desempate;

- III As deliberações serão consignadas em Atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros do Conselho presentes;
 - IV As deliberações do Conselho de Administração, uma vez tomadas por maioria de votos, com relação ao total de seus integrantes, vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
- § 1º Nos impedimentos de qualquer natureza, inclusive por vacância, o Presidente será substituído pelo Diretor Vice Presidente.
- § 2º Iguamente, nos impedimentos do Vice Presidente, este será substituído por Conselheiros Vogais indicados pelo Conselho de Administração.
- § 3º Nos casos de substituição ocasionadas por vacância, o substituto completará o mandato do seu antecessor.

Art.46 Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, tomar todas as decisões necessárias à sociedade que não sejam de exclusiva atribuição da própria Assembléia; atribuições essas que lhes sejam conferidas por Lei e/ou por este Estatuto.

- § 1º Regendo-se a estrutura do Conselho de Administração pela Estrutura Organizacional da Sociedade, que exercerá suas funções, especialmente as voltadas a Gestão a Nível Empresarial.
- § 2º O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar necessário, o assessoramento de profissionais contratados, como gerentes, contadores, entre outros, para auxiliá-lo nos esclarecimentos dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente previamente projetos sobre questões específicas.

Art.47 Constituem atribuições específicas do Conselho de Administração:

- a) Aprovar as mudanças da Estrutura Organizacional da cooperativa;
- b) Aprovar o orçamento anual da cooperativa;
- c) Proceder verificações e apreciações mensais da situação econômica/financeira da cooperativa e o desenvolvimento dos negócios e atividades em geral, mediante exame de balancetes e demonstrativos específicos com emissão de pareceres;
- d) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- e) Estatuir regras para os casos omissos e duvidosos até a próxima Assembléia Geral;
- f) Aprovar o relatório da gestão, o balanço Patrimonial e demais documentos que serão levados à apreciação da Assembléia Geral;
- g) Propor reformas estatutárias para aprovação da Assembléia Geral;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
18

- h) Decidir sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, entrepostos comerciais e industriais, mini-polos, escritórios e depósitos;
- i) Indicar o(s) representante(s) da sociedade junto às cooperativas centrais, em empresas com participação societária e/ou em órgãos a fins, no exercício em que deva ocorrer.
- j) Contratar os serviços de Auditoria Independente e apreciar seus relatórios;
- k) Contratar técnicos, assessores, consultores, para que lhes prestem os serviços necessários ao ótimo desempenho das suas atribuições, bem como o desenvolvimento de ações e planos individuais ou comuns, em suas respectivas áreas de direção.
- l) Autorizar, mediante Atas em que constem tais deliberações, Diretores a transigirem, contraírem obrigações e empréstimos, empenharem, adquirirem, venderem bens e direitos sobre imóveis da sociedade, mediante emissão, aceite, aval ou endosso, juntos às Instituições Financeiras, de notas promissórias, duplicatas, warrant, contratos de câmbio, notas promissórias rurais, duplicatas rurais, cédula rural hipotecária, cédula rural pignoratícia e hipotecária, contrato com as carteira de crédito agrícola e industrial e carteira de crédito geral, carteira de comércio exterior, penhor mercantil e industrial, dando as garantias que as Instituições Financeiras exigirem, inclusive a produção entregue pelos associados, mediante lavratura de contratos e escritura públicas e tudo mais que venha de maneira segura atender as necessidades da Cooperativa;
- m) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade até o limite anual de 10 (dez) por cento do seu patrimônio líquido, necessitando de expressa aprovação da Assembléia Geral, no que exceder;
- n) Comunicar à Assembléia Geral que ocorrer mais próxima ao evento as aquisições e/ou inversões significativas, para que seja registrado naquela Assembléia o conhecimento dessas alterações substantivas no ativo fixo da sociedade;

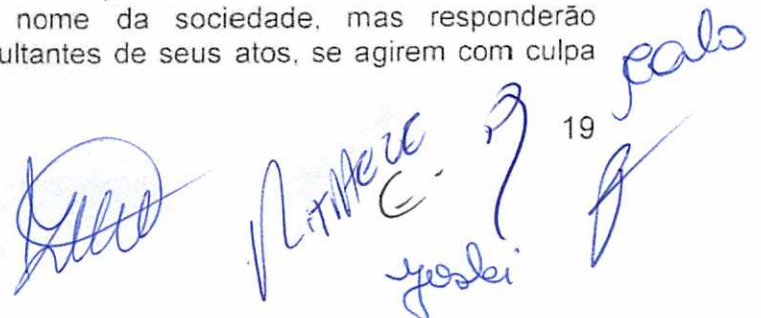
Parágrafo Único - Acrescenta-se a essas atribuições enunciadas nas alíneas do "caput" deste artigo todas aquelas outras previstas nos textos de diferentes outros artigos do presente Estatuto Social, sempre observado o exposto no artigo 46 e seu parágrafo 2º; releve-se a respeito:

- a) A matéria relativa a admissões, demissões, eliminações, exclusões e reintegrações de associados, na qual se faz referências às respectivas atribuições do Conselho de Administração.

Art.48 Qualquer um dos membros do Conselho de Administração que participar de ato ou operação social, de forma individual ou comum, em que se oculte a natureza da sociedade, pode ser declarado pessoalmente responsável pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 1º Os componentes do Conselho de Administração, bem como os do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 2º Os Conselheiros eleitos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa

 19

ou dolo.

§ 3º Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a sociedade, por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembléia Geral, tem direito de ação contra os Diretores membros do Conselho de Administração, para promover a sua responsabilidade.


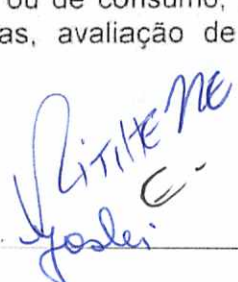

§ 4º O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo na sociedade que, em qualquer operação, tiver interesse oposto ou conflitante ao da cooperativa, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento

Art.49 São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas ou que estejam envolvidos em processo de insolvência, concordata ou falência, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, a fé pública ou a propriedade.

SEÇÃO II
DO DIRETOR PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE - COMPETÊNCIAS
E RESPONSABILIDADES

Art.50 Compete ao Presidente.

- a) Exercer ação diretiva e hierárquica, bem como motivacional sobre os demais membros do Conselho de Administração;
- b) Supervisionar as atividades da sociedade;
- c) Representar a Sociedade em juízo e fora dele;
- d) Cuidar da parte política das relações com os associados e a manutenção da ordem e do cumprimento deste Estatuto Social, com ênfase aos direitos e deveres dos sócios, bem como dos comitês e ou outra organização social.
- e) Assegurar, mediante ação pessoal, bem como através de atos de outros Conselheiros, por sua delegação, a preservação e a otimização da imagem institucional da sociedade, junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal, órgãos públicos, entidades de classes e outras e, em termos gerais, junto ao público interno e externo de interesse, quer a nível regional e nacional, como internacional;
- f) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as assembléias gerais;
- g) Assinar títulos nominativos dos associados;
- h) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório do ano social, Balanços Patrimoniais, Demonstração das Sobras ou Perdas e Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
- i) Assinar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- j) Fixar em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, junto às Instituições Financeiras (bancos) e outros estabelecimentos de créditos, as normas para as operações e demais tipos de financiamentos, inerentes à produção e comercialização agropecuária, extrativa ou de consumo, inclusive quanto ao contrato, tipo, taxas de juros, garantias, avaliação de crédito,

  17/20 

- de conformidade com a ação bancária e submeter aos bancos com os quais a cooperativa operar, a indicação dos avaliadores;
- k) Assinar e endossar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, os termos e conhecimentos de depósitos e warrant, guias e conhecimentos ferroviários, rodoviários e marítimos, faturas, consignações, penhores, recibos, documentos alfandegários de importação e exportação, inclusive em carteira dos bancos e quaisquer outros estabelecimentos de créditos e, ainda sacar de ou para o exterior;
 - l) Assinar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, cheques, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer títulos que importem na movimentação de fundos, bem como endossos ou avais, emitindo quaisquer títulos de créditos rurais admitidos pela legislação em vigor, inclusive avalizando títulos de créditos emitidos pelos associados;
 - m) Outorgar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, procurações a terceiros com plenos poderes para representar a sociedade nas transações para as quais tal procedimento se apresentar como recomendável, conveniente e/ou necessário.

§ 1º O Diretor Presidente é delegado nato junto às cooperativas de segundo grau a que venha se filiar a cooperativa;

§ 2º A prática de quaisquer atos correspondentes a essas atribuições de competência do Diretor Presidente, por parte de outro membro do Conselho de Administração, implica em presunção de delegação formal do Diretor Presidente ou de deliberação do Conselho de Administração, na ausência deste. Tais delegações deverão constar em documentos hábeis e/ou em Atas de reunião do Conselho.

Art.51 Ao Diretor Vice Presidente compete, entre outras as seguintes atribuições:

- a) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Diretor Presidente, substituindo-o nos impedimentos de qualquer natureza;
- b) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, ou ainda com um procurador, os papéis e documentos referidos nas alíneas "i, j, k, l", do artigo 50, deste Estatuto.

Art.52 É vedado aos Conselheiros de Administração:

- a) Praticar ato de liberalidade à custa da Cooperativa;
- b) Tomar por empréstimo recursos ou bens da sociedade, ou usar em proveito próprio ou de terceiros, seus bens e serviços ou crédito, salvo em decorrência de atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa;
- c) Receber de associados ou de terceiros qualquer benefício direta ou indiretamente em função do exercício do seu cargo;
- d) Participar ou influir em deliberação sobre assuntos de interesse pessoal, cumprindo-lhes declarar os motivos de seu impedimento;
- e) Operar em qualquer um dos campos econômicos da Cooperativa ou exercer atividade por ela desempenhada;
- f) Fornecer, sob qualquer pretexto, ainda que mediante tomada de preços ou concorrência, bens ou serviços à sociedade, exceto àqueles referentes aos atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa, estendendo-se tal proibição aos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo



21
Pittore, g
E
yoslei
galo

grau, por consangüinidade ou afinidade.

CAPÍTULO VII DO COMITÊ EDUCATIVO

Art.53 Com o objetivo de promover a difusão da Doutrina Cooperativista, a capacitação do associado e servir de órgão de representação de classe dos associados e ainda Consultivo da administração, a Cooperativa manterá o seu quadro social organizado em comitês singulares, comitê central e comitê(s) setorial(is) quando for o caso.

§ 1º O(s) comitês(s) serão formados exclusivamente por associados atuantes, incluindo representações de mães e jovens, e serão subdivididos em tantos comitês singulares e setoriais quantas forem as regiões e atividades sócio – econômico determinada pelo Conselho de Administração não possuindo qualquer poder de gestão ou deliberação administrativa.

§ 2º Os comitês, mediante aprovação do Conselho de Administração, poderão formar comissões para tratar de atividades e assuntos específicos.

§ 3º Dos e pelos membros dos Comitês Singulares, será constituído o "Comitê Central", sendo este último incluindo os representantes de que trata o parágrafo 4º *infra*, formado em número tal que corresponda ao número equivalente a 1% (um por cento) dos associados pertencentes a cada um das regiões sócio – econômica, definidas segundo o "caput" deste artigo e, ainda, limitado ao máximo de 7(sete) membros representantes de cada Comitê Singular para integrar o Comitê Central.

§ 4º Os titulares com o cargos de Coordenadores e Secretários dos respectivos Comitês Singulares serão membros natos do Comitê Central.

§ 5º Da mesma forma que os Comitês Singulares, o Comitê Central é Órgão de caráter consultivo de apoio aos demais Órgãos e Organismos que compõem a Estrutura da Administração da cooperativa.

§ 6º Sob a coordenação do Diretor Presidente, a organização, a forma de realização de eleições, bem como a formulação e/ou determinação do conjunto de normas necessárias à manutenção, controle e operacionalização destes Comitês, poderá ser feita através de Regimento Interno e/ou outro Instrumento próprio, cujos documentos deverão, por primeiro, serem apreciados pelo Conselho de Administração.

§ 7º O Comitê Central deverá, quando da consulta de que trata o artigo 26, parágrafo 1º, deste Estatuto, manifestar-se a respeito do assunto, num prazo de até 5(cinco) dias úteis, a contar da data da referida consulta.

Art.54 O Comitê Central exercerá, no entanto, poder deliberativo ou decisório, no caso específico de prévia aprovação de candidatos aos cargos de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, de tal forma que:

 22

a) Só possa ser candidato aquele cujo "currículo" seja aprovado por esse Comitê, satisfeitas as seguintes condições, dentre outras:

- a.1) – Tenha idade superior a 21(vinte e um) anos;
- a.2) – Tenha sido admitido no quadro social há mais de 1(um) ano;
- a.3) – Seja associado fiel nas operações de compra e venda em comum;
- a.4) – Não esteja incurso naqueles impedimentos constantes da Legislação Cooperativistas, bem como nos impedimentos que se referir a grau de parentesco entre si;
- a.5) – Não se enquadre no disposto no parágrafo 1º do artigo 16 deste Estatuto Social.

b) Só seja considerada apta à eleição aquelas chapas das quais todos os seus integrantes tenham sido assim aprovados.

§ 1º Os membros integrantes de cada chapa deverão ser votados em termos de sua aprovação ou não, por esse Comitê, um a um, e sempre segundo o estabelecido nas alíneas "a" e "b" deste artigo, cuja votação deverá ser pelo método "secreto".

§ 2º São necessários os votos da maioria simples dos membros presentes para tornar válidas as deliberações de que trata o parágrafo 1º imediatamente anterior.

§ 3º O Comitê Central só iniciará os trabalhos a que se refere o § 1º deste artigo de posse das informações citadas na alínea "a" do mesmo artigo, bem como, se for o caso, de outros dados informativos (ênfase dada, também, para Conselheiros, quanto à questão vinculada a proporcionalidade de representantes definidas pela Sociedade) e que porventura estabeleçam as condições favoráveis ou impeditivas ao associado que deseja candidatar-se aos postos de Conselheiros da Cooperativa.

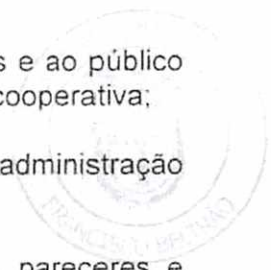
§ 4º O Coordenador Geral, ou seu substituto legal, deverá logo a seguir à apuração dos resultados da aprovação ou não dos "currículo" que compõe cada chapa, emitir um documento em 3(três) vias de igual teor, oficiando os respectivos resultados aos titulares das respectivas chapas, bem como à Secretaria da Cooperativa, sendo que àquelas chapas que forem aprovadas, nos termos da alínea "b" deste artigo, deverão ser registradas na Secretaria da Cooperativa, atendendo-se, para tal, o disposto no artigo 72 deste Estatuto.

Art.55 O Comitê Educativo, compreendendo os Comitês Singulares e, por representação corporativa, o Comitê Central, visam:

I A promoção constante da educação cooperativista, nas seguintes bases:

- a) Difundir entre os associados os princípios do cooperativismo, sua história e filosofia;
- b) Esclarecer aos associados quanto a seus direitos e deveres na cooperativa, do funcionamento e a administração da mesma;
- c) Orientar os associados com relação às operações e serviços da cooperativa e à forma de como podem ser utilizados;
- d) Colaborar na promoção das Assembléias Gerais, encarregando-se

[Handwritten signatures and notes]
LIT. ITENE
E-17
godei
23
paulo



- e) Promover a cooperativa e o cooperativismo entre os associados;
- f) Promover o cooperativismo junto a outras entidades, autoridades e ao público em geral, difundindo as realizações, possibilidades e projetos da cooperativa;
- II) Ser o principal meio de comunicação dos associados com a administração da cooperativa e vice-versa, devendo para isso:
 - a) Levar ao Conselho de Administração as aspirações, opiniões, pareceres e pensamentos dos associados sobre a atuação da cooperativa;
 - b) Levar ao Conselho de Administração reclamações sobre fatos ocorridos, devidamente fundamentados, solicitando providências;
 - c) Levar aos associados o pensamento do Conselho de Administração sobre medidas que foram ou serão tomadas, divulgando junto aos associados, com as necessárias explicações, as decisões administrativas da cooperativa;
 - d) Promover a harmonia entre os associados e administração e entre os associados e funcionários, criando um clima de cooperação necessário ao desenvolvimento perfeito das atividades da cooperativa;
 - e) Assessorar o Conselho de Administração em decisões, quando for consultado.
 - f) Apresentar sugestões ao Conselho de Administração para solução de problemas.

CAPÍTULO VIII
DA ESTRUTURA FISCAL

SEÇÃO I
DO CONSELHO FISCAL

Art.56 O Conselho Fiscal é constituído por 03(três) membros efetivos e 03(três) suplentes, qualquer destes para substituir qualquer daqueles, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, para mandato de igual período estipulado na Legislação Cooperativista, sendo permitido a reeleição, para o período imediato, de apenas 1/3 (um terço) de seus integrantes, sendo vedada a reeleição para o mesmo conselheiro, por mais de dois mandatos consecutivos.

§ 1º Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 49 deste Estatuto, os parentes dos diretores até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cumulativamente cargos nos órgãos da Administração.

Art.57 O Conselho Fiscal funcionará segundo Regimento Interno próprio, aprovado pela Assembléia geral, elaborado em consonância com a Resolução nº 005/2002, de 15 de abril de 2.002, da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
24

SEÇÃO II DOS LIVROS

Art.58 A cooperativa deverá ter, obrigatoriamente, os seguintes Livros:

- I Livro/Ficha de Matrícula;
- II Livro de Atas de Assembléias Gerais;
- III Livro de Atas do Conselho de Administração;
- IV Livro de Atas do Conselho Fiscal;
- V Livro(s) de presença dos associados nas Pré – Assembléias;
- VI Livro(s) de presença dos Associados nas Assembléias Gerais;
- VII Livro de registro de chapas dos Conselhos;
- VIII Outros Livros Fiscais, Trabalhistas e Contábeis de obrigatoriedade expressa em Lei, outros meios, mesmo magnéticos ou informatizados, que venham a substituí-los.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas.

Art.59 No Livro de Matrícula, os associados são inscritos por ordem cronológica de admissão, nele constando.

- I O nome, estado civil, regime de casamento, nacionalidade, profissão e residência do associado;
- II A data de sua admissão e, Quando for o caso, a de demissão, eliminação, exclusão e/ou reintegração.
- III A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital do associado, cuja escrituração poderá ser feita por sistema informatizado.

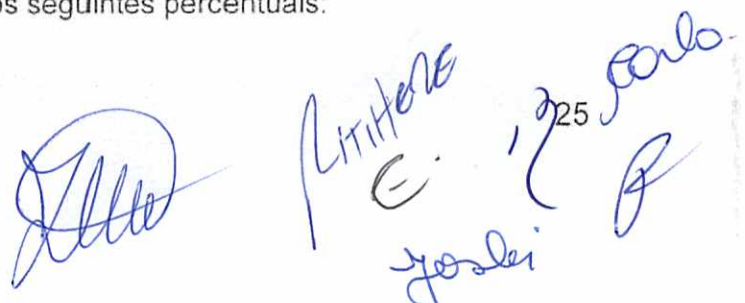
SEÇÃO III DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS E RESERVAS

Art.60 O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras ou Perdas serão levantado em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados são apurados separadamente, segundo a natureza das operações ou serviços, em conformidade com a legislação vigente e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art.61 Os custos e as despesas da Cooperativa serão cobertos pelos associados que utilizarem os serviços que lhe deram causa, atendendo-se, ainda, no que couber e for estabelecido, às condições previstas no artigo 13 deste Estatuto.

Art.62 Das sobras verificadas serão destinados para reservas ou como participação dos colaboradores nos resultados os seguintes percentuais:



- a) 60% (sessenta por cento) para a Reserva Legal, tendo como finalidade principal a reparação de futuras perdas e atendimento ao desenvolvimento de suas atividades;
- b) 5% (cinco por cento) para a Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - RATES.
- c) 5% (cinco por cento) como participação nos resultados aos colaboradores, sob critérios de distribuição estabelecidos pelo Conselho de Administração.
- c1) O direito estabelecido nesta alínea somente se aplicará quando as sobras apuradas antes das demais destinações previstas nas alíneas "a" e "b" forem igual ou superior a 1,5% do faturamento líquido de tributos incidentes sobre o mesmo faturamento.

§ 1º As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as destinações previstas nas alíneas do caput deste artigo, serão rateadas entre os associados em partes diretamente proporcionais à produção entregue e comercializada na Cooperativa no período, salvo deliberação diversa da Assembléia Geral.

§ 2º As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as destinações previstas nas alíneas do caput deste artigo, somente poderão ser distribuídas aos associados nos exercícios em que as mesmas forem iguais ou superiores a 1,5% do faturamento líquido de tributos incidentes sobre o mesmo faturamento.

- a) Nos exercícios em que não for atingida condição estabelecida no § 2º deste artigo, as sobras apuradas, após as destinações, deverão ser incorporadas ao capital social de cada associado.

Art.63 A Reserva Legal destina-se a reparar eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades da Cooperativa, que além da parcela de 60% (sessenta por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor desta Reserva:

- a) Os créditos não reclamados pelos associados, decorridos 5(cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial e/ou outras verbas que lhe forem destinadas em assembleias gerais.

Art.64 A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social, destina-se à prestação de Assistência aos associados, seus dependentes e aos próprios colaboradores da Cooperativa e seus dependentes.

§ 1º Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas.

§ 2º Além da parcela de 5%(cinco por cento) das sobras apuradas no exercício, reverterem em favor da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social:

- a) Os resultados líquidos de operações com não associados;
- b) Os eventuais resultados positivos decorrentes de participação em sociedade não cooperativas.

Art.65 As perdas de cada exercício, apuradas em Balanço, serão cobertas com

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten text: "LITHERE E JOSLEI" and "26"]

[Handwritten text: "Paulo"]

recursos da Reserva Legal.

Parágrafo Único - Sendo a Reserva Legal insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, serão o restante dessas perdas cobertas mediante a utilização das alternativas previstas na Legislação Cooperativista vigente, atendendo-se, ainda, por primeiro, no que couber e for estabelecido quanto às condições dispostas no artigo 13 e suas alíneas deste Estatuto.

Art.66 Além das Reservas previstas no artigo 62 deste Estatuto, a Assembléia Geral poderá criar outras reservas, inclusive rotativas, com recursos destinados a fins específicos.

SEÇÃO V DA CONTABILIDADE E SUAS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art.67 Os serviços de Contabilidade serão organizados segundo os princípios e normas gerais da contabilidade e legislação vigente.

Art.68 Ao fim de cada exercício social, a Administração fará elaborar, com base na escrituração da Cooperativa, as seguintes demonstrações contábeis que deverão exprimir com clareza a situação do Patrimônio Social e as Mutações ocorridas no exercício:

- I Balanço Patrimonial;
- II Demonstração das Sobras e Perdas;
- III Demonstração das Mutações Patrimoniais;
- IV DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- V DVA – Demonstração do Valor Agregado;
- VI Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

CAPÍTULO IX DO PROCESSO ELEITORAL

Art.69 As eleições dos membros do Conselho de Administração para mandatos de 04 (quatro) anos e dos membros do Conselho Fiscal para mandato de acordo ao estipulado no artigo 56 deste Estatuto serão realizadas em Assembléia Geral, que deverá ocorrer nos 03(três) primeiros meses após o término do exercício social, em data a ser estabelecida pelo Conselho de Administração.

Art.70 Uma vez respeitada e atendidas as condições definidas na alínea "d", parágrafo 1º, do artigo 11, parágrafos seguintes e artigo 71 deste Estatuto, todo associado que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais e satisfeito as demais condições previstas em Lei ou neste Estatuto poderá habilitar-se a concorrer ao cargo de membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

§ 1º Não poderá constar, contra o candidato a membro do Conselho de

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
12²⁷ reais

- Administração ou do Conselho Fiscal, nenhum impedimento legal, incluído os tratados no artigo 49 deste Estatuto e nem vínculo empregatício com a cooperativa, hipótese esta última em que só readquirirá tais direitos após a aprovação, pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego.
- § 2º Ainda, não poderá constar, contra o candidato a membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, qualquer infração ao parágrafo 1º do artigo 16 deste Estatuto.
- Art.71 Os componentes da(s) chapa(s) deverão, ainda, ter seus currículos apreciados e aprovados pelo Comitê Central, nos Termos do artigo 54 deste Estatuto Social
- Art.72 Uma vez atendida as disposições dos artigos 70 e 71 anteriores e seus parágrafos, as eleições para cargos de Conselheiros de Administração e Fiscal obedecerão ao seguinte processo:
- I A inscrição da(s) chapa(s) concorrente ao Conselho de Administração e Fiscal deverá ser encaminhada para o devido registro na secretaria da cooperativa, com antecedência mínima de 10(dez) dias úteis da data da Assembléia, atendendo-se, com tal antecedência, o interstício de 5(cinco) dias para apreciação dos currículos nos termos Estatutários, cuja(s) chapa(s) deverão se fazer acompanhar, além da sua denominação e da indicação do Presidente e seu Vice, dos seguintes dados:
- a) Relação nominal dos componentes, com o respectivo número de inscrição do Livro/Ficha Matrícula da sociedade;
 - b) Declaração de bens;
 - c) Declaração atestando não estar incurso nenhum de seus componentes naqueles impedimentos constantes no artigo 48 deste Estatuto, bem como nos impedimentos que se referir a grau de parentesco entre si.
 - d) Certidão Negativa do Cartório de Protestos onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos;
- Parágrafo Único – Os componentes do Conselho de Administração eleitos assumirão a responsabilidade sobre os avais particulares dos antigos Conselheiros, prestados em operações realizadas com Instituições Financeiras em nome da Cooperativa.
- Art.73 As chapas concorrentes aos cargos de Conselheiros Fiscais, deverão apresentar a documentação enunciada nas alíneas "a", "b", "c" e "d", do artigo 72 deste Estatuto.
- Art.74 A(s) chapa(s) inscrita(s) para o Conselho de Administração poderá(ão) ser diversa(s) da(s) inscrita(s) para o Conselho Fiscal e, quando as mesmas forem conjuntas, deverá especificar os componentes do Conselho de Administração e Fiscal.
- § 1º Formalizado o registro da chapa, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da Assembléia Geral, cuja substituição atender-se-á no que couber, a mesma formalidade descrita nas alíneas anterior deste artigo.

[Handwritten signatures and notes]
19/28
E. Joseli

§ 2º Nenhum associado poderá apresentar-se em mais de 1(uma) chapa e prevalecerá para apresentação de todas as chapas a ordem de sua entrada no protocolo da Secretaria da Cooperativa.

Art.75 Da impugnação do registro da chapa caberá recurso para a Assembléia Geral em que ocorrer a eleição ordinária.

Parágrafo Único - Ao instalar-se a Assembléia Geral, deverá a mesma decidir inicialmente os recursos apresentados de que trata o "caput" deste artigo.

Art.76 O sufrágio é pessoal e direto. O processo de votação dever-se-á seguir pelas formas idênticas ao disposto no parágrafo 1º do artigo 38 deste Estatuto.

Art.77 Havendo mais de 1(uma) chapa concorrente, seja para Conselho de Administração, seja para Conselho Fiscal, o processo de votação será pela forma "secreta".

§ 1º Para conduzir os trabalhos de eleição e apuração dos votos, será formada uma comissão composta de no mínimo 03(três) associados, escolhidos pela Assembléia no início dos trabalhos da eleição.

§ 2º Os integrantes da comissão de que trata o parágrafo anterior deverão estar em pleno gozo de seus direitos sociais, no entanto, não poderão, nem concorrer a cargos e nem ter grau de parentesco com os pretensos candidatos da eleição determinada.

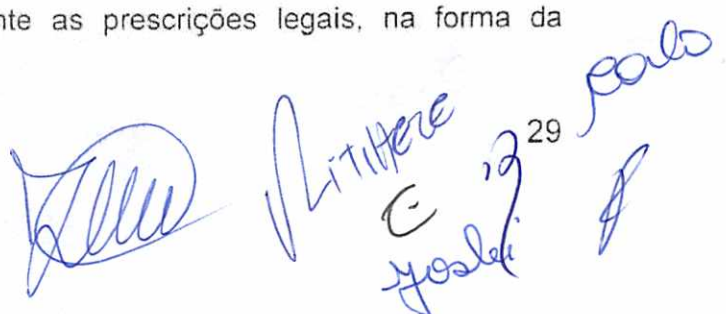
Art.78 Será proclamada eleita a chapa que alcançar o maior número de votos.

Parágrafo Único – No caso de empate entre duas ou mais chapas, será declarada eleita a que obtiver a menor média, somando-se o número de matrícula dos respectivos membros.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art.79 A cooperativa dissolver-se-á de pleno direito:

- I Por deliberação da Assembléia Geral, salvo se os sócios, em número mínimo exigido por este Estatuto, assegurarem sua continuidade;
- II Pela alteração de sua forma jurídica;
- III Pela redução do número mínimo de associados ou do capital social mínimo se, até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6(seis) meses, eles não forem restabelecidos;
- IV Por deixar de atender reiteradamente as prescrições legais, na forma da Legislação Cooperativista vigente.

 29

Parágrafo Único - Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado, ou por iniciativa do competente órgão representante do Sistema Cooperativista.

Art.80 Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeia um liquidante ou mais e um Conselho Fiscal de 3(três) membros, para proceder a sua liquidação.

§ 1º O processo de liquidação só pode ser iniciado após a audiência com o competente órgão de representação do Sistema Cooperativista.

§ 2º A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

Art.81 O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da lei Cooperativista.

Parágrafo Único - Em conseqüência, atentar-se-á, em todo os termos duvidosos e ou omissos, para as determinações e condições constantes dos textos do presente Estatuto Social, com ênfase para o quanto prevêm os artigos 14 e 15 e seus parágrafos.

Art.82 As Reservas referidas nas alíneas "a" e "b" do artigo 62 deste Estatuto, mesmo no caso de liquidação, serão destinadas de conformidade ao disposto na legislação cooperativista vigente.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 83 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, ouvidos os órgãos competentes de representação do cooperativismo.

Capanema/ PR, 29 de janeiro de 2010

Pela Mesa:

Sebaldo Waclawovsky – Presidente
João Saggin – Vice Presidente
Mateo Tura Uliana – Diretor Vogal
Moacir Fiorese – Diretor Vogal
Adelar Edgar Schneider – Diretor Vogal
Rudolfo Bulau – Diretor Vogal
Eliseu Nilson Roll – Diretor Vogal

Pela Comissão:

Alduir Fiorese – Associado
Arnol Golfetto – Associado
Jivago Toscan – Associado
Marcio Luiz Walter – Associado
Victor Vital Basegio – Associado
Ivo Simões Pires – Associado
Renato Luiz Callegaro – Associado
José Carlos Lange - Associado

Visto do Advogado:

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

Visto do Presidente

Carlos Augusto Azevedo Silva
OAB/PR 25.760

09 MAIO 2014

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Lucas Miguel Pezzini
Substituto



Sebaldo Waclawovsky
Presidente

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Alduir Fiorese' and the number '30'.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2010
SOB NUMERO 20101267436
Protocolo: 10/126743-8, DE 25/02/2010
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
17/05/2014 - 08:32:55

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	33400100-85	Inscrição CNPJ 75.984.906/0006-00
Nome Empresarial	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	
Endereço	RUA PARANA, SN. (ESQ CURITIBA). CENTRO 85750-000 - PLANALTO - PR	
Telefone	(46)3555-1192	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4623-1/08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	
Características do Estabelecimento	UNIDADE PRODUTIVA COM ATIVIDADE NO LOCAL	
Formas de Atuação	ESTABELECIMENTO FIXO(LOJA, POSTO DE COMBUSTÍVEL, ETC)	
Início das Atividades	05/1982	
Código SRP Atual:	1.1032.110 - Desde 06/1993	
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 05/1982	
Regime Pagamento Atual:	1032.110 - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 10 DO MES+1 - Desde 06/1993	
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui	

Handwritten signature and notes in blue ink:
 "forle" (partially visible)
 "Interesse" (written vertically)
 A large circular stamp or signature.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.984.906/0006-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/1982	
NOME EMPRESARIAL COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COAGRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO R PARAN ESQ. C/ CURITIBA	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/06/2014** às **13:46:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures in blue ink:
- A signature that appears to be "Alte" or similar.
- A signature that appears to be "Zoslei".
- A signature that appears to be "LITITEGE".
- A signature that appears to be "E. CARO".



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
33400100-85	75.984.906/0006-00	05/1982

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Título do Estabelecimento	COAGRO
Endereço do Estabelecimento	RUA PARANA, SN, (ESQ CURITIBA) - CENTRO - CEP 85750-000 FONE: (46) 3555-1192 - FAX: (46) 3555-1192
Município de Instalação	PLANALTO - PR, DESDE 05/1982

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 10 DO MES+1, DESDE 06/1993
Natureza Jurídica	214-3 - COOPERATIVA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4623-1/08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	153.381.939-49	SEBALDO WACLAWOVSKY	PRESIDENTE
CPF	407.731.759-20	JOAO SAGGIN	DIRETOR
CPF	224.178.269-68	RUDOLFO BULAU	DIRETOR
CPF	492.926.509-63	ADELAR EDGAR SCHNEIDER	DIRETOR
CPF	759.583.849-53	ELIZEU NILSON ROLL	DIRETOR
CPF	143.241.640-53	MATEO TURRA ULIANA	DIRETOR
CPF	616.411.389-04	MOACIR FIORESE	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 09/07/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 33400100-85</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 09/06/2014 13:50:29</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N° 0038/2014

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ N° : 75984906000600

ENDEREÇO: Rua Paraná

MUNICÍPIO: Planalto

FONE: 3555-1192

EST.: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 11 de junho de 2014



NOME: AIRTON TURELLA

RG/CPF: 592.046\431.543.42953

CARGO: GERENTE UNIDADE

Handwritten notes and signatures:
"Fizemos para" (written vertically)
"Zoslei" (written vertically)
"9E" (written vertically)
A large handwritten signature is present at the bottom right.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 75984906000600

ENDEREÇO: Rua Paraná

FONE: 3555-1192

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 11 de junho de 2014

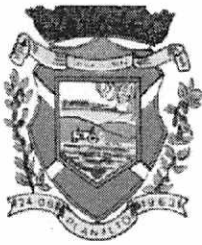


NOME: AIRTON TURELLA

RG/CPF: 592.046.431.543.42953

CARGO: GERENTE UNIDADE

Handwritten notes and signatures:
yosli
A.T. Here
E-
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DATA: 11/06/2014

EMPRESA: ARNO HENRIQUE LINK.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **21/07/2014;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **24/06/2014;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **06/12/2014;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **07/10/2014;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **09/08/2014;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **05/12/2014;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 014842014-88888439
Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/01/2014.
Válida até 21/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ar. Titezo
E. Zorlin
[Assinatura]
[Assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01946439/0001-74
Razão Social: ARNO HENRIQUE LINK
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N 0 / SAGRADA FAMILIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052604350651989610

Informação obtida em 09/06/2014, às 11:06:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Arsteteze
E. Joseli
3
João



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:06:52 do dia 09/06/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2014.

Código de controle da certidão: **BE53.1739.B8A9.5C34**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11922846-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.946.439/0001-74

Nome: ARNO HENRIQUE LINK

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/10/2014 - Fornecimento Gratuito



Arno Henrique Link
E. José
[Signature] *Paulo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 7437 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/08/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 10 de Junho de 2014

REQUERENTE: O mesmo

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETJM444CQU2**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
281	01.946.439/0001-74	90133976-75	590

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIACEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.946.439/0001-74
Certidão n°: 49009053/2014
Expedição: 09/06/2014, às 11:08:20
Validade: 05/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARNO HENRIQUE LINK - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.946.439/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E. Joseli Brito

Paulo 17 P



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110462943-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Arno Henrique Link			
NACIONALIDADE brasileiro		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Gustavo Emilio Link		(mãe) Elfrida Emma Belling Link	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-09-1947	IDENTIDADE número 2.112.805	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 060.768.749-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Principal			NÚMERO s/n
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Sagrada Família	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARNO HENRIQUE LINK			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRINCIPAL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAGRADA FAMILIA	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) //Cem mil reais/.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - SUPERMERCADO.		
Atividades secundárias	Revenda de gás de cozinha GLP-P13 Kg.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.946.439/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Arno Henrique Link</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-10-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Arno Henrique Link</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 03/11/2010	AUTENTICADO	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2010 SOB NÚMERO: 20109968409 Protocolo: 10/996840-9, DE 29/10/2010 Empresa: 41 1 0462943 0 ARNO HENRIQUE LINK SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>	

E. Joseli Patrice

Lei: 13.228 de 10/02/2001
CPF 788.902.801 - RG 4.989-53
DEONILCE CASARIL QUINTANA
FUNARREIA DESIGNADA
CPF 452.949.099-87 - RG 4.492.625-6
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
SCR. SUBSTITUTA
CPF 1.183.260.738 - RG 8.495.144-7
NOTAS PLANALTO - PR
FAMURESA PANEMA / PR

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

09 JUN. 2014
Isabel Cristina Dresch Libarde
 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.

Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.

Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.

Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

09 JUN. 2014

Deonilce Casaril Quintana

- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
- Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta



97/147607-1 30 Jun 1997 10:20
FRANCISCO BELTRAO
Atos: 102
ARNO HENRIQUE LINK
Previsão: 17:50
0:00
Recolhido: 17:50
2:05
JUNTA (GR)
DNRC (DARF)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.946.439/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/1997
NOME EMPRESARIAL ARNO HENRIQUE LINK - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LINK				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/06/2014** às **11:08:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2014

E. Joslei Ritzler



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Arno Henrique Link

CNPJ Nº.: 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: Rua Principal, s/n

FONE: (46) 3554-1115

MUNICÍPIO: Planalto

EST.: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 11 de junho de 2014.



NOME: ARNO HENRIQUE LINK

RG: 2.112.805 CPF: 060.768.749-53

CARGO: EMPRESÁRIO

01.946.439/0001-74

ARNO HENRIQUE LINK

Rua Principal, s/n - Sagrada Família
Planalto - Paraná







MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: Arno Henrique Link

CNPJ Nº.: 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: Rua Principal, s/n

FONE: (46) 3554-1115

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 11 de junho de 2014.



NOME: ARNO HENRIQUE LINK

RG: 2.112.805 CPF: 060.768.749-53

CARGO: EMPRESÁRIO

01.946.439/0001-74

ARNO HENRIQUE LINK

Rua Principal, s/n - Sagrada Família
Planalto - Paraná







Handwritten text at the top of the page, including a date and possibly a recipient name.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a short address line or a recipient name.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten text, possibly a salutation or a short address line.

Handwritten signature or name.

Handwritten text, possibly a date or a short address line.

Handwritten text, possibly a date or a short address line.

Handwritten text, possibly a date or a short address line.

Handwritten text at the bottom of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DATA: 11/06/2014

EMPRESA: INES MARIA UMANN CAMERA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- ☐ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **22/06/2014**;
- ☐ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **24/06/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **26/11/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **27/09/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **29/07/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **25/11/2014**;
- ☐ - Contrato Social da Empresa;
- ☐ - CNPJ da empresa;
- ☐ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- ☐ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000072013-99999260

Nome: INES MARIA UMANN CAMERA - ME

CNPJ: 84.870.260/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/12/2013.

Válida até 22/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E.
Ritthere
Carla
17
K
joslei

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 84870260/0001-08
Razão Social: INES MARIA UMANN CAMERA ME
Nome Fantasia: LIVRARIA ARCO IRES
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052604152451317396

Informação obtida em 30/05/2014, às 17:09:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

E. Ritzheze
para
José
17
Vilte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INES MARIA UMANN CAMERA - ME
CNPJ: 84.870.260/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:57:14 do dia 30/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2014.

Código de controle da certidão: **1189.0CB3.9688.78DA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Artilharia
Yoslei
Paula
[Assinatura]

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11890619-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.870.260/0001-08

Nome: INES MARIA UMANN CAMERA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação MUNICIPIO DE PLANALTO

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/09/2014 - Fornecimento Gratuito



E.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
Lititelle
yoslei
13/5
[Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 7391 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/07/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 30 de Maio de 2014

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE3J2444X9R2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: INES MARIA UMANN CAMERA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1724	84.870.260/0001-08	3340082310	413

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 650 - LOJA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria



Handwritten signature: R. Titillere

Handwritten signature: Ivo Baggio
IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INES MARIA UMANN CAMERA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.870.260/0001-08

Certidão nº: 48657459/2014

Expedição: 30/05/2014, às 17:03:35

Validade: 25/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INES MARIA UMANN CAMERA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.870.260/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Carla
joslei
Nintene
[Assinatura]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.870.260/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/1991
NOME EMPRESARIAL INES MARIA UMANN CAMERA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA ARCO IRES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 650	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/06/2014** às **10:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/06/2014

E. ARTHUR DE ROSA

Paula

Alle

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
CPA DE DEONILCE CASARIS QUINTANA
DEONILCE CASARIS QUINTANA
CPF 472.949.009
SABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
CPF 041.183.289
SERVIÇO NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Ceito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

11 JUN. 2014

Isabel Cristina Dresch Libarde

- Deonilce Casaris Quintana - Tab. Designada
- Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110367112-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) INÊS MARIA UMANN CAMERA				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Crissiumal		UF RS	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL casada
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal de Bens.			
FILHO DE (pai) Emilio José Umann		(mãe) Dalzia Umann		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18.09.1955	IDENTIDADE número 2.004.725	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 870.110.189/72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)				
DOMICILIADO NA (LQGRADUO - rua, av., etc.) Av. Porto Alegre				NUMERO 345
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Planalto				UF Paraná.
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
CÓDIGO DO ATO 021	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração de dados	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL INÊS MARIA UMANN CAMERA				
LOGRADUO (rua, av., etc.) Av. Rio Grande do Sul				NUMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) //Dez mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de papelaria, artigos para presentes, papel, artigos escolares e de escritório.			
Atividades secundárias	Comércio varejista de roupa masculina, feminina, infantil, calçados, sacolas e cintos.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27.09.1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Inês Marie Umann Camera</i>				
DATA DA ASSINATURA 15.05.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Inês M. U. Camera</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO...
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
[Handwritten signature]
27/05/2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/05/2003
 SOB NÚMERO: 20031222994
 Protocolo: 03/122299-4
 Empresa: 41 1 0367112 2
 INES MARIA UMANN CAMERA
[Handwritten signature]
 EVERLY MOTTA JOAKINSON
 P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

E - NITHEREE Joseli

Lei 13.228 de 18/07/2001
 SELO DE NOTARIADO
 DEONILCE CASARIL QUINTANA
 TABELIA DESIGNADA
 CPF 452.949.099-81 - RG 3.492.625-5
 ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 CPF 047.233.289-73 - RG 8.495.144
 NOTAS
 FAMILIAR
 COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
 SERVENTE NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Planalto - Paraná
 Luiz Carlos Ceito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

11 JUN. 2014

Isabel Dresch

- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
- Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NAO PREENCHER

INÊS MARIA UMANN CAMERA
NOME DO TITULAR

natural de CRISSIUMAL RS. BRASILEIRA CASADA
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de EMILIO JOSÉ UMANN e DALZIA UMANN
FILIAÇÃO

nascido em 18/09/1.955 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 0187011018972 identidade 2.004.725 SEC. SEG. P. PR.
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR/SIGLA UF

residente RUA PELOTAS nº238-PLANALTO -Pr. CEP:85.750
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO
 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 INÊS MARIA UMANN CAMERA
NOME COMERCIAL

04 41 1 0367112 2 NIRE

06 AV RÍO GRANDE DO SUL S/Nº
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 CENTRO
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 85750 PLANALTO
CEP NOME DO MUNICIPIO

09 1500000000 HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

10 101091 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO

11 USO DA JUNTA

12 CGC - básico CGC - básico

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
Comércio varejista de papelaria, artigos para presentes, papel, papelão, cartolinas, cartões, seus artefatos, artigos escolares e de escritório

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA 27/09/91 ASSINATURA DO TITULAR Inês M. U. Camero

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)
 Declara para o Registro Especial como "MICROEMPRESA" que se enquadra a Lei Federal nº7.256 de 27 de Novembro de 1.984.
 Planalto, 27 de Setembro de 1.991.
Inês M. U. Camero
 INÊS MARIA UMANN CAMERA-

LIPAST

Handwritten signatures and notes:
 P. T. HERE
 José
 13 f

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO

FUNARPEN

DEONILCE CASARÍ QUINTANA

TABELA D

RG 3.492.625-5

ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE

SECRETARIE SUBSTITUTA

RG 8.495.144-7

PR

MEMA / PR

SERVENTILANOTARIAL

Av. Rio Grande do Sul, 938

85750-000 - Planalto - Paraná

Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.

O referido é verdade e dou fé.

11 JUN. 2014

Isabel Cristina Dresch Libarde

- Deonilce Casarí Quintana - Tab. Designada
- Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: INES MARIA UMANN CAMERA - ME

CNPJ Nº 84.870.260/0001-08

ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL 650, CENTRO

FONE: 46 3555-1992

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO - PR 09 / JUNHO / 2014

NOME: INES MARIA UMANN CAMERA

RG/CPF 870.110.189-72

CARGO TITULAR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: INES MARIA UMANN CAMERA - ME

CNPJ Nº 84.870.260/0001-08

ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL 650, CENTRO

FONE: 46-3555-1992

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO -PR__09__/_JUNHO__/_2.014__

Inês M. U. Camera

NOME: INES MARIA UMANN CAMERA

RG/CPF 870.110.189-72

CARGO TITULAR

E. Pi. T. Heree yoslei

Carla
[Signature]



Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Pregão 38/2014

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 9538-9 SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME		CNPJ: 16.892.168/0001-53		Telefone: 46 3556 1415		Status: Habilitado	10.840,50		
Lote 001 - Lote 001									10.840,50
021	3260 Pão doce (cuca) com 750 gr	UN	150,00	Habilitado	DOCE PÃO	4,47	670,50	*	
022	2974 Pão francês com 50 gr	UN	2.000,00	Habilitado	DOCE PÃO	0,31	620,00	*	
023	3152 Pão para cachorro quente de 50 gr	UN	15.000,00	Habilitado	DOCE PÃO	0,43	6.450,00	*	
031	4416 Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas	CN	100,00	Habilitado	DOCE PÃO	31,00	3.100,00	*	
Fornecedor: 444-8 ARNO HENRIQUE LINK		CNPJ: 01.946.439/0001-74		Telefone: 3554-1115		Status: Habilitado	23.138,00		
Lote 001 - Lote 001									10.986,50
003	3980 Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	PC	100,00	Habilitado	SOBERANA	4,70	470,00	*	
005	3150 Café solúvel granulado com 200 gr	UN	500,00	Habilitado	AMIGO	7,29	3.645,00	*	
010	2966 Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores varia	PT	200,00	Habilitado	AUREA	4,82	964,00	*	
014	10134 Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 l	UN	100,00	Habilitado	CHEMIN	8,00	800,00	*	
015	3148 Fermento biológico seco instantâneo com 500 g	UN	150,00	Habilitado	SAF-INSTANT	9,49	1.423,50	*	
017	3141 Lentilha com 500 gr	PC	200,00	Habilitado	AMAFIL	3,13	626,00	*	
018	3130 Milho de pipoca com 500 gr	PC	100,00	Habilitado	AMAFIL	1,44	144,00	*	
020	725 Ovos caixa 1 dz	DZ	200,00	Habilitado	LAR	3,93	786,00	*	
025	2670 Polvilho azedo com 500 gr	UN	100,00	Habilitado	AMAFIL	2,60	260,00	*	
026	2970 Polvilho doce 500 gr	UN	100,00	Habilitado	AMAFIL	2,30	230,00	*	
027	2861 Presunto cozido fatiado	KG	200,00	Habilitado	DALIA	3,53	706,00	*	
030	4442 Refresco artificial, diversos sabores, pacote	UN	200,00	Habilitado	PIKO	4,66	932,00	*	
Lote 002 - Lote 002									11.415,50
002	1784 Fralda descartável infantil G pacote com 38 u	PC	190,00	Habilitado	MILU	23,45	4.455,50	*	
003	5422 Fralda descartável infantil tamanho M com 44	PC	100,00	Habilitado	MILU	23,45	2.345,00	*	
004	7492 Fralda descartável pediátrica GG	PC	190,00	Habilitado	MILU	23,45	4.455,50	*	
005	10160 Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 u	PC	50,00	Habilitado	MAGA MILL	3,19	159,50	*	
Lote 003 - Lote 003									736,00
032	6282 Pistola de cola quente 110/220v- 40 w	UN	40,00	Habilitado	CIS	18,40	736,00	*	
Fornecedor: 6-0 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		CNPJ: 75.984.906/0006-00		Telefone: 3555-1192		Status: Habilitado	24.320,00		
Lote 001 - Lote 001									23.147,50
001	724 Alho pacote de 500 gr	KG	110,00	Habilitado	CEASA	5,35	588,50	*	
002	3154 Amido de milho com 500 gr	UN	300,00	Habilitado	APTI	2,36	708,00	*	
004	723 Batatinha	KG	1.500,00	Habilitado	CEASA	2,33	3.495,00	*	
006	719 Cebola	KG	1.200,00	Habilitado	CEASA	1,85	2.220,00	*	
007	3131 Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	UN	200,00	Habilitado	CHILENO	2,56	512,00	*	
008	10132 Colorau pacote com 500gr	UN	200,00	Habilitado	KAMILLA	2,17	434,00	*	
009	3133 Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	UN	300,00	Habilitado	SOYA	3,90	1.170,00	*	
011	1767 Erva mate pacote com 01Kg	KG	800,00	Habilitado	TERRA MATE	9,65	7.720,00	*	
012	3138 Ervilha em conserva com 200 gr	UN	100,00	Habilitado	QUERO	1,34	134,00	*	
013	3129 Extrato de tomate com 840 gr	UN	250,00	Habilitado	QUERO	4,92	1.230,00	*	
019	3139 Milho verde em conserva com 200 gr.	UN	100,00	Habilitado	QUERO	1,15	115,00	*	
024	3149 Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	UN	200,00	Habilitado	APTI	0,59	118,00	*	
032	1150 Salsicha de carne bovina	KG	300,00	Habilitado	PEPERI	4,11	1.233,00	*	
033	720 Tomate	KG	1.000,00	Habilitado	CEASA	3,47	3.470,00	*	
Lote 002 - Lote 002									1.172,50
001	1785 Fralda descartável infantil EG pacote com 32	PC	50,00	Habilitado	DR. FRALDINHA	23,45	1.172,50	*	
Fornecedor: 184-8 INES MARIA UMANN CAMERA ME		CNPJ: 84.870.260/0001-08		Telefone: 3555-1992		Status: Habilitado	82.667,15		
Lote 003 - Lote 003									82.667,15
001	10135 APONTADOR SIMPLES EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, EM	CX	10,00	Habilitado	SERTIL	130,00	1.300,00	*	
003	10137 BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	70,00	Habilitado	MERCUR	19,00	1.330,00	*	
005	10139 CADERNO BROCHURA LINGUAGEM ¼ 48 FOLHAS EMBALA	PC	100,00	Habilitado	CREDEAL	16,50	1.650,00	*	
006	2370 Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, c	CX	50,00	Habilitado	COMPACTOR	29,90	1.495,00	*	
007	1802 Cartolina branca 50x66 cm embalagem com 100 u	UN	12,00	Habilitado	JANDAIA	38,50	462,00	*	

Handwritten signature and initials in blue ink.



Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Pregão 38/2014

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
008	10161 CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	CX	30,00	Habilitado	WIRE FLEX	12,20	366,00	*
009	10140 CLIPS GALVANIZADO N.º 4/0 CAIXA COM 500G	CX	30,00	Habilitado	WIRE FLEX	12,20	366,00	*
010	10141 CLIPS GALVANIZADO N.º 6/0 CAIXA COM 500G	CX	30,00	Habilitado	WIRE FLEX	12,20	366,00	*
011	10162 CLIPS GALVANIZADO N.º 8/0 CAIXA COM 500G	CX	30,00	Habilitado	WIRE FLEX	12,20	366,00	*
012	4006 Cola glitter de 25 gr com selo do inseto	UN	200,00	Habilitado	MARIPED	2,45	490,00	*
013	10143 COLA LIQUIDA BRANCA EMBALAGEM COM 90G	UN	100,00	Habilitado	FRAMA	1,22	122,00	*
014	10142 COLA LIQUIDA BRANCA, EMBALAGEM COM 1 KG.	UN	60,00	Habilitado	MERIPED	9,00	540,00	*
015	5593 EVA tamanho 40 x 60 cm, cores variadas	UN	1.000,00	Habilitado	LEONORA	2,15	2.150,00	*
017	424 Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm	UN	500,00	Habilitado	ADELBRAS	2,98	1.490,00	*
018	10144 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 28/6 GALVANIZADOS CAIX	CX	24,00	Habilitado	MARIPLE	2,90	69,60	*
019	10145 JOGO DE CANETINHA PONTA FINA CAIXA COM 12 COR	UN	50,00	Habilitado	LEONORA	6,00	300,00	*
022	10148 LIVRO ATA TAMANHO 203X298MM COM 100 FOLHAS	UN	15,00	Habilitado	TAMBIO	9,45	141,75	*
023	10149 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E	CX	20,00	Habilitado	MARIPED	41,00	820,00	*
024	10150 MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM COM 12 CORES	UN	100,00	Habilitado	DELTA	2,90	290,00	*
025	10151 PAPEL CARTÃO FOSCO TAMANHO 48X68CM EMBALAGEM	PC	80,00	Habilitado	VMP	7,45	596,00	*
026	10152 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2,00 M DIVERSAS CORES	UN	300,00	Habilitado	VMP	0,74	222,00	*
027	1756 Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100 fls de cad	PC	12,00	Habilitado	VMP	30,50	366,00	*
028	10153 PAPEL LAMINADO COLORIDO TAMANHO 48X60CM	UN	100,00	Habilitado	VMP	0,72	72,00	*
029	10154 PAPEL SEMI KRAFT BOBINA 80G TAMANHO 60CMX140M	B	6,00	Habilitado	SAPLIBANO	49,90	299,40	*
030	10155 PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE	CX	5.000,00	Habilitado	CHAMEX	12,95	64.750,00	*
031	3897 Pincel anatômico tamanho médio, cor preta, ve	UN	100,00	Habilitado	DESAT	2,15	215,00	*
033	10156 RÉGUA EM POLIETILENO CRISTAL 30 CM EMBALAGEM	PC	30,00	Habilitado	WALEU	15,80	474,00	*
034	2335 Tesoura de aço inox com cabo de polietileno s	UN	40,00	Habilitado	WESTEN	4,96	198,40	*
035	10157 TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIE	UN	400,00	Habilitado	MOLIN	2,35	940,00	*
037	10159 TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	M	200,00	Habilitado	SANTA FE	2,10	420,00	*
VALOR TOTAL :							140.965,65	

19 paulo



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 38/2014

Página:1

Data abertura: 10/06/2014

Data julgamento: 10/06/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0006-00		CNPJ: 84.870.260/0001-08		CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 16.892.158/0001-53		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	Alho pacote de 500 gr	KG	110,00	5,35 *	CEASA			5,36	CANTU		
002	Amido de milho com 500 gr	UN	300,00	2,36 *	APTI			2,38	AMAFIL		
003	Bala mastigável sortida pacote com	PCTE	100,00	4,72	PIETROBOM			4,70 *	SOBERANA		
004	Batatinha	KG	1.500,00	2,33 *	CEASA			2,34	CANTU		
005	Café solúvel granulado com 200 gr	UN	500,00	7,30	IGUACU			7,29 *	AMIGO		
006	Cebola	KG	1.200,00	1,85 *	CEASA						
007	Chá mate natural 40 gr com 25 saqui	UN	200,00	2,56 *	CHILENO			2,57	GERIBA		
008	Colorau pacote com 500gr	UN	200,00	2,17 *	KAMILLA			2,18	KITAL		
009	Creme vegetal com sal embalagem de	UN	300,00	3,90 *	SOYA			3,91	SOYA		
010	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sab	PT	200,00	4,83	AUREA			4,82 *	AUREA		
011	Erva mate pacote com 01Kg	KG	800,00	9,65 *	TERRA MATE			9,66	SUDOESTE		
012	Enxílo em conserva com 200 gr	UN	100,00	1,34 *	QUERO			1,36	QUERO		
013	Extrato de tomate com 640 gr	UN	250,00	4,92 *	QUERO			4,93	QUERO		
014	Fermento acético de álcool de vinho	UN	100,00	8,02	KOLLER			8,00 *	CHEMIN		
015	Fermento biológico seco instantâneo	UN	150,00	9,50	SAFT-INSTANT			9,49 *	SAF-INSTANT		
017	Lentilha com 500 gr	PCTE	200,00	3,15	BEIJA-FLOR			3,13 *	AMAFIL		
018	Milho de pipoca com 500 gr	PCTE	100,00	1,45	BEIJA-FLOR			1,44 *	AMAFIL		
019	Milho verde em conserva com 200 gr.	UN	100,00	1,15 *	QUERO			1,16	QUERO		
020	Ovos caixa 1 dz	DZ	200,00	0,00				3,93 *	LAR		
021	Pão doce (cuca) com 750 gr	UN	150,00	0,00				4,49	DIPÃES	4,47 *	DOCE PÃO
022	Pão francês com 50 gr	UN	2.000,00	0,00				0,32	DIPÃES	0,31 *	DOCE PÃO
023	Pão para cachorro quente de 50 gr	UN	15.000,00	0,00				0,44	DIPÃES	0,43 *	DOCE PÃO
024	Pó para gelatina com 35 gr (sabores	UN	200,00	0,59 *	APTI			0,62	APTI		
025	Polvilho azedo com 500 gr	UN	100,00	2,62	PRATA			2,60 *	AMAFIL		
026	Polvilho doce 500 gr	UN	100,00	2,31	PRATA			2,30 *	AMAFIL		
027	Presunto cozido fatiado	KG	200,00	0,00				3,53 *	DALIA		
030	Refresco artificial diversos sabor	UN	200,00	0,00				4,66 *	PIKO		
031	Salgadinho pronto (pastel, rizolis	CN	100,00	0,00				33,00	LINK	31,00 *	DOCE PÃO
032	Salsicha de carne bovina	KG	300,00	4,11 *	PEPERI			4,13	DALIA		
033	Tomate	KG	1.000,00	3,47 *	CEASA			3,48	CANTU		

Lote 002 - Lote 002

CNPJ: 75.984.906/0006-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ: 84.870.260/0001-08 - INES MARIA UMANN CAMERA ME

CNPJ: 16.892.158/0001-53 - SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5507 z

11/06/2014 09:42:40



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 38/2014

Data abertura: 10/06/2014

Data julgamento: 10/06/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0006-00		CNPJ: 84.870.260/0001-06		CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 16.892.158/0001-53	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
001 Fralda descartável infantil EG paco	PCTE	50,00	23,45 *	DR. FRALDINHA			23,46	MILI		
002 Fralda descartável infantil G pacot	PCTE	190,00	23,49	DR. FRALDINHA			23,45 *	MILI		
003 Fralda descartável infantil tamanho	PCTE	100,00	23,47	DR. FRALDINHA			23,45 *	MILI		
004 Fralda descartável pediátrica GG	PCTE	190,00	23,47	DR. FRALDINHA			23,45 *	MILI		
005 Saco plástico Freezer 5 litros pcte	PCTE	50,00	3,20	FREEZER PLAN			3,19 *	MAGA MILL		
Lote 003 - Lote 003										
001 APONTADOR SIMPLES EM PLÁSTICO	CX	10,00	0,00		130,00 *	SERTIL				
003 BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA	CX	70,00	0,00		19,00 *	MERCUR				
005 CADERNO BROCHURA LINGUAGEM ¼ 48	PCTE	100,00	0,00		16,50 *	CREDEAL				
006 Caneta esférica caixa com 50 u	CX	50,00	0,00		29,90 *	COMPACTOR				
007 Cartolina branca 50x66 cm embalagem	UN	12,00	0,00		38,50 *	JANDAIA				
008 CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM	CX	30,00	0,00		12,20 *	WIRE FLEX				
009 CLIPS GALVANIZADO N.º 4/0 CAIXA COM	CX	30,00	0,00		12,20 *	WIRE FLEX				
010 CLIPS GALVANIZADO N.º 6/0 CAIXA COM	CX	30,00	0,00		12,20 *	WIRE FLEX				
011 CLIPS GALVANIZADO N.º 8/0 CAIXA COM	CX	30,00	0,00		12,20 *	WIRE FLEX				
012 Cola glitter de 25 gr com selo do in	UN	200,00	0,00		2,45 *	MARIPED				
013 COLA LIQUIDA BRANCA EMBALAGEM COM	UN	100,00	0,00		1,22 *	FRAMA				
014 COLA LIQUIDA BRANCA, EMBALAGEM COM	UN	60,00	0,00		9,00 *	MERIPED				
015 EVA tamanho 40 x 60 cm, cores var	UN	1.000,00	0,00		2,15 *	LEONORA				
017 Fita adesiva transparente larga tam	UN	500,00	0,00		2,98 *	ADELBRAS	3,00	ADERE		
018 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	24,00	0,00		2,90 *	MARIPLE				
019 JOGO DE CANETINHA PONTA FINA CAIXA	UN	50,00	0,00		6,00 *	LEONORA				
022 LIVRO ATA TAMANHO 203X298MM COM 100	UN	15,00	0,00		9,45 *	TAMBIO				
023 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR	CX	20,00	0,00		41,00 *	MARIPED				
024 MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM	UN	100,00	0,00		2,90 *	DELTA				
025 PAPEL CARTÃO FOSCO TAMANHO	PCTE	80,00	0,00		7,45 *	VMP				
026 PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2,00 M DIVE	UN	300,00	0,00		0,74 *	VMP				
027 Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100	PCTE	12,00	0,00		30,50 *	VMP				
028 PAPEL LAMINADO COLORIDO TAMANHO	UN	100,00	0,00		0,72 *	VMP				
029 PAPEL SEMI KRAFT BOBINA 80G TAMANHO B	B	6,00	0,00		49,90 *	SAPLIBANO				
030 PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/	CX	5.000,00	0,00		12,95 *	CHAMEX	12,96	CHAMEGUINHO		
031 Pincel anatômico tamanho médio, cor	UN	100,00	0,00		2,15 *	DESAT				
032 Pistola de cola quente 110/220v-	UN	40,00	0,00				18,40 *	CIS		

CNPJ: 75.984.906/0006-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ: 84.870.260/0001-06 - INES MARIA UMANN CAMERA ME

CNPJ: 16.892.158/0001-53 - SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5507 z

11/06/2014 09:42:41



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 38/2014

Data abertura: 10/06/2014		Data julgamento: 10/06/2014		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0006-00		CNPJ: 84.870.260/0001-08		CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 16.892.158/0001-53	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
033	RÉGUA EM POLIETILENC CRISTAL 30 CM	PCTE	30,00	0,00	15,80 *	WALEU				
034	Tesoura de aço inox com cabo de pol	UN	40,00	0,00	4,96 *	WESTEN	4,96	MULTIUSO		
035	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM	UN	400,00	0,00	2,35 *	MOLIN				
037	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERS	M	200,00	0,00	2,10 *	SANTA FE				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				24.320,00		82.667,15		23.138,00		10.840,50



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 38/2014

Equipiano

Página 1

Data abertura: 10/06/2014

Data julgamento: 10/06/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0006-00		CNPJ: 84.870.260/0001-08		CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 16.892.158/0001-53		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	Alho pacote de 500 gr	KG	110,00	5,35 *	CEASA			5,36	CANTU		
002	Amido de milho com 500 gr	UN	300,00	2,36 *	APTI			2,38	AMAFIL		
003	Bala mastigável sortida pacote com	PCTE	100,00	4,72	PIETROBOM			4,70 *	SOBERANA		
004	Batatinha	KG	1.500,00	2,33 *	CEASA			2,34	CANTU		
005	Café solúvel granulado com 200 gr	UN	500,00	7,30	IGUACU			7,29 *	AMIGO		
006	Cebola	KG	1.200,00	1,85 *	CEASA						
007	Chá mate natural 40 gr com 25 saqui	UN	200,00	2,56 *	CHILENO			2,57	GERIBA		
008	Colorau pacote com 500gr	UN	200,00	2,17 *	KAMILLA			2,18	KITAL		
009	Creme vegetal com sal embalagem de	UN	300,00	3,90 *	SOYA			3,91	SOYA		
010	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sab	PT	200,00	4,83	AUREA			4,82 *	AUREA		
011	Erva mate pacote com 01Kg	KG	800,00	9,65 *	TERRAMATE			9,66	SUDOESTE		
012	Ervilha em conserva com 200 gr	UN	100,00	1,34 *	QUERO			1,36	QUERO		
013	Extrato de tomate com 840 gr	UN	250,00	4,92 *	QUERO			4,93	QUERO		
014	Fermento acético de álcool de vinho	UN	100,00	8,02	KOLLER			8,00 *	CHEMIN		
015	Fermento biológico seco instantâneo	UN	150,00	9,50	SAFT-INSTANT			9,49 *	SAF-INSTANT		
017	Lentilha com 500 gr	PCTE	200,00	3,15	BEIJA-FLOR			3,13 *	AMAFIL		
018	Milho de pipoca com 500 gr	PCTE	100,00	1,45	BEIJA-FLOR			1,44 *	AMAFIL		
019	Milho verde em conserva com 200 gr.	UN	100,00	1,15 *	QUERO			1,16	QUERO		
020	Ovos caixa 1 dz	DZ	200,00	0,00				3,93 *	LAR		
021	Pão doce (cuca) com 750 gr	UN	150,00	0,00				4,49	DIPÃES	4,47 *	DOCE PÃO
022	Pão francês com 50 gr	UN	2.000,00	0,00				0,32	DIPÃES	0,31 *	DOCE PÃO
023	Pão para cachorro quente de 50 gr	UN	15.000,00	0,00				0,44	DIPÃES	0,43 *	DOCE PÃO
024	Pó para gelatina com 35 gr (sabores	UN	200,00	0,59 *	APTI			0,62	APTI		
025	Polvilho azedo com 500 gr	UN	100,00	2,62	PRATA			2,60 *	AMAFIL		
026	Polvilho doce 500 gr	UN	100,00	2,31	PRATA			2,30 *	AMAFIL		
027	Presunto cozido fatiado	KG	200,00	0,00				3,53 *	DALIA		
030	Refresco artificial diversos sabor	UN	200,00	0,00				4,66 *	PIKO		
031	Salgadinho pronto (pastel, rizolis	CN	100,00	0,00				33,00	LINK	31,00 *	DOCE PÃO
032	Salsicha de carne bovina	KG	300,00	4,11 *	PEPERI			4,13	DALIA		
033	Tomate	KG	1.000,00	3,47 *	CEASA			3,48	CANTU		

Lote 002 - Lote 002

CNPJ: 75.984.906/0006-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ: 84.870.260/0001-08 - INES MARIA UMANN CAMERA ME

CNPJ: 16.892.158/0001-53 - SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5508 c

11/06/2014 09:43:19



Município de Planalto - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 38/2014

Equiplane

Página 2

Data abertura: 10/06/2014 Data julgamento: 10/06/2014 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0005-00		CNPJ: 84.870.260/0001-08		CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 16.892.158/0001-53	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
001	Fralda descartável infantil EG paco	PCTE	50,00	23,45 *	DR. FRALDINHA			23,46	MILI	
002	Fralda descartável infantil G pacot	PCTE	190,00	23,49	DR. FRALDINHA			23,45 *	MILI	
003	Fralda descartável infantil tamanho	PCTE	100,00	23,47	DR. FRALDINHA			23,45 *	MILI	
004	Fralda descartável pediátrica GG	PCTE	190,00	23,47	DR. FRALDINHA			23,45 *	MILI	
005	Saco plástico Freezer 5 litros pcte	PCTE	50,00	3,20	FREEZER PLAN			3,19 *	MAGA MILL	

Lote 003 - Lote 003

001	APONTADOR SIMPLES EM PLÁSTICO	CX	10,00	0,00		130,00 *	SERTIL			
003	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA	CX	70,00	0,00		19,00 *	MERCUR			
005	CADERNO BROCHURA LINGUAGEM ¼ 48	PCTE	100,00	0,00		16,50 *	CREDEAL			
006	Caneta esferográfica caixa com 50 u	CX	50,00	0,00		29,90 *	COMPACTOR			
007	Cartolina branca 50x66 cm embalagem	UN	12,00	0,00		38,50 *	JANDAIA			
008	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM	CX	30,00	0,00		12,20 *	WRE FLEX			
009	CLIPS GALVANIZADO N.º 4/0 CAIXA COM	CX	30,00	0,00		12,20 *	WRE FLEX			
010	CLIPS GALVANIZADO N.º 6/0 CAIXA COM	CX	30,00	0,00		12,20 *	WRE FLEX			
011	CLIPS GALVANIZADO N.º 8/0 CAIXA COM	CX	30,00	0,00		12,20 *	WRE FLEX			
012	Cola gliter de 25 gr com selo do in	UN	200,00	0,00		2,45 *	MARIPED			
013	COLA LIQUIDA BRANCA EMBALAGEM COM	UN	100,00	0,00		1,22 *	FRAMA			
014	COLA LIQUIDA BRANCA, EMBALAGEM COM	UN	60,00	0,00		9,00 *	MERIPED			
015	EVA tamanho 40 x60 cm, cores var	UN	1.000,00	0,00		2,15 *	LEONORA			
017	Fita adesiva transparente larga tam	UN	500,00	0,00		2,98 *	ADELBRAS	3,00	ADERE	
018	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	24,00	0,00		2,90 *	MARIPLE			
019	JOGO DE CANETINHA PONTA FINA CAIXA	UN	50,00	0,00		6,00 *	LEONORA			
022	LIVRO ATA TAMANHO 203X298MM COM 100	UN	15,00	0,00		9,45 *	TAMBIO			
023	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR	CX	20,00	0,00		41,00 *	MARIPED			
024	MASSA DE MODELAR 140G EMBALAGEM	UN	100,00	0,00		2,90 *	DELTA			
025	PAPEL CARTÃO FOSCO TAMANHO	PCTE	80,00	0,00		7,45 *	VMP			
026	PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2,00 M DIVE	UN	300,00	0,00		0,74 *	VMP			
027	Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100	PCTE	12,00	0,00		30,50 *	VMP			
028	PAPEL LAMINADO COLORIDO TAMANHO	UN	100,00	0,00		0,72 *	VMP			
029	PAPEL SEMI KRAFT BOBINA 80G TAMANHO	B	6,00	0,00		49,90 *	SAPLIBANO			
030	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/	CX	5.000,00	0,00		12,95 *	CHAMEX	12,96	CHAMEGUINHO	
031	Pincel anatômico tamanho médio, cor	UN	100,00	0,00		2,15 *	DESAT			
032	Pistola de cola quente 110/220v -	UN	40,00	0,00				18,40 *	CIS	

CNPJ: 75.984.906/0005-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ: 84.870.260/0001-08 - INES MARIA UMANN CAMERA ME

CNPJ: 16.892.158/0001-53 - SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5508 c

11/06/2014 09:43:19

Carla



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 38/2014

Equiplano

Página 3

Data abertura: 10/06/2014		Data julgamento: 10/06/2014		Data homologação:							
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0006-00		CNPJ: 84.870.260/0001-08		CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 16.892.158/0001-53		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
033	RÉGUA EM POLIETILENO CRISTAL 30 CM	PCTE	30,00	0,00		15,80 *	WALEU				
034	Tesoura de aço inox com cabo de pol	UN	40,00	0,00		4,96 *	WESTEN	4,98	MULTIUSO		
035	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM	UN	400,00	0,00		2,35 *	MOLIN				
037	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERS	M	200,00	0,00		2,10 *	SANTA FE				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				24.320,00		82.667,15		23.138,00		10.840,50	

CNPJ: 75.984.906/0006-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK

Emitido por: CARLA, na versão: 5508 c

CNPJ: 84.870.260/0001-08 - INES MARIA UMANN CAMERA ME

CNPJ: 16.892.158/0001-53 - SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

11/06/2014 09:43:19

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E PAULO CESAR SCHMITT, designados conforme Portaria n° 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/ escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 150.024,70 (cento e cinquenta mil e vinte e quatro reais e setenta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: ARNO HENRIQUE LINK. SR^a. JOSLEI MARISTELA HARTMANN; COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SR^a. ELIANE BEATRIZ WINKOSKI; INES MARIA UMANN CAMERA SR^a. INES MARIA UMANN CAMERA E SHAEDLER & ALCARA LTDA SR. RITHERE ALCARA. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Quant	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	21	Pão doce (cuca) com 750 gr	DOCE PÃO	UN	150	4,47	670,50
1	22	Pão francês com 50 gr	DOCE PÃO	UN	2.000	0,31	620,00
1	23	Pão para cachorro quente de 50 gr	DOCE PÃO	UN	15.000	0,43	6.450,00
1	31	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e	DOCE PÃO	CN	100	31,00	3.100,00

Joslei

Luiz

E.

Ritthere ALCARA

		coxinhas) com 100 unidades					
TOTAL							10.840,50
ARNO HENRIQUE LINK							
Lote	Item	Objeto	Marca	Quant	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	3	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	SOBERANA	PCTE	100	4,70	470,00
1	5	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	UN	500	7,29	3.645,00
1	10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	AUREA	PT	200	4,82	964,00
1	14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	CHEMIN	UN	100	8,00	800,00
1	15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	SAF-INSTANT	UN	150	9,49	1.423,50
1	17	Lentilha com 500 gr	AMAFIL	PCTE	200	3,13	626,00
1	18	Milho de pipoca com 500 gr	AMAFIL	PCTE	100	1,44	144,00
1	20	Ovos caixa 1 dz	LAR	DZ	200	3,93	786,00
1	25	Polvilho azedo com 500 gr	AMAFIL	UN	100	2,60	260,00
1	26	Polvilho doce 500 gr	AMAFIL	UN	100	2,30	230,00
1	27	Presunto cozido fatiado	DALIA	KG	200	3,53	706,00
1	30	Refresco artificial, diversos sabores, pacote de 1 kg	PIKO	UN	200	4,66	932,00
2	2	Fralda descartável infantil G pacote com 38 un	MILI	PCTE	190	23,45	4.455,50
2	3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	MILI	PCTE	100	23,45	2.345,00
2	4	Fralda descartável pediátrica GG	MILI	PCTE	190	23,45	4.455,50
2	5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	MAGA MILL	PCTE	50	3,19	159,50
3	32	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	CIS	UN	40	18,40	736,00
TOTAL							23.138,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL							
Lote	Item	Objeto	Marca	Quant	Unid.	Preço unit.	Preço total

gostei

C:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1	1	Alho pacote de 500 gr	CEASA	KG	110	5,35	588,50
1	2	Amido de milho com 500 gr	APTI	UN	300	2,36	708,00
1	4	Batatinha	CEASA	KG	1.500	2,33	3.495,00
1	6	Cebola	CEASA	KG	1.200	1,85	2.220,00
1	7	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	CHILENO	UN	200	2,56	512,00
1	8	Colorau pacote com 500gr	KAMILLA	UN	200	2,17	434,00
1	9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	UN	300	3,90	1.170,00
1	11	Erva mate pacote com 01Kg	TERRA MATE	KG	800	9,65	7.720,00
1	12	Ervilha em conserva com 200 gr	QUERO	UN	100	1,34	134,00
1	13	Extrato de tomate com 840 gr	QUERO	UN	250	4,92	1.230,00
1	19	Milho verde em conserva com 200 gr.	QUERO	UN	100	1,15	115,00
1	24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	APTI	UN	200	0,59	118,00
1	32	Salsicha de carne bovina	PEPERI	KG	300	4,11	1.233,00
1	33	Tomate	CEASA	KG	1.000	3,47	3.470,00
2	1	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	DR. FRALDINH A	PCTE	50	23,45	1.172,50
TOTAL							24.320,00

INES MARIA UMANN CAMERA ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Quant	Unid.	Preço unit.	Preço total
3	1	Apontador simples em plástico translúcido, embalagem com 100 unidades.	SERTIL	CX	10,00	130,00	1.300,00
3	3	Borracha escolar branca caixa com 60 unidades	MERCUR	CX	70,00	19,00	1.330,00
3	5	Caderno brochura linguagem ¼ 48 folhas embalagem com 20 unidades	CREDEAL	PCTE	100,00	16,50	1.650,00
3	6	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta	COMPACTOR	CX	50,00	29,90	1.495,00

Yaslei

E:

[Handwritten signature]
 17
 19/07/2023
 f. cab
 Pit. Here

		e azul					
3	7	Cartolina branca 50x66 cm embalagem com 100 unidades	JANDAIA	UN	12,00	38,50	462,00
3	8	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g	WIRE FLEX	CX	30,00	12,20	366,00
3	9	Clips galvanizado n.º 4/0 caixa com 500g	WIRE FLEX	CX	30,00	12,20	366,00
3	10	Clips galvanizado n.º 6/0 caixa com 500g	WIRE FLEX	CX	30,00	12,20	366,00
3	11	Clips galvanizado n.º 8/0 caixa com 500g	WIRE FLEX	CX	30,00	12,20	366,00
3	12	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	MARIPED	UN	200,00	2,45	490,00
3	13	Cola liquida branca embalagem com 90g	FRAMA	UN	100,00	1,22	122,00
3	14	Cola liquida branca, embalagem com 1 kg.	MERIPED	UN	60,00	9,00	540,00
3	15	EVA tamanho 40 x 60 cm, cores variadas	LEONORA	UN	1.000,00	2,15	2.150,00
3	17	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	ADELBRAS	UN	500,00	2,98	1.490,00
3	18	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	MARIPLE	CX	24,00	2,90	69,60
3	19	Jogo de canetinha ponta fina caixa com 12 cores	LEONORA	UN	50,00	6,00	300,00
3	22	Livro ata tamanho 203x298mm com 100 folhas	TAMBIO	UN	15,00	9,45	141,75
3	23	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades	MARIPED	CX	20,00	41,00	820,00
3	24	Massa de modelar 140g embalagem com 12 cores	DELTA	UN	100,00	2,90	290,00
3	25	Papel cartão fosco tamanho 48x66cm	VMP	PCTE	80,00	7,45	596,00

Yoslei C.

Paulo f
LIT. HERE

		embalagem com 10 unidades (cores diversas)						
3	26	Papel crepom tamanho 48x2,00 m diversas cores vibrantes	VMP	UN	300,00	0,74	222,00	
3	27	Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100 fls de cada cores variadas	VMP	PCTE	12,00	30,50	366,00	
3	28	Papel laminado colorido tamanho 48x60cm	VMP	UN	100,00	0,72	72,00	
3	29	Papel semi kraft bobina 80g tamanho 60cmx140m, bobina com 7kg	SAPLIBAN O	B	6,00	49,90	299,40	
3	30	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas	CHAMEX	CX	5.000,00	12,95	64.750,00	
3	31	Finel anatômico tamanho médio, cor preta, vermelho e azul	DESAT	UN	100,00	2,15	215,00	
3	33	Régua em polietileno cristal 30 cm embalagem com 25 unidades	WALEU	PCTE	30,00	15,80	474,00	
3	34	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm	WESTEN	UN	40,00	4,96	198,40	
3	35	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	MOLIN	UN	400,00	2,35	940,00	
3	37	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	SANTA FE	M	200,00	2,10	420,00	
TOTAL								82.667,15

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **ARNO HENRIQUE LINK; COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, INES MARIA UMANN CAMERA E SHAEDLER & ALCARA LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o

Yoslei


E.


Arno Henrique Link
Arno Henrique Link

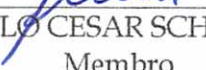
Arno


Arno

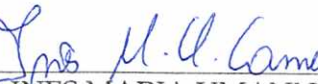
envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **ARNO HENRIQUE LINK**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná; **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná; **INES MARIA UMANN CAMERA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 84.870.260/0001-08, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná e **SHAEDLER & ALCARA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 16.892.158/0001-53, com sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

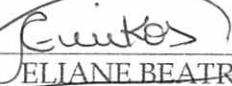

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20

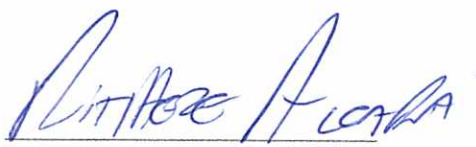

CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO CESAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04


JOSLEI M. HARTMANN
Arno Henrique Link


INES MARIA UMANN
CAMERA
Ines Maria Umann
Camera


ELIANE BEATRIZ
WINKOSKI
Coagro Cooperativa
Agroindustrial


Ritihere Alcara
Shaedre & Alcara Ltda.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

SHAEDLER & ALCARA LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	21	Pão doce (cuca) com 750 gr	670,50
1	1	22	Pão francês com 50 gr	620,00
1	1	23	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.450,00
1	1	31	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidade.	3.100,00
ARNO HENRIQUE LINK				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	3	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	470,00
1	1	5	Café solúvel granulado com 200 gr	3.645,00
1	1	10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	964,00
1	1	14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	800,00
1	1	15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	1.423,50
1	1	17	Lentilha com 500 gr	626,00
1	1	18	Milho de pipoca com 500 gr	144,00
1	1	20	Ovos caixa 1 dz	786,00
1	1	25	Polvilho azedo com 500 gr	260,00
1	1	26	Polvilho doce 500 gr	230,00
1	1	27	Presunto cozido fatiado	706,00
1	1	30	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg	932,00
1	2	2	Fralda descartável infantil G pacote com 38 un	4.455,50
1	2	3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	2.345,00
1	2	4	Fralda descartável pediátrica GG	4.455,50
1	2	5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	159,50
1	3	32	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	736,00
2	1	1	Alho pacote de 500 gr	589,60

Zeito



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	1	2	Amido de milho com 500 gr	714,00
2	1	4	Batatinha	3.510,00
2	1	7	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	514,00
2	1	8	Colorau pacote com 500gr	436,00
2	1	9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	1.173,00
2	1	11	Erva mate pacote com 01Kg	7.728,00
2	1	12	Ervilha em conserva com 200 gr	136,00
2	1	13	Extrato de tomate com 840 gr	1.232,50
2	1	19	Milho verde em conserva com 200 gr.	116,00
2	1	21	Pão doce (cuca) com 750 gr	673,50
2	1	22	Pão francês com 50 gr	640,00
2	1	23	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.600,00
2	1	24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	124,00
2	1	31	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	3.300,00
2	1	32	Salsicha de carne bovina	1.239,00
2	1	33	Tomate	3.480,00
2	2	1	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	1.173,00
2	3	17	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	1.500,00
2	3	30	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas.	64.800,00
2	3	34	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm.	199,20

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Alho pacote de 500 gr	588,50
1	1	2	Amido de milho com 500 gr	708,00
1	1	4	Batatinha	3.495,00
1	1	6	Cebola	2.220,00
1	1	7	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	512,00
1	1	8	Colorau pacote com 500gr	434,00
1	1	9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	1.170,00
1	1	11	Erva mate pacote com 01Kg	7.720,00
1	1	12	Ervilha em conserva com 200 gr	134,00
1	1	13	Extrato de tomate com 840 gr	1.230,00
1	1	19	Milho verde em conserva com 200 gr.	115,00
1	1	24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	118,00

Paulo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	1	32	Salsicha de carne bovina	1.233,00
1	1	33	Tomate	3.470,00
1	2	1	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	1.172,50
2	1	3	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	472,00
2	1	5	Café solúvel granulado com 200 gr	3.650,00
2	1	10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	966,00
2	1	14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	802,00
2	1	15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	1.425,00
2	1	17	Lentilha com 500 gr	630,00
2	1	18	Milho de pipoca com 500 gr	145,00
2	1	25	Polvilho azedo com 500 gr	262,00
2	1	26	Polvilho doce 500 gr	231,00
2	2	2	Fralda descartável infantil G pacote com 38 un	4.463,10
2	2	3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	2.347,00
2	2	4	Fralda descartável pediátrica GG	4.459,30
2	2	5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	160,00

INES MARIA UMANN CAMERA ME

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	3	1	Apontador simples em plástico translúcido, embalagem com 100 unidades.	1.300,00
1	3	3	Borracha escolar branca caixa com 60 unidades	1.330,00
1	3	5	Caderno brochura linguagem ¼ 48 folhas embalagem com 20 unidades	1.650,00
1	3	6	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	1.495,00
1	3	7	Cartolina branca 50x66 cm embalagem com 100 unidades	462,00
1	3	8	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g	366,00
1	3	9	Clips galvanizado n.º 4/0 caixa com 500g	366,00
1	3	10	Clips galvanizado n.º 6/0 caixa com 500g	366,00
1	3	11	Clips galvanizado n.º 8/0 caixa com 500g	366,00
1	3	12	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	490,00

Paulo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	3	13	Cola liquida branca embalagem com 90g	122,00
1	3	14	Cola liquida branca, embalagem com 1 kg.	540,00
1	3	15	EVA tamanho 40 x 60 cm, cores variadas	2.150,00
1	3	17	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	1.490,00
1	3	18	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	69,60
1	3	19	Jogo de canetinha ponta fina caixa com 12 cores	300,00
1	3	22	Livro ata tamanho 203x298mm com 100 folhas	141,75
1	3	23	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades	820,00
1	3	24	Massa de modelar 140g embalagem com 12 cores	290,00
1	3	25	Papel cartão fosco tamanho 48x66cm embalagem com 10 unidades (cores diversas)	596,00
1	3	26	Papel crepom tamanho 48x2,00 m diversas cores vibrantes	222,00
1	3	27	Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100 fls de cada cores variadas	366,00
1	3	28	Papel laminado colorido tamanho 48x60cm	72,00
1	3	29	Papel semi kraft bobina 80g tamanho 60cmx140m, bobina com 7kg	299,40
1	3	30	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas	64.750,00
1	3	31	Pincel anatômico tamanho médio, cor preta, vermelho e azul	215,00
1	3	33	Régua em polietileno cristal 30 cm embalagem com 25 unidades	474,00
1	3	34	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm	198,40
1	3	35	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	940,00
1	3	37	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	420,00

Planalto-Pr., 10 de junho de 2014.

Paulo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

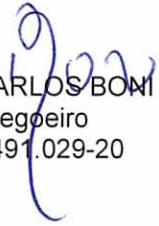
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101


PLANALTO

-

PARANÁ


LUIZ CARLOS BOMI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

O presente Processo de Licitação nº 038/2014, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 16 de junho de 2014


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, em favor das empresas: **SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME, ARNO HENRIQUE LINK, COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, INES MARIA UMANN CAMERA ME**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 17 de junho de 2014



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Shaedler & Alcara Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: SHAEDLER & ALCARA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 16.892.158/0001-53, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sr^a. **ELIETE INES SHAEDLER**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 7.718.474-0 SSP/PR e do CPF nº. 033.639.999-50, residente e domiciliada na Rua Projetada, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	150	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr	DOCE PÃO	4,47	670,50
02	2.000	UN	Pão francês com 50 gr	DOCE PÃO	0,31	620,00
03	15.000	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr	DOCE PÃO	0,43	6.450,00
04	100	CN	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	DOCE PÃO	31,00	3.100,00
TOTAL						10.840,50

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 10.840,50 (dez mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1250	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1550	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/07/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 17 de junho de 2014.





CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR-030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 101/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°038/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Inês Maria Umann Camera, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: INÊS MARIA CÂMERA UMANN, inscrita no CNPJ sob n°. 84.870.260/0001-08, com sede social à Av. Rio Grande do Sul, n° 650, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora: Sr^a. **INÊS MARIA CÂMERA UMANN**, brasileira, casada, empresária, portador do RG n°. 2.004.725 SSP/PR e do CPF n°. 870.110.189-72, residente e domiciliada à Av. Porto Alegre, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 03 MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10	CX	Apontador simples em plástico translúcido, embalagem com 100 unidades.	SERTIL	130,00	1.300,00
02	70	CX	Borracha escolar branca caixa com 60 unidades	MERCUR	19,00	1.330,00
03	100	PCTE	Caderno brochura linguagem ¼ 48 folhas embalagem com 20 unidades	CREDEAL	16,50	1.650,00
04	50	CX	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	COMPACTOR	29,90	1.495,00
05	12	UN	Cartolina branca 50x66 cm embalagem com 100 unidades	JANDAIA	38,50	462,00
06	30	CX	Clips galvanizado n.º 3/0 caixa com 500g	WIRE FLEX	12,20	366,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

07	30	CX	Clips galvanizado n.º 4/0 caixa com 500g	WIRE FLEX	12,20	366,00
08	30	CX	Clips galvanizado n.º 6/0 caixa com 500g	WIRE FLEX	12,20	366,00
09	30	CX	Clips galvanizado n.º 8/0 caixa com 500g	WIRE FLEX	12,20	366,00
10	200	UN	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	MARIPED	2,45	490,00
11	100,	UN	Cola líquida branca embalagem com 90g	FRAMA	1,22	122,00
12	60,	UN	Cola líquida branca, embalagem com 1 kg.	MERIPED	9,00	540,00
13	1.000	UN	EVA tamanho 40 x 60 cm, cores variadas	LEONORA	2,15	2.150,00
14	500	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	ADELBRAS	2,98	1.490,00
15	24	CX	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	MARIPLE	2,90	69,60
16	30	UN	Jogo de canetinha ponta fina caixa com 12 cores	LEONORA	6,00	300,00
17	30	UN	Livro ata tamanho 203x298mm com 100 folhas	TAMBIO	9,45	141,75
18	30	CX	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades	MARIPED	41,00	820,00
19	30	UN	Massa de modelar 140g embalagem com 12 cores	DELTA	2,90	290,00
20	200	PCTE	Papel cartão fosco tamanho 48x66cm embalagem com 10 unidades (cores diversas)	VMP	7,45	596,00
21	100	UN	Papel crepom tamanho 48x2,00 m diversas cores vibrantes	VMP	0,74	222,00
22	12	PCTE	Papel dobradura, tam 50x60, c/ 100 fls de cada cores variadas	VMP	30,50	366,00
23	100	UN	Papel laminado colorido tamanho 48x60cm	VMP	0,72	72,00
24	06	B	Papel semi kraft bobina 80g tamanho 60cmx140m, bobina com 7kg	SAPLIBANO	49,90	299,40
25	5.000	CX	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m ² pacote com 500 folhas	CHAMEX	12,95	64.750,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

26	100	UN	Pincel anatômico tamanho médio, cor preta, vermelho e azul	DESAT	2,15	215,00
27	30	PCTE	Régua em polietileno cristal 30 cm embalagem com 25 unidades	WALEU	15,80	474,00
28	40	UN	Tesoura de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 22 cm	WESTEN	4,96	198,40
29	400	UN	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	MOLIN	2,35	940,00
30	200	M	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	SANTA FE	2,10	420,00
TOTAL						82.667,15

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 82.667,15 (oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1250	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1550	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/07/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 17 de junho de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

Marisa Kruger
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.308-8/PR
CPF 310.216.880-88



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 100/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°038/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Coagro Cooperativa Agroindustrial, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob n°. 75.984.906/0006-00, com sede social à Rua Paraná, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Procurador: **Sr. AIRTON TURELLA**, brasileiro, casado, portador do RG n°. 3.592.084-6 SSP/PR e do CPF n°. 431.543.529-53, residente e domiciliado à Rua Paraná, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	110	KG	Alho pacote de 500 gr	CEASA	5,35	588,50
02	300	UN	Amido de milho com 500 gr	APTI	2,36	708,00
03	1.500	KG	Batatinha	CEASA	2,33	3.495,00
04	1.200	KG	Cebola	CEASA	1,85	2.220,00
05	200	UN	Chá mate natural 40 gr com 25 saquinhos	CHILENO	2,56	512,00
06	200	UN	Colorau pacote com 500gr	KAMILLA	2,17	434,00
07	300	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	3,90	1.170,00
08	800	KG	Erva mate pacote com 01Kg	TERRA MATE	9,65	7.720,00
09	100	UN	Ervilha em conserva com 200 gr	QUERO	1,34	134,00
10	250	UN	Extrato de tomate com 840 gr	QUERO	4,92	1.230,00
11	100	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.	QUERO	1,15	115,00

M
AP



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	200	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	APTI	0,59	118,00
13	300	KG	Salsicha de carne bovina	PEPERI	4,11	1.233,00
14	1.000	KG	Tomate	CEASA	3,47	3.470,00
TOTAL						23.147,50
LOTE: 2 - HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	PCTE	Fralda descartável infantil EG pacote com 32 un	DR. FRALDINHA	23,45	1.172,50
TOTAL						1.172,50

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1250	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1550	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/07/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 17 de junho de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-88

1-1-1988
1-1-1988
1-1-1988

1-1-1988
1-1-1988
1-1-1988

1-1-1988
1-1-1988
1-1-1988

1-1-1988
1-1-1988
1-1-1988

1-1-1988
1-1-1988
1-1-1988

1-1-1988
1-1-1988
1-1-1988

1-1-1988
1-1-1988
1-1-1988



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 099/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°038/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Arno Henrique Link, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: ARNO HENRIQUE LINK, inscrita no CNPJ sob n°. 01.946.439/0001-74, com sede social à Rua Principal s/n°, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. ARNO HENRIQUE LINK, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 2.112.805 SSP/PR e do CPF n°. 060.768.749-53, residente e domiciliado à Rua Principal s/n°, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	PCTE	100	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	SOBERANA	4,70	470,00
02	UN	500	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	7,29	3.645,00
03	PT	200	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	AUREA	4,82	964,00
04	UN	100	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	CHEMIN	8,00	800,00
05	UN	150	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	SAF-INSTANT	9,49	1.423,50
06	PCTE	200	Lentilha com 500 gr	AMAFIL	3,13	626,00
07	PCTE	100	Milho de pipoca com 500 gr	AMAFIL	1,44	144,00
08	DZ	200	Ovos caixa 1 dz	LAR	3,93	786,00
09	UN	100	Polvilho azedo com 500 gr	AMAFIL	2,60	260,00
10	UN	100	Polvilho doce 500 gr	AMAFIL	2,30	230,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

11	KG	200	Presunto cozido fatiado	DALIA	3,53	706,00
12	UN	200	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg	PIKO	4,66	932,00
TOTAL						10.986,50
LOTE: 2 - HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	190	PCTE	Fralda descartável infantil G pacote com 38 un	MILI	23,45	4.455,50
02	100	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	MILI	23,45	2.345,00
03	190	PCTE	Fralda descartável pediátrica GG	MILI	23,45	4.455,50
04	50	PCTE	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	MAGA MILL	3,19	159,50
TOTAL						11.415,50
LOTE: 03 MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	40	UN	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	CIS	18,40	736,00
TOTAL						736,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 23.138,00 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1250	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1550	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/07/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 17 de junho de 2014.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101


PLANALTO

PARANÁ


CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 23 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0823

Página 29 / 040

12,16,18,19,23,24,25,26,27,28,36,48,46,52,53,61,62,63,64,66,67,73.
Totalizando a importância de R\$ 53.831,09 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e nove centavos).

3.2 COPINI & FILHOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.581.074/0001-68, situada na Av. Brasil, nº 1199, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, para o fornecimento do LOTE 01: 07,08,09,10,11,12,35,40,41,42

52,53,54,55,56,60,61,65,68,75,77,79,80,83,86,88,98,104,105,106,109,112,113,114,115,126,127,129,132,133,135,136,137,138,139,142,157,158,159,160,161,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,182,183,184,186,189,194,198,200,208,209,210,250,251,252,253,254,258,259,260,261,263,264,265,266,267,268,269,271,272,275,276,277,282,283,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317. LOTE 02: 13,14,15,19,20,21,25,26,30,32,41,42,43,44,50,54,60,61,63,64,65,66,68,69,70,73,94,96,97,98,99,100,101,103. LOTE 03: 03,11,12,17,18,23,25,26,27,31,32,35,42,48,49,54,55,56,57,58,59,63,64,70,71,74,75,77,80,82,83,87,88,97,98,99,100,101,102,103,106,107,111,117,118,119,121,122,123,124,125,131,132,133,134,135. LOTE 04: 04,05,06,07,09,11,12,14,15,17,21,22,24,25,26,28,29,30,31. LOTE 05: 01,03,06,08,09,11,12,14,15,20,21,22,23,26,27,29,30,31,34,35,36,38,39,43,44,46,48,50,52,53. LOTE 06: 01,02,01,06,09,13,14,17,19,19,21,22,23,24,26,27,28,29,32,33,36,37,38,39,40,42,43,45,46,47,49,50,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64. LOTE 07: 07,11,13,14,15,17,20,21,22,29,30,31,32,33,34,35,37,39,40,41,42,43,44,45,46,48,49,50,51,54,55,57,58,59,60,65,68,69,70,71,72,74,75,76,77,78.

Totalizando a importância de R\$ 67.303,38 (sessenta e sete mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos)

3.3 DAL MOLIN AUTO PEÇAS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 82.320.730/0001-34, situada na Travessa 02, nº 564, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, para o fornecimento do LOTE: 01: 02,03,04,05,06,13,14,15,16,18,29,30,32,33,36,37,38,51,58,59,61,62,63,64,66,72,73,74,81,85,87,99,100,103,108,110,117,119,121,122,123,124,125,131,124,140,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,154,155,156,179,180,181,193,197,201,202,203,204,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,255,256,257,273,274,281,284,287,288,289,290,318. LOTE 02: 01,02,09,16,23,33,34,35,36,37,49,51,52,56,57,58,67,71,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90. LOTE 03: 02,04,07,08,09,13,14,16,21,22,24,28,29,30,33,34,41,43,45,46,51,52,55,56,59,65,86,95,109,112,113,114,115,120,129.

Totalizando a importância de R\$ 69.113,38 (sessenta e nove mil, cento e treze reais e trinta e oito centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 029/2014 de 08 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 21 de maio de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

LUÍZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 029/2014, lavrada em 21 de maio de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de peças necessárias ao funcionamento regular e permanente da frota de veículos, deste Município de Planalto.

RESA: Auto Peças Izabelense Ltda.

LOTE 1 - ITENS: 01,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,34,39,43,44,45,046,47,48,49,50,57,67,69,70,71,76,78,82,84,89,90,91,92,93,94,95,96,97,101,102,107,111,116,120,128,130,141,162,185,187,188,190,191,192,195,196,199,205,206,207,270,278,279,280,285,286,291,292,293,294,295,296,297,298,319,321,322,323,324,325.

LOTE 2 ITENS: 03,04,05,06,07,08,10,11,12,17,18,22,24,27,28,29,31,38,39,40,45,64,47,48,53,55,59,62,72,91,92,93,104. LOTE 03 ITENS: 01,05,06,10,15,19,20,36,37,38,39,40,44,47,50,53,60,61,62,66,67,72,73,76,78,79,81,84,89,90,91,92,105,108,110,116,126,127,128,130,136. LOTE 04 ITENS: 01,02,03,08,10,13,16,18,19,20,23,27,32,33. LOTE 05 ITENS: 02,04,05,07,10,13,16,17,18,19,24,25,26,32,33,37,40,41,42,45,47,49,51. LOTE 06 ITENS: 03,05,08,10,11,12,15,16,20,25,30,31,34,35,41,44,48,51. LOTE 07 ITENS: 01,02,03,05,06,07,08,09,10,12,16,18,19,23,24,25,26,27,28,36,48,46,52,53,61,62,63,64,66,67,73.

VALOR TOTAL R\$ 53.831,09 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e nove centavos)

EMPRESA: Copini & Filhos Ltda

LOTE 1 ITENS: 07,08,09,10,11,12,35,40,41,42,52,53,54,55,56,60,61,65,68,75,77,79,80,83,86,88,98,104,105,106,109,112,113,114,115,126,127,129,132,133,135,136,137,138,139,142,157,158,159,160,161,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,182,183,184,186,189,194,198,200,208,209,210,250,251,252,253,254,258,259,260,261,263,264,265,266,267,268,269,271,272,275,276,277,282,283,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317. LOTE 02 ITENS: 13,14,15,19,20,21,25,26,30,32,41,42,43,44,50,54,60,61,63,64,65,66,68,69,70,73,94,96,97,98,99,100,101,103. LOTE 03 ITENS: 03,11,12,17,18,23,25,26,27,31,32,35,42,48,49,54,55,56,57,58,59,63,64,70,71,74,75,77,80,82,83,87,88,97,98,99,100,101,102,103

,106,107,111,117,118,119,121,122,123,124,125,131,132,133,134,135. LOTE 04 ITENS: 04,05,06,07,09,11,12,14,15,17,21,22,24,25,26,28,29,30,31. LOTE 05 ITENS: 01,03,06,08,09,11,12,14,15,20,21,22,23,26,27,29,30,31,34,35,36,38,39,43,44,46,48,50,52,53. LOTE 06 ITENS: 01,02,01,06,09,13,14,17,19,19,21,22,23,24,26,27,28,29,32,33,36,37,38,39,40,42,43,45,46,47,49,50,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64. LOTE 07 ITENS: 07,11,13,14,15,17,20,21,22,29,30,31,32,33,34,35,37,39,40,41,42,43,44,45,46,48,49,50,51,54,55,57,58,59,60,65,68,69,70,71,72,74,75,76,77,78.

VALOR TOTAL R\$ 67.303,38 (sessenta e sete mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos)

EMPRESA: Dal Molin Auto Peças Ltda.

LOTE 01 ITENS: 02,03,04,05,06,13,14,15,16,18,29,30,32,33,36,37,38,51,58,59,61,62,63,64. LOTE 02 ITENS: 01,02,09,16,23,33,34,35,36,37,49,51,52,56,57,58,67,71,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90. LOTE 03 ITENS: 02,04,07,08,09,13,14,16,21,22,24,28,29,30,33,34,41,43,45,46,51,52,55,56,59,65,86,95,109,112,113,114,115,120,129.

VALOR TOTAL R\$ 69.113,38 (sessenta e nove mil, cento e treze reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL GERAL: 190.247,85 (cento e noventa mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

DATA: 13 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Arno Henrique Link

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 - Lote 02 - Material de Higiene e Limpeza - Itens: 01,02,03,04 Lote 03 - Material de Expediente/Escolar - Item: 01.

VALOR TOTAL R\$ 23.138,00 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 - Lote 02 - Material de Higiene e Limpeza - Itens: 01.

VALOR TOTAL R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Inês Maria Umann Camera

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote 03 - Material de Expediente/Escolar - Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30

VALOR TOTAL R\$ 82.667,15 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 23 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0823

Página 30 / 040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Shaedler & Alcara Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04
VALOR TOTAL: R\$ 10.840,50 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

1. ARNO HENRIQUE LINK

Situação: Classificada

2. COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Situação: Classificada

3. INES MARIA UMANN CAMERA

Situação: Classificada

4. SHAEDLER & ALCARA LTDA

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do lote 01 itens: 03,05,10,14,15,17,18,20,25,26,27,30. Lote 02 itens: 02,03,04,05. Lote 03 itens: 32 totalizando a importância de R\$ 23.138,00 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais).

3.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do lote 01 itens: 01,02,04,06,07,08,09,11,12,13,19,24,32, lote 02 item 01 totalizando a importância de R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais).

3.3 INES MARIA UMANN CAMERA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 84.870.260/0001-08, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 650, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 03 itens: 01,03,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,17,18,19,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,33,34,35,37 totalizando a importância de R\$ 82.667,15 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

3.4 SHAEDLER & ALCARA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 16.892.158/0001-53, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 itens: 22,23,24,31, totalizando a importância de R\$ 10.840,50 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 038/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de junho de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 038/2014, lavrada em 11 de junho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto

EMPRESA: Arno Henrique Link

Lote: 01 – Alimentação–Itens: 03,05,10,14,15,17,18,20,25,26,27,30 – Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 02,03,04,05– Lote 03 – Material de Expediente/Escolar – Itens: 32

VALOR TOTAL: R\$ 23.138,00 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais).

EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

Lote: 01 – Alimentação–itens: 01,02,04,06,07,08,09,11,12,13,19,24,32 – Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01

VALOR TOTAL: R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais)

EMPRESA: Inês Maria Umann Camera

Lote: 03 – Material de Expediente/Escolar–Itens: 01,03,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,17,18,19,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,33,34,35,37

VALOR TOTAL: R\$ 82.667,15 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

EMPRESA: Shaedler & Alcara Ltda.

Lote: 01 – Alimentação–Itens: 22,23,24,31.

VALOR TOTAL: R\$ 10.840,50 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 140.965,65 (cento e quarenta, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gilmar Mazzotti

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 800 Horas

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente

EDITAL DE LICITAÇÃO–MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 GILMAR MAZZOTTI

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 GILMAR MAZZOTTI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.901.309/0001-55, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 850, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 039/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de junho de 2014 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2014

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Copim & Filhos Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças necessárias ao funcionamento regular e permanente da frota de veículos, deste Município de Planalto.
LOTE 1 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08, 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34, 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59 60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84 85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,100,101,102,103,104,105,106, 107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121.
LOTE 2 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12, 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36
LOTE 3 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18, 19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42, 43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56
LOTE 4 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45,46,47
LOTE 5 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45,46,47
LOTE 6 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45,46
LOTE 7 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45,46,47
VALOR TOTAL R\$ 67.303,38 (sessenta e sete mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Dal Molin Auto Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças necessárias ao funcionamento regular e permanente da frota de veículos, deste Município de Planalto.
LOTE 1 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08, 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34, 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59 60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84 85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106, 107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121
LOTE 2 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08, 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34, 35
LOTE 3 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08, 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34, 35
VALOR TOTAL R\$ 69.113,38 (sessenta e nove mil, cento e treze reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Auto Peças Izabelense Ltda
OBJETO: Aquisição de peças necessárias ao funcionamento regular e permanente da frota de veículos, deste Município de Planalto.
LOTE 1 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72 73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83
LOTE 2 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33
LOTE 3 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45,46
LOTE 4 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14
LOTE 5 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21, 22,23
LOTE 6 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18
LOTE 7 - ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31
VALOR TOTAL R\$ 54.831,39 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007, de 20 de março de 2007 e subsequentemente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014
1. Objeto da Licitação
Aquisição de peças necessárias ao funcionamento regular e permanente da frota de veículos, deste Município de Planalto.
2. Empresas Participantes:
2.1 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.
2.2 COPIM & FILHOS LTDA.
2.3 DAL MOLIN AUTO PECAS LTDA.
3. Empresa Vencedora:
3.1 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 76.400.830/0001-16, situada na Av. dos Pinheiros, nº 1429, Município de Santa Inês do Oeste, Estado do Paraná, para o fornecimento do LOTE 01
01 01,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,34,39,43,44,45,46,47,48,49,50,57,67,69,70,71,76,78,82,84,88 9,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,182,183,184,186,189,194,198,200,208,209,210,250,251,252,253,254, 258,259,260,261,262,264,265,266,267,268,269,271,272,275,276,277,282,283,299,300,301,302,303 304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317
LOTE 02
11,14,15,19,20,21,22,23,26,32,34,35,41,42,43,44,45,49,54,60,61,63,64,65,66,68,69,70,73,94,96,97,98,99,10 0,101,103
LOTE 03
03,11,12,17,18,23,25,26,27,31,32,35,42,48,49,54,55,56,57,58,59,63,64,70,71,74,75,77,80,82,83,87, 88,89,98,99,100,101,102,104,106,107,111,117,118,119,121,122,124,125,131,132,134,135,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,182,183,184,186,189,194,198,200,208,209,210,250,251,252,253,254, 258,259,260,261,262,264,265,266,267,268,269,271,272,275,276,277,282,283,299,300,301,302,303 304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317
LOTE 04
11,14,15,19,20,21,22,23,26,32,34,35,41,42,43,44,45,49,54,60,61,63,64,65,66,68,69,70,73,94,96,97,98,99,10 0,101,103
LOTE 05
03,11,12,17,18,23,25,26,27,31,32,35,42,48,49,54,55,56,57,58,59,63,64,70,71,74,75,77,80,82,83,87, 88,89,98,99,100,101,102,104,106,107,111,117,118,119,121,122,124,125,131,132,134,135,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,182,183,184,186,189,194,198,200,208,209,210,250,251,252,253,254, 258,259,260,261,262,264,265,266,267,268,269,271,272,275,276,277,282,283,299,300,301,302,303 304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317
LOTE 06
11,14,15,19,20,21,22,23,26,32,34,35,41,42,43,44,45,49,54,60,61,63,64,65,66,68,69,70,73,94,96,97,98,99,10 0,101,103
LOTE 07
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,42,43,44,45,46,47,49,50, 52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64
LOTE 08
07,13,14,15,17,20,21,22,29,30,31,32,33,34,35,37,39,40,41,42,43,44,45,46,48,49,50,51,54,55,57, 58,59,60,68,69,70,71,72
74,75,76,77,78
Totalizando a importância de R\$ 67.303,38 (sessenta e sete mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos).
3.2 COPIM & FILHOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.581.074/0001-68, situada na Av. Brasil, nº 1190, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, para o fornecimento do LOTE 01: 07,08,09,10,11,12,35,40,41,42
52,53,54,55,56,60,61,65,68,75,77,79,80,83,86,88,98,104,105,106,109,112,113,114,115,116,126,127,12 9,132,133,135,136,137,138,139,142,157,158,159,160,161,164,165,166,167,168,169,170,171,17 2,173,174,175,176,177,178,182,183,184,186,189,194,198,200,208,209,210,250,251,252,253,254, 258,259,260,261,262,264,265,266,267,268,269,271,272,275,276,277,282,283,299,300,301,302,303 304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317
LOTE 02
11,14,15,19,20,21,22,23,26,32,34,35,41,42,43,44,45,49,54,60,61,63,64,65,66,68,69,70,73,94,96,97,98,99,10 0,101,103
LOTE 03
03,11,12,17,18,23,25,26,27,31,32,35,42,48,49,54,55,56,57,58,59,63,64,70,71,74,75,77,80,82,83,87, 88,89,98,99,100,101,102,104,106,107,111,117,118,119,121,122,124,125,131,132,134,135,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,182,183,184,186,189,194,198,200,208,209,210,250,251,252,253,254, 258,259,260,261,262,264,265,266,267,268,269,271,272,275,276,277,282,283,299,300,301,302,303 304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317
LOTE 04
04,05,06,07,09,11,12,14,15,17,21,22,24,25,26,28,29,30,31
LOTE 05
01,03,06,08,09,11,12,14,15,20,21,22,23,26,27,29,30,31,34,35,36,38,39,41,44,46,48,50,52,53
LOTE 06
01,02,01,06,09,11,14,15,20,21,22,23,26,27,29,30,31,34,35,36,37,39,40,41,42,43,44,45,46,47,49,50, 52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64
LOTE 07
07,13,14,15,17,20,21,22,29,30,31,32,33,34,35,37,39,40,41,42,43,44,45,46,48,49,50,51,54,55,57, 58,59,60,68,69,70,71,72
74,75,76,77,78
Totalizando a importância de R\$ 67.303,38 (sessenta e sete mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos).
3.3 DAL MOLIN AUTO PECAS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 82.320.750/0001-34, situada na Travessa 02, nº 584, Centro, Município de Rastream, Estado do Paraná, para o fornecimento do LOTE 01: 02,03,04,05,06,13,14,15,16,18,20,30,32,33,36,37,38,51,58,59,61,62,63,64,66,72,73,74,81,85,87,99, 100,103,108,110,117,118,119,121,122,123,124,125,126,127,128,129,131,132,140,143,144,145,146,147,148,149,150 151,152,153,154,155,156,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,182,183,184,186,189,194,198,200,208,209,210,212,213,214,215,216,217,21 5,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,2 41,242,243,244,245,246,247,248,249,255,256,257,257,274,281,284,287,288,289,290,318
LOTE 02
01,02,09,16,23,34,35,36,37,49,51,52,56,57,58,67,71,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87, 88,89,90
LOTE 03
02,04,07,08,09,13,14,16,21,22,24,28,29,30,34,41,43,45,46, 51,52,55,65,66,69,109,112,113,114,115,120,129
Totalizando a importância de R\$ 69.113,38 (sessenta e nove mil, cento e treze reais e trinta e oito centavos).
4. Data de Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 029/2014 de 08 de maio de 2014, teve sua abertura em realidade pelo Pregoeiro no dia 21 de maio de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
Planalto, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 029/2014, lavrada em 21 de maio de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de peças necessárias ao funcionamento regular e permanente da frota de veículos, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Auto Peças Izabelense Ltda
LOTE: ITENS:
01,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,34,39,43,44,45,46,47,48,49,50,57,67,69,70,71, 76,78,82,84,89,90,91,92,93,94,95,96,97,101,102,107,111,116,120,128,130,141,162, 185,187,188,190,191,192,195, 196,199,205,206,207,270,278,279,280, 285,286,291, 292,293,294,295,294,295,296,297,298,319, 321,322,323,324,325
LOTE 2 ITENS: 01,04,05,06,07,08,10,11,12,17,18,22,24,27,28,29,31,38,39,40,45, 64,74,83,55,59,62,72,91,92,93,104
LOTE 03 ITENS: 01,05,06,10,15,19,20,36,37, 38,39,40,44,47,50,53,60,61,62,66,67,72,73,76,78,79,81,84,89,90,91,92,105,108,110, 116,126,127,128,130,136
LOTE 04 ITENS: 01,02,03,08,10,13,16,18,19,20,23,27,32,33
LOTE 05 ITENS: 02,04,05,07,10,13,16,17,18,19,24,25,28,32,33,37,40,41,42,45,47,49,51
LOTE 06 ITENS: 05,05, 08,10,11,12,15,16,20,25,30,31,34,35,41,44,48,51
LOTE 07 ITENS: 01,02,05,06,07,08,09,10,12,16,18,19,23,24,25,26,27,28,36,48,46,52,53,61,62,63,64,66,67,73
VALOR TOTAL: R\$ 53.831,99 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e nove centavos).
EMPRESA: Copim & Filhos Ltda.
LOTE 1 ITENS: 07,08,09,10,11,12,35,40,41,42, 52,53,54,55,56,60,61,65,68,75, 77,79,80,83,86,88,98,104,105,106,109,112,113,114,115,126,127,129, 132,133,135, 136,137,138,139,142,157,158,159,160,161,164,165,166,167,168,169,170,171,172, 173,174,175,176,177,178,182,183,184,186,189,194,198,200,208,209,210,250,251,252,253,254, 258,259,260,261,262,264,265,266,267,268,269,271,272,275,276,277,282,283,299,300,301,302, 303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317
LOTE 02 ITENS: 13,14,15, 19,20,21,25,26,30,32,41,42,43,44,45,50,54,60,61,63,64,65,66,68,69,70,73, 94,96,97,98,99,100,101,103
LOTE 03 ITENS 03,11,12,17,18,23,25,26,27,31,32,35,42,48,49,54,55,56,57,58,59,63,64,70,71,74,75,77,80,82,83 87,88,89,98,99,100,101,102,103,106,107,111,117,118,119,121,122,123,124,125,131,132,133, 134,135
LOTE 04 ITENS: 04,05,06,07,09,11,12,14,15,17,21,22,24,25,26,28,29,30,31
LOTE 05 ITENS 01,03,06,08,09,11,12,14,15,20,21,22,23,26,27,29,30,31,34,35,36,38,39,41,44,46,48,50,52,53
LOTE 06 ITENS: 01,02,01,06,09,11,14,17,19,21,22,23,24,26,27,28,29,32,33,36,37,38,39, 40,42,43,45,46,47,49,50, 52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64
LOTE 07 ITENS: 07,11,13, 14,15,17,20,21,22,25,27,30,31,32,33,34,35,37,39,40,41,42,43,44,45,46,48,49,50,51,54,55,57,58, 59,60,65,68,69,70,71,72,74,75,76,77,78
VALOR TOTAL: R\$ 67.303,38 (sessenta e sete mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos).
EMPRESA: Dal Molin Auto Peças Ltda
LOTE 1 ITENS: 02,03,04,05,06,13,14,15,16,18,20,30,32,33,36,37,38,51,58,59,61,62,63,64, 66,72,73,74,81,85,87,99, 100,103,108,110,117,118,119,121,122,123,124,125,131,132,140,143, 144,145,146,147,148,149,150, 151,152,153,154,155,156,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172, 204,211,212,213,214,215,216

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto - Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (alimentação) e material expediente/escolar, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 ARNO HENRIQUE LINK

Situação: Classificada

2.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Situação: Classificada

2.3 INÊS MARIA UMANN CAMERA

Situação: Classificada

2.4 SHAEFLER & ALCARA LTDA

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do lote 01 itens: 03.05.10.14.15.17.18.20.25.26.27.30. Lote 02 itens: 02.03.04.05. Lote 03 itens: 32 totalizando a importância de R\$ 23.138,00 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais).

3.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do lote 01 itens: 01.02.04.06.07.08.09.11.12.13.14.15.17.18.19.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.33.34.35.37, totalizando a importância de R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais).

3.3 INÊS MARIA UMANN CAMERA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 84.870.269/0001-08, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 650, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens Lote: 03 itens: 01.03.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.17.18.19.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.33.34.35.37, totalizando a importância de R\$ 82.667,15 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarente centavos).

3.4 SHAEFLER & ALCARA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 16.892.158/0001-53, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 itens: 22.23.24.31, totalizando a importância de R\$ 10.840,50 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de junho de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto - Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 038/2014, lavrada em 11 de junho de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação) e material expediente/escolar, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Arno Henrique Link

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 03.05.10.14.15.17.18.20.25.26.27.30 - Lote 02 - Material de Higiene e Limpeza - Itens: 02.03.04.05 - Lote 03 - Material de Expediente/Escolar - Itens: 32. VALOR TOTAL: R\$ 23.138,00 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais).

EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

Lote 01 - Alimentação - Itens: 01.02.04.06.07.08.09.11.12.13.14.15.17.18.19.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.33.34.35.37. VALOR TOTAL: R\$ 82.667,15 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarente centavos).

EMPRESA: Shaeffler & Alcará Ltda.

Lote 01 - Alimentação - Itens: 22.23.24.31. VALOR TOTAL: R\$ 10.840,50 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 140.965,65 (cento e quarenta, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA: 17 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gilmar Mazzotti

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 800 Horas

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto - Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais, desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 GILMAR MAZZOTTI

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 GILMAR MAZZOTTI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.901.209/0001-55, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 850, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de junho de 2014 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 039/2014, lavrada em 11 de junho de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gilmar Mazzotti

QUANTIDADE: 800 Horas

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 41.414.507/0001-72, situada na Rua Palmas, nº 1777, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,04,05, totalizando a importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de junho de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 040/2014, lavrada em 11 de junho de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

ITENS: 01,02,03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Izete Beyer Feix

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgadinhos, sobremesas) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

ITEM: 01,02,03,04,05,06,07.

VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgadinhos, sobremesas) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 IZETE BEYER FEIX

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 IZETE BEYER FEIX, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 19.910.584/0001-60, situada na Rua nº 04, s/nº, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens 01,02,03,04,05,06,07, totalizando a importância de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de junho de 2014 às 16:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 041/2014, lavrada em 11 de junho de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgadinhos, sobremesas) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Izete Beyer Feix

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07.

VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

DATA: 17 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal